

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda Feira, 01 de Setembro de 2014 Nº 26364

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.517, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense para manter a paridade com o conteúdo antes previsto no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – retificado *caput* do § 3º do artigo 180 das disposições permanentes, conforme assinalado:

“Art. 180 .....  
.....”

§ 3º As indicações a que se referem as alíneas a a h e l do inciso I do *caput* deste artigo poderão ser dispensadas de impressão tipográfica, desde que a Nota Fiscal seja fornecida e visada pela repartição fiscal, hipótese em que os dados a ela referentes serão inseridos no quadro ‘Emitente’, e a sua denominação será ‘Nota Fiscal Avulsa’, observado, ainda: (cf. § 3º do art. 19 do Convênio SINIEF s/nº, alterado pelo Ajuste SINIEF 2/97)

II – retificado o inciso I do § 1º do artigo 1.031 das disposições permanentes, como segue:

“Art. 1.031 .....  
.....”

§ 1º .....  
.....”

I – contra decisão da qual resulte exigência de crédito tributário em montante inferior a 2.500 (duas mil e quinhentas) UPF/MT, vigentes na data do respectivo decisório;  
.....”

III – acrescentado o § 5º-A ao artigo 10 do Anexo VII, com a redação assinalada:

“Art. 10 .....  
.....”

§ 5º-A O diferimento previsto neste artigo fica estendido às operações com as mercadorias arroladas no *caput* deste preceito ou com os produtos resultantes do respectivo processo industrial, realizadas entre estabelecimentos industriais, localizados no território mato-grossense, até a correspondente saída com destino a outra unidade Federada ou com destino a não contribuinte ou a contribuinte não enquadrado em CNAE, principal ou secundária, relativa a atividade industrial.  
.....”

IV – retificado o inciso II do § 4º do artigo 41 do Anexo VII, conforme adiante indicado:

“Art. 41 .....  
.....”

§ 4º .....  
.....”

II – quando a Nota Fiscal correspondente à aquisição do bem for emitida a partir do 16º (décimo sexto) dia de cada mês, o contribuinte deverá recolher o valor exigido na forma do inciso I do § 3º deste artigo até o último dia útil do 1º (primeiro) decêndio do mês seguinte.  
.....”

V – retificado o item 676 do Quadro que integra o Anexo XIII, como segue:

#### “ANEXO XIII

Ordem	CNAE	DESCRIÇÃO	Percentual de carga tributária média	Percentual de carga ao fundo	TOTAL
676	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (feitos a partir de 1º de agosto de 2014)	12%	0%	12%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró  
Vice Governador

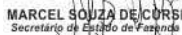
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Ildomar Nunes de Macedo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Marcel Souza de Cursi  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... Luiz Carlos Alécio  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alan Fábio Prado Zanatta  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Jean Estevan Campos Oliveira  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Jairo Pradela  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretária de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Saúde ..... Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Pedro Marcos Campos Lemos  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Fabiano Prates  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Fábio Vieira Alves  
Secretária de Estado das Cidades ..... Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador ..... Silvío Cezar Correa  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Maurício Souza Guimarães

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.518, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

**Declara, expressamente, a revogação dos Decretos que especifica e dos dispositivos arrolados, que versam sobre matéria tributária, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se avançar nos trabalhos de organização e sistematização da legislação tributária mato-grossense;

CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispondo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

CONSIDERANDO, especialmente, a publicação do Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, que revogou o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944 de 6 de outubro de 1989;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declarados expressamente revogados os Decretos adiante arrolados, predominantemente, relativos a alterações do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989:

Decreto nº	Data	DOE	Ementa
II - 2.331	15/01/2010	15/01/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
II - 2.335	18/01/2010	18/01/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
III - 2.336	18/01/2010	18/01/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
IV - 2.337	18/01/2010	18/01/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
V - 2.338	18/01/2010	18/01/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
VI - 2.339	18/01/2010	18/01/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
VII - 2.340	18/01/2010	18/01/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
VIII - 2.341	21/01/2010	21/01/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
IX - 2.348	21/01/2010	21/01/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
X - 2.354	26/01/2010	26/01/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XI - 2.355	26/01/2010	26/01/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XII - 2.363	05/02/2010	05/02/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XIII - 2.369	22/02/2010	22/02/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XIV - 2.370	22/02/2010	22/02/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XV - 2.389	25/02/2010	25/02/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XVI - 2.391	25/02/2010	25/02/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XVII - 2.405	02/03/2010	02/03/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XVIII - 2.420	05/03/2010	05/03/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XIX - 2.422	05/03/2010	05/03/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XX - 2.426	09/03/2010	09/03/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXI - 2.437	17/03/2010	17/03/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXII - 2.438	17/03/2010	17/03/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXIII - 2.440	17/03/2010	17/03/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXIV - 2.457	23/03/2010	23/03/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXV - 2.460	24/03/2010	24/03/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXVI - 2.474	14/04/2010	14/04/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXVII - 2.476	14/04/2010	14/04/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXVIII - 2.490	22/04/2010	22/04/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXIX - 2.491	22/04/2010	22/04/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXX - 2.492	22/04/2010	22/04/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXXI - 2.516	05/05/2010	05/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXXII - 2.517	05/05/2010	05/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXXIII - 2.518	05/05/2010	05/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXXIV - 2.519	05/05/2010	05/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXXV - 2.520	05/05/2010	05/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXXVI - 2.521	05/05/2010	05/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
X X X - VII - 2.522	05/05/2010	05/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
X X X - VIII - 2.523	05/05/2010	05/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XXXIX - 2.524	05/05/2010	05/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XL - 2.525	05/05/2010	05/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XLI - 2.526	05/05/2010	05/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XLII - 2.527	05/05/2010	05/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XLIII - 2.545	17/05/2010	17/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XLIV - 2.546	17/05/2010	17/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XLV - 2.547	17/05/2010	17/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;

XLVI - 2.548	17/05/2010	17/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XLVII - 2.577	21/05/2010	21/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XLVIII - 2.578	21/05/2010	21/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XLIX - 2.579	21/05/2010	21/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
L - 2.580	21/05/2010	21/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LI - 2.581	21/05/2010	21/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LII - 2.582	21/05/2010	21/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LIII - 2.583	21/05/2010	21/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LIV - 2.587	25/05/2010	25/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LV - 2.591	27/05/2010	27/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LVI - 2.592	27/05/2010	27/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LVII - 2.593	27/05/2010	27/05/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LVIII - 2.598	02/06/2010	02/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LIX - 2.599	02/06/2010	02/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LX - 2.600	02/06/2010	02/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXI - 2.601	02/06/2010	02/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXII - 2.616	10/06/2010	10/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXIII - 2.617	10/06/2010	10/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXIV - 2.618	10/06/2010	10/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXV - 2.619	10/06/2010	10/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXVI - 2.620	10/06/2010	10/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXVII - 2.621	10/06/2010	10/06/2010	Retifica os dispositivos dos Decretos que relaciona e dá outras providências;
LXVIII - 2.622	10/06/2010	10/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXIX - 2.623	10/06/2010	10/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXX - 2.624	10/06/2010	10/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXI - 2.641	22/06/2010	22/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXII - 2.642	22/06/2010	22/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXIII - 2.643	22/06/2010	22/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXIV - 2.651	30/06/2010	30/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXV - 2.652	30/06/2010	30/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXVI - 2.653	30/06/2010	30/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
L X X - VII - 2.655	30/06/2010	30/06/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
L X X - VIII - 2.679	14/07/2010	14/07/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXIX - 2.680	14/07/2010	14/07/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXX - 2.681	14/07/2010	14/07/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXXI - 2.687	16/07/2010	16/07/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXXII - 2.696	21/07/2010	21/07/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXXIII - 2.700	23/07/2010	23/07/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXXIV - 2.712	02/08/2010	02/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXXV - 2.713	02/08/2010	02/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXXVI - 2.714	02/08/2010	02/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXXVII - 2.727	11/08/2010	11/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXXVIII - 2.731	13/08/2010	13/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
LXXXIX - 2.732	13/08/2010	13/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XC - 2.733	13/08/2010	13/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XCI - 2.734	13/08/2010	13/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XCII - 2.735	16/08/2010	16/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XCIII - 2.738	18/08/2010	18/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XCIV - 2.739	18/08/2010	18/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XCV - 2.740	18/08/2010	18/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XCVI - 2.741	18/08/2010	18/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XCVII - 2.742	18/08/2010	18/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XCVIII - 2.753	26/08/2010	26/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
XCIX - 2.754	26/08/2010	26/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
C - 2.760	31/08/2010	31/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
CI - 2.761	31/08/2010	31/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
CII - 2.762	31/08/2010	31/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
CIII - 2.763	31/08/2010	31/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;
CIV - 2.764	31/08/2010	31/08/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;

Art. 2º As declarações de revogação dos atos arrolados no artigo 1º deste decreto não modificam as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da respectiva publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.519, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

**Aprova o Regimento Interno da Vice-Governadoria.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Vice-Governadoria.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA COSTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARGINO DALTRÓ  
Vice Governador

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**REGIMENTO INTERNO DA VICE-GERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 3º** A Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei nº 4.664, de 27 de fevereiro de 1984, tem suas competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 427 de 12 de julho de 2011, alterada pelas Leis Complementares nº. 495 de 03 de maio de 2013, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e constitui órgão auxiliar do Governador do Estado, com a missão de auxiliar e substituir o Governador do Estado e fortalecer as ações de governo por meio do exercício de competências atualmente delegadas, regendo-se por este regimento, pelas normas internas e pela legislação em vigor.

**CAPÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 4º** Constituem competências da Vice-Governadoria:

- I - auxiliar o Governador do Estado no desempenho de suas funções;
- II - auxiliar o Governador do Estado no relacionamento com autoridades federais, estaduais e municipais; autoridades religiosas, civis e militares; e, partidos políticos, entidades de classe e outras organizações e instituições representativas da sociedade;
- III - articular e gerir as relações internacionais do Governo do Estado de Mato Grosso;
- IV - coordenar e viabilizar projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado;
- V - coordenar as políticas de Telecomunicações no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- VI - realizar articulação institucional com os municípios mato-grossenses;
- VII - coordenar as ações da Defesa Civil;
- VIII - coordenar as ações das políticas indigenistas;
- IX - coordenar as ações dos órgãos vinculados a Vice-Governadoria.

**TÍTULO II  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA VICE-GERNADORIA**

**CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

**Art. 5º** A estrutura organizacional básica e setorial da Vice-Governadoria, definida no Decreto nº. 2.242, de 28 de março de 2.014, é composta por:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 – Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – COSINT

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete da Vice-Governadoria

**III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 – Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE

**IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

**V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 – Superintendência de Administração Sistêmica
  - 1.1 – Coordenadoria Administrativa
  - 1.2 – Gerência de Orçamento e Convênios
  - 1.3 – Gerência Financeira e Contábil

**VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 – Superintendência de Defesa Civil
  - 1.1 – Coordenadoria de Prevenção e Resposta a Desastres e Reconstrução
    - 1.1.1 – Gerência de Monitoramento de Riscos de Desastres
    - 1.1.2 – Gerência de Avaliação de Danos
  - 1.2 – Coordenadoria de Atendimento a Acidentes Ambientais

- 1.2.1 – Gerência de Respostas a Acidentes com Produtos Perigosos
- 1.3 – Coordenadoria de Gestão do Fogo
  - 1.3.1 – Gerência de Articulação e Planejamento Operacional
- 2 – Superintendência de Assuntos Indígenas
  - 2.1 – Coordenadoria de Assuntos Indígenas
    - 2.1.1 – Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas

**VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

- 1 – Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A – MT-FOMENTO.
- 2 – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.
- 3 – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

**TÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I  
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA  
Seção I**

**Do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação Tecnologia da Informação – CO-SINT**

**Art. 6º** O Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – COSINT, órgão colegiado de caráter normativo e deliberativo das políticas do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, foi instituído pela Lei nº. 8.199 de 11 de novembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 6.300, de 31 de agosto 2005, alterada pela Lei nº. 427 de 12 de julho de 2011 e suas alterações, e Decreto nº. 1.851 de 10 de julho de 2013. As competências, atribuições e demais dispositivos necessários ao seu funcionamento constarão em Regimento Interno próprio conforme previsto na legislação supramencionada.

**CAPÍTULO II  
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

**Seção I  
Do Gabinete da Vice-Governadoria**

**Art. 7º** O Gabinete da Vice-Governadoria tem como missão assessorar o Vice-Governador, no desempenho de suas atribuições constitucionais, competindo-lhe:

- I – assessorar ao Vice-Governador no desempenho das atividades administrativas, políticas e sociais;
- II – coordenar as relações do Vice-Governador com os órgãos de Administração Estadual, com a comunidade e com as autoridades civis, militares e religiosas;
- III – estabelecer, quando necessário e oportuno, articulações com órgãos de segurança do Estado, visando à proteção pessoal do Vice-Governador;
- IV – auxiliar em atribuições que forem incumbidas ao Vice-Governador, no desempenho de suas funções.

**§ 1º** O Agente Público de Controle, designado pelo Secretário, tem a missão de auxiliar no controle interno e dar suporte às atividades de auditoria no Órgão ou Entidade, competindo-lhe:

- I – elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;
- II – verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo, e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns;
- III – revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;
- IV – verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;
- V – realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- VI – prestar suporte as atividades de auditoria;
- VII – supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VIII – acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- IX – comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- X – observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

**§ 2º** As atividades relativas ao Sistema de Desenvolvimento Organizacional, que tratam da gestão de estrutura organizacional, de cargos em comissão e de funções de confiança, são desenvolvidas pela unidade central de desenvolvimento organizacional.

**§ 3º** As atividades serão desempenhadas sob o acompanhamento de servidor designado pelo dirigente do órgão ou entidade.

**CAPÍTULO III  
DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

**Seção I  
Da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE**

**Art. 8º** A Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE tem como missão assessorar a direção da Vice-Governadoria nas atividades de planejamento e informação, competindo-lhe:

- I – disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA dos planos setoriais e do PTA/LOA;
- II – coordenar a elaboração e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais e do PTA/LOA;
- III – coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais, e o acompanhamento do PTA/LOA;
- IV – elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais com o Plano Plurianual - PPA e o Plano de Longo Prazo - PLP;
- V – acompanhar e analisar os principais indicadores e resultados do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;
- VI – coordenar e orientar o sistema de informações setorial em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;
- VII – mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;
- VIII – estruturar e disponibilizar informações estratégicas e operacionais de suporte à tomada de decisão gerencial;
- IX – gerir e divulgar as metas da Vice-Governadoria e das unidades componentes de sua estrutura, mantendo a alta administração informada;
- X – estabelecer mecanismos de articulação e integração entre as áreas da Vice-Governadoria para a programação e execução de seus projetos e atividades;

XI – coordenar a equipe setorial de monitoramento.

**CAPÍTULO IV  
DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

**Seção I  
Do Gabinete de Direção**

**Art. 9º** O Gabinete de Direção tem como missão assessorar nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas da Vice Governadoria, por meio do atendimento ao público, garantindo o fluxo destas informações, competindo-lhe:

- I – assessorar o Vice-Governador no desempenho de suas atribuições e a orientação, supervisão, coordenação e controle das atividades da Vice-Governadoria;
- II – analisar, oficializar e controlar os atos administrativos firmados pela unidade de direção superior;
- III – assistir ao Vice-Governador no desempenho das atividades administrativas e da representação política e institucional;
- IV – prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;
- V – organizar e controlar leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
- VI – organizar as reuniões do Vice-Governador;
- VII – receber, despachar e controlar as correspondências recebidas no Gabinete.
- VIII – organizar e atualizar o cadastro de autoridades federais, estaduais e municipais;
- IX – articular-se com a Secretaria de Estado de Comunicação Social, promovendo a divulgação de pronunciamento e atividades do Vice-Governador;
- X – coordenar, controlar e programar a agenda de compromissos e audiências do Vice-Governador;
- XI – analisar e controlar as despesas do Gabinete.

**Seção II  
Da Unidade de Assessoria**

**Art. 10** A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica ao Gabinete de Direção e as demais unidades administrativas da Vice-Governadoria, competindo-lhe:

- I – elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras;
- II – elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;
- III – elaborar estudos e projetos de caráter técnico;
- IV – desenvolver relatórios técnicos e gerenciais;
- V – realizar a organização e supervisão dos eventos institucionais.

**CAPÍTULO V  
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

**Seção I  
Da Superintendência de Administração Sistêmica**

**Art. 11** A Superintendência de Administração Sistêmica tem como missão supervisionar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e de apoio, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

- I – prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;
- II – orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;
- III – avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;
- IV – realizar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades administrativas;
- V – gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

**Subseção I  
Coordenadoria Administrativa**

**Art. 12** A Coordenadoria Administrativa, tem como missão coordenar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e de apoio com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

- I – coordenar as atividades relacionadas com a gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;
- II – monitorar e avaliar os indicadores desempenho da Coordenadoria.

**§ 1º** As atividades relativas ao Sistema de Gestão de Pessoas, são desenvolvidas por servidor, lotado na Coordenadoria, cuja missão desempenhar de maneira eficiente as atividades inerentes à gestão de pessoas, garantindo eficiência e eficácia nas informações prestadas a sociedade, competindo-lhe:

- I – acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- II – contratar estagiários e temporários;
- III – solicitar e acompanhar concurso público;
- IV – encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado-TCE informações sobre concurso;
- V – lotar servidores e controlar efetivo exercício – comissionados e efetivos;
- VI – recepcionar e integrar pessoal;
- VII – abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
- VIII – acompanhar, analisar e informar vida funcional;
- IX – elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
- X – formalizar gozo de férias e gozo de licença prêmio;
- XI – conceder licença prêmio;
- XII – efetuar contagem em dobro de licença prêmio;
- XIII – orientar e instruir processo de aposentadoria, abono de permanência e movimentação de servidor (lotação);
- XIV – orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
- XV – orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;
- XVI – gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
- XVII – acompanhar processo administrativo disciplinar;
- XVIII – instruir processo de desligamento de pessoal;
- XIX – redimensionar e planejar quadro de pessoal;
- XX – descrever e analisar cargos e funções;

- XXI – orientar e instruir processo para enquadramento originário;
- XXII – avaliar desempenho de pessoal – anual e especial;
- XXIII – orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal e vertical;

- XXIV – analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- XXV – orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
- XXVI – executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
- XXVII – registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;
- XXVIII – investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;
- XXIX – acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
- XXX – criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho – CLST;
- XXXI – levantar as necessidades de capacitação;
- XXXII – instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
- XXXIII – propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
- XXXIV – oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
- XXXV – incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
- XXXVI – elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
- XXXVII – planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
- XXXVIII – fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
- XXXIX – analisar e aprovar a folha de pagamento;
- XL – cancelar pagamentos;
- XLI – efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;
- XLII – descontar faltas não justificadas;
- XLIII – gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
- XLIV – planejar e medir indicadores de pessoal.

**§ 2º** As atividades relativas ao Sistema de Aquisições e Contratos, são desenvolvidas por servidor, lotado na Coordenadoria, cuja missão é promover e executar as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

- I – disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;
- II – coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;
- III – consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- IV – consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências da Lei de Acesso à Informação.
- V – executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;
- VI – realizar procedimento da fase interna da aquisição;
- VII – realizar procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;
- VIII – responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;
- IX – aderir à ata de registro de preços;
- X – informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços (SAD), as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;
- XI – realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa;
- XII – formalizar contratos;
- XIII – monitorar os prazos dos contratos providenciar os aditamentos e alterações;
- XIV – monitorar a execução física e financeira do contrato;
- XV – acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações, devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato;

**§ 3º** As atividades relativas ao Sistema de Protocolo e Arquivo, são desenvolvidas por servidor, lotado na Coordenadoria, cuja missão é executar de maneira eficiente as atividades inerentes a protocolo e arquivo, garantindo eficiência no controle dos documentos e a agilidade no encaminhamento dos processos abertos em protocolo, competindo-lhe:

- I – registrar, autuar, tramitar, distribuir e informar a tramitação de documentos;
- II – realizar o monitoramento da tramitação de documentos pelos setores, assegurando fidelidade dos registros e rápida localização;
- III – gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e orientar os usuários para sua correta utilização.
- IV – manter atualizada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;
- V – orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
- VI – arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;
- VII – proceder à eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
- VIII – orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;
- IX – atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;
- X – disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

**§ 4º** As atividades relativas ao Sistema de Tecnologia da Informação, são desenvolvidas por servidor, lotado na Coordenadoria, cuja missão é coordenar o sistema setorial de informação e prover soluções de tecnologia da informação, competindo-lhe:

- I – elaborar plano setorial anual do SEITI;
- II – implantar e manter infraestrutura de TI Setorial;
- III – gerenciar serviços de atendimento e suporte setorial.

**Subseção II  
Gerência de Orçamento e Convênios**

**Art. 13** A Gerência de Orçamento e Convênios tem como missão monitorar, avaliar e

realizar as atividades de programação e execução orçamentária e gerir os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas, de forma integrada, competindo-lhe:

- I - No tocante as competências do Sistema Orçamentário:
- participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
  - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com a UAGE;
  - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
  - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
  - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária – LOA;
  - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com a UAGE.
  - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
  - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
  - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
  - proceder ajustes no orçamento setorial ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
  - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
  - analisar e avaliar anualmente a execução orçamentária setorial;
  - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas da unidade setorial, seus indicadores e metas das ações;
  - alimentar anualmente as informações da execução orçamentária setorial no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;
  - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
  - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
  - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;
  - elaborar a projeção das receitas próprias da unidade setorial e acompanhar a sua realização;
  - emitir PED/Empenho.

**Parágrafo único.** Ressalvamos que embora os itens “s” e “t” da Execução Orçamentária Setorial sejam considerados procedimentos do Sistema Orçamentário, não estão sob a gestão da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, sendo sua normatização, regulamentação e gestão atribuições da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

- II - No tocante ao sistema de convênios, descentralização de recursos:
- administrar os usuários do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON no âmbito dos órgãos e entidades, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão e alteração de perfil de usuários;
  - formalizar minutas de convênios e termos aditivos no caso de transferência de recursos pelo Estado;
  - registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON, incluindo os dados relativos ao número do convênio, data de assinatura e data de publicação;
  - acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito dos Órgãos ou Entidades concedente, a execução de procedimentos inerentes à formalização e execução;
  - solicitar a liberação dos recursos dos convênios;
  - dar suporte, quando necessário, a prestação de contas de convênios;
  - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
  - acompanhar a execução do convênio solicitando relatórios e informações do convenente;
  - monitorar o registro de informações relativo a execução, no sistema de gerenciamento de convênio;
  - disponibilizar informações técnicas e documentos sobre gerenciamento de convênios;
  - providenciar o registro dos convênios junto aos órgãos de controle;
- III - No tocante ao sistema de convênios, ingresso de recursos:
- disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias, por ingresso e acompanhar a realização das receitas de convênios;
  - dar suporte às unidades do órgão ou entidade na elaboração e preenchimento da proposta no SICONV ou outro sistema similar;
  - acompanhar e dar suporte para execução do convênio;
  - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;
  - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
  - acompanhar e orientar o registro de informações no sistema SICONV;
  - acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades do órgão ou entidade;
  - providenciar o registro dos convênios junto aos órgãos de controle;
- IV - Prestação de Contas de Convênios, descentralização de recursos:
- orientar a execução das ações dos convênios, quanto aos seus aspectos legais;
  - analisar prestação de contas dos convênios, bem como da aplicação dos recursos, em sintonia e articulação com as demais unidades do órgão ou entidade, recebendo destes pareceres e informações relativas ao cumprimento do objeto e da execução física, emitindo o respectivo parecer financeiro;
  - emitir, quando necessário, notificação ao convenente para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas;
  - analisar e emitir pareceres, ouvindo as envolvidas quando necessário, sobre as justificativas apresentadas relativa às notificações;
  - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos dela decorrentes;
  - encaminhar, quando necessário, processo para abertura de tomada de contas especial;
  - prestar informações relativas aos convênios da secretaria.
- V - Prestação de Contas de Convênios, ingresso de recursos:
- acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações

das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades dos órgãos e entidades;

- elaborar as prestações de contas em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;
- manter arquivos e banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos dela decorrentes;
- acompanhar e prestar informações relativas às prestações de contas de convênios encaminhadas pela secretaria.
- registrar informações relativas a prestação de contas no SICONV ou outro sistema ;

VI - No tocante a Formalização e elaboração do Termo de Cooperação:

- inserir o plano de trabalho, elaborado pela Área Finalística, no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON;
- elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

VII - No tocante a Execução Termo de cooperação

- registrar as informações referente à celebração, execução e prestação de contas das cooperação e respectivos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON.

- acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do Órgão ou Entidade participe.
- prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão.
- manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos dele decorrentes;
- providenciar o registro dos termos de cooperação respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

#### Subseção II Gerência Financeira e Contábil

**Art. 14** A Gerência Financeira e Contábil tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos das áreas meio e finalísticas, e realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais, consolidar e disponibilizar demonstrativos contábeis e realizar a prestação de contas correspondente minimizando o respectivo risco institucional cujas competências são:

- identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;
- exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas;
- exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;
- realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;
- elaborar a programação e orientar a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
- propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;
- validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente;
- realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da superintendência sistêmica;
- apurar a regularidade e exatidão da classificação e registro contábil no âmbito da superintendência sistêmica;
- efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;
- realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos, promovendo a regularização junto às unidades pertinentes de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade;
- elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão e as diretrizes organizacionais;
- orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes orientações do Órgão Contábil Central do Estado;
- proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;
- definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;
- elaborar o planejamento contábil, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade contábil.

#### CAPÍTULO VI NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

##### Seção I Da Superintendência de Defesa Civil

**Art. 15** A Superintendência de Defesa Civil, tem como missão promover e coordenar as ações de Proteção e Defesa Civil, em articulação com a União e Municípios visando aumentar o nível de segurança global da população, resguardando a incolumidade da vida e patrimônio, promovendo a mitigação de desastres, competindo-lhe:

- executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em articulação com a União e os Municípios;
- instituir o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- identificar e mapear as áreas de risco e realizar estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, em articulação com a União e os Municípios, com a emissão de avisos alertas sobre condições climáticas, hidrometeorológicas e outras informações relacionadas a Proteção e Defesa Civil, para conhecimento e precaução da população;
- realizar o monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco, em articulação com a União e os Municípios;
- apoiar a União, quando solicitado, no reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública;

VII - declarar, quando for o caso, estado de calamidade pública ou situação de emergência;

VIII - apoiar, sempre que necessário, os Municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais;

IX - promover a implantação de centros de ensino, pesquisas e gerenciamento sobre desastres atinentes à Proteção e Defesa Civil;

X - promover estudos e pesquisas, voltados para a melhoria da gestão, normatização dos processos, adequação dos modelos de organização e o divisão do trabalho das unidades de Proteção e Defesa Civil;

XI - consolidar e compatibilizar planos, projetos, programas globais, regionais e setoriais, observadas as políticas governamentais;

XII - orientar a implantação dos Sistemas Municipais de Proteção e Defesa Civil consolidados nas Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil - COMDEC ou órgão equivalente e nos Núcleos de Proteção e Defesa Civil - NUDEC;

XIII - propor ao Governo Estadual a homologação de decreto de situação de emergência ou estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONDEC e, em casos excepcionais, a sua decretação;

XIV - supervisionar a prevenção, a fiscalização e o controle de empreendimentos que manipulam produtos químicos e perigosos;

XV - prestar apoio técnico necessário à atuação de órgãos ou entidades na área de Proteção e Defesa Civil;

XVI - capacitar de recursos humanos com vista à execução das atividades de Proteção e Defesa Civil;

XVII - coordenar ações de prevenção, preparação e resposta aos incêndios florestais;

XVIII - estruturar e coordenar o Serviço de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais;

XIX - exercer o controle e a fiscalização das atividades capazes de provocar desastres no Estado de Mato Grosso;

XX - realizar estudos para implementação do emprego da ferramenta gerencial promovendo as ações emergenciais de forma integrada, em circunstâncias de desastres ou na sua iminência;

XXI - celebrar convênios e / ou termos de cooperação técnica, para viabilizar as ações de Proteção e Defesa Civil;

XXII - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Prevenção e Resposta a Desastres e Reconstrução

**Art. 16** A Coordenadoria de Prevenção e Resposta a Desastres e Reconstrução tem como missão coordenar o desenvolvimento de programas e projetos que visem à prevenção de desastres e minimização de danos, socorro e assistência às populações afetadas e reabilitação e reconstrução dos cenários deteriorados por desastres, competindo-lhe:

I - coordenar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil e do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC;

II - integrar as informações do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil e do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

III - implementar programas de prevenção de desastres, mitigação preparação para emergências, resposta e de reconstrução;

IV - elaborar programa de correção e melhoria das ações já existentes;

V - realizar atividades de confecção e divulgação de boletins, avisos e alertas, sobre condições climáticas, hidrometeorológicas, geológicas e outras informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil;

VI - coordenar as ações do Centro de Monitoramento de Risco de Desastres da Defesa Civil;

VII - coordenar e realizar capacitações de recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil, nos órgãos componentes do Sistema Estadual;

VIII - promover junto às entidades não governamentais, comunidades em risco, associações comunitárias, clubes de serviços, igrejas e outros segmentos, noções de Proteção e Defesa Civil, de gestão e percepção de risco e redução de vulnerabilidades;

IX - realizar e promover junto às entidades não governamentais, comunidades em risco e outros segmentos a profusão de noções sobre políticas públicas relacionadas à Proteção e Defesa Civil, com vista a sua gestão, percepção de risco e redução de vulnerabilidades, incentivando a participação da sociedade civil;

X - orientar e apoiar a implantação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil, ou órgãos correspondentes;

XI - apoiar os municípios, na elaboração e implementação de planos diretores de proteção e defesa civil, de contingência e de operações, bem como programas e projetos relacionados com o assunto;

XII - elaborar currículos, programas, instrumentos e metodologias para a formação continuada de educadores, gestores, profissionais e sociedade civil em geral, nos assuntos relacionados com a Proteção e Defesa Civil;

XIII - incentivar a participação da sociedade civil na formulação e execução de políticas relacionadas com os objetivos da Proteção e Defesa Civil;

XIV - manter atualizado sistema de informações com as Prefeituras, Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil, Núcleos de Proteção e Defesa Civil e demais segmentos de interesse da Proteção e Defesa Civil;

XV - criar e manter atualizado um sistema de informações que possibilite a requisição e a mobilização de recursos humanos, materiais emergências disponíveis e de instalações na administração estadual;

XVI - promover o controle dos suprimentos necessários ao abastecimento da população afetada em situação de desastres, quando superada a capacidade do município, assim solicitado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil ou quando o recurso destinado for proveniente da União ou do Estado.

##### Da Gerência de Monitoramento de Riscos de Desastres

**Art. 17** A Gerência de Monitoramento de Riscos de Desastres tem como missão promover o monitoramento e a análise das condicionantes hidrometeorológicas, geológicas, geoambientais e o desenvolvimento de estudos e pesquisas que permitam determinar áreas de riscos e suas vulnerabilidades, bem como fornecer informações destinadas à orientação das ações de defesa civil, competindo-lhe:

I - realizar estudos e pesquisas referentes às causas, ameaças, vulnerabilidades e consequências de ocorrências de desastres de qualquer origem;

II - realizar, em conjunto com a Gerência de Capacitação e Mobilização Comunitária, as ações de capacitações pertinentes a esta Unidade;

III - coordenar grupos de trabalho de estudos sobre causas, ameaças, vulnerabilidades e consequências de ocorrências de desastres de qualquer origem;

IV - apoiar a criação de infra-estrutura de monitoramento, alerta e alarme sobre eventos adversos;

V - realizar o monitoramento hidrometeorológico e fluviométrico para atendimento das atividades de Proteção e Defesa Civil;

VI - gerenciar as informações de riscos no Estado de Mato Grosso;

VII - divulgar relatórios, boletins e alertas sobre eventos adversos, condições climáticas e informações de Proteção e Defesa Civil em sintonia com os órgãos do sistema Estadual e Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

VIII - atualizar e disponibilizar as informações relacionadas a riscos e desastres.

##### Da Gerência de Avaliação de Danos

**Art. 18** A Gerência de Avaliação de Danos tem como missão promover o gerenciamento das ações de prevenção ou minimização de danos, socorro e assistência às populações atingidas por sinistros, reabilitando e promovendo a recuperação de áreas deterioradas por desastres, competindo-lhe:

I - realizar análises e emitir parecer sobre os processos das Situações de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;

II - realizar, em conjunto com a Gerência de Capacitação e Mobilização Comunitária, as ações de capacitações pertinentes a Unidade;

III - manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas aos processos de situação de emergência e estado de calamidade pública;

IV - vistoriar, emitindo parecer técnico, as áreas atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, ou em iminência;

V - realizar ações de prevenção, preparo para emergências, resposta aos desastres e reconstrução;

VI - vistoriar e emitir pareceres técnico referente a áreas de risco;

VII - realizar intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação de locais de risco de desastres;

VIII - dar suporte técnico aos órgãos municipais de Proteção e Defesa Civil para a avaliação de danos e prejuízos nas áreas atingidas por desastres;

IX - promover a avaliação das ações de ajuda humanitária junto às localidades atingidas por desastres ou em sua iminência, e as desencadeadas pelo Estado em favor de outro Ente Federativo ou Internacional, quando determinada por autoridade competente;

X - emitir parecer técnico em Planos de Contingência, Planos de Ação ou Segurança, para a realização de eventos ligados ao turismo de sol e praia, turismo náutico, turismo de pesca esportiva ou outros eventos de mesma natureza;

XI - analisar e emitir parecer em Planos de Contingência, de Ação ou Segurança dos empreendimentos de barragens.

#### Subseção II

##### Da Coordenadoria de Atendimento a Acidentes Ambientais

**Art. 19** A Coordenadoria de Atendimento a Acidentes Ambientais tem como missão, coordenar a prevenção, a preparação e a resposta rápida aos desastres envolvendo produtos químicos perigosos, competindo-lhe:

I - coordenar e monitorar a remoção e o destino dos residuais gerados em acidentes com produtos químicos perigosos e a recuperação da área;

II - coordenar os atendimentos emergenciais, referentes aos acidentes ambientais envolvendo produtos químicos perigosos e, se necessário, com outros órgãos ou instituições públicas;

III - vistoriar e emitir parecer técnico dos acidentes ambientais envolvendo produtos químicos perigosos;

IV - intervir preventivamente, o isolamento ou a evacuação de edificações vulneráveis ou atingidas por produtos químicos perigosos;

V - realizar ações, programas e projetos de prevenção e resposta aos desastres envolvendo agentes químicos, biológicos, físicos ou radiológicos;

VI - analisar Planos de Ação Emergencial para desastres que envolvam produtos químicos perigosos;

VII - desenvolver ações de prevenção em empreendimentos que manipulam, movimentam, armazenam, distribuem e transportam produtos químicos perigosos;

VIII - prestar apoio técnico à atuação de órgãos ou entidades na área de Defesa Civil que envolva o tema emergências ambientais;

IX - supervisionar as autuações das infrações referentes a produtos químicos perigosos nos limites da legislação;

X - acompanhar o desdobramento das consequências geradas em função das emergências ambientais com produtos químicos perigosos;

XI - articular, prestar apoio técnico e propor parcerias com as instituições governamentais, não governamentais, que estejam envolvidas com o tema emergências ambientais;

XII - promover pesquisas e estudos de melhoria das ações de prevenção de acidentes e emergências ambientais;

XIII - elaborar e propor atividades voltadas para o aperfeiçoamento de programas e ações existentes e desenvolver novos programas e projetos;

XIV - criar e manter atualizado sistema de informações gerenciais;

XV - propor a elaboração e revisão periódica de normas, critérios, padrões, planos de contingência e procedimentos para prevenção e respostas de acidentes e emergências ambientais com produtos químicos perigosos.

##### Da Gerência de Respostas a Acidentes com Produtos Perigosos

**Art. 20** A Gerência de Respostas a Acidentes com Produtos Perigosos tem como missão, atuar de forma colaborativa na implementação das ações de prevenção, preparação e resposta rápida aos desastres envolvendo produtos químicos perigosos, competindo-lhe:

I - propor intercâmbio de experiências que aprimorem a prática de prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos;

II - realizar, em conjunto com a Gerência de Capacitação e Mobilização Comunitária, as ações de capacitações pertinentes a esta unidade;

III - identificar demandas relacionadas à prevenção, preparação e resposta rápida a acidentes com produtos químicos perigosos;

IV - propor procedimentos, diretrizes administrativas e operacionais para atendimento de emergências ambientais com produtos químicos perigosos;

V - manter sistema de informações necessárias à prevenção, preparação e resposta rápida a acidentes com produtos químicos perigosos;

VI - mapear áreas de riscos de acidentes;

VII - fazer simulados e elaborar estudos de caso de emergências ambientais com produtos químicos perigosos;

VIII - acompanhar, monitorar e avaliar o desempenho das ações empreendidas pelas equipes de resposta às emergências, propondo melhorias cabíveis;

IX - acompanhar, quando pertinente, a realização dos simulados de prevenção e preparação das empresas que produzem, manipulam, armazenam ou distribuem produtos químicos perigosos;

X - gerenciar e acompanhar a remoção e o destino dos resíduos gerados em acidentes com produtos químicos perigosos e a recuperação da área, em conjunto com o órgão ambiental, quando necessário;

XI - demandar ações para o isolamento ou a evacuação de edificações vulneráveis ou atingidas por produtos químicos perigosos, quando o município não apresentar condições;

XII - promover a análise nos processos de Planos de Ação Emergencial para desastres que envolvam produtos químicos perigosos;

XIII - implementar ações, programas e projetos de prevenção e resposta aos desastres, envolvendo agentes químicos, biológicos, físicos ou radiológicos.

### Subseção III Da Coordenadoria de Gestão do Fogo

**Art. 21** A Coordenadoria de Gestão do Fogo tem como missão, promover as ações de prevenção, preparação e a resposta aos incêndios florestais e queimadas de forma integrada com os diversos órgãos do Estado, Municípios, União, entidades não governamentais, iniciativa privada e comunidade, visando à redução e a minimização dos efeitos danosos e prejuízos ao meio ambiente e a população, competindo-lhe:

I - desenvolver ações de prevenção, preparação, monitoramento e resposta às queimadas e incêndios florestais;

II - prestar apoio técnico à atuação de órgãos ou entidades na área de prevenção e combate a incêndios florestais;

III - promover o planejamento das ações para atuar efetivamente no controle de queimadas e combate aos incêndios florestais;

IV - propor e atuar na capacitação de recursos humanos na área de queimadas e incêndios florestais;

V - promover a elaboração, implementação e a avaliação do Plano de Prevenção e Monitoramento de Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais;

VI - subsidiar os órgãos componentes do Comitê Estadual de Gestão do Fogo, no que concerne às atividades de informação e conscientização sobre queimadas, incêndios florestais e suas conseqüências;

VII - instituir e manter sistema de informações sobre as operações emergenciais e de rotina desencadeadas sobre a gestão do fogo no estado;

VIII - acompanhar e avaliar a política estadual de controle de queimadas e combate aos incêndios florestais;

IX - elaborar e propor ações voltadas ao aperfeiçoamento de programas existentes, bem como o desenvolvimento de novos programas e projetos na sua área de atuação;

X - identificar e sugerir o uso de recursos orçamentários e financeiros que serão utilizados na prevenção, monitoramento do controle de queimadas e combate aos incêndios florestais;

XI - analisar e sugerir alterações em políticas públicas de desenvolvimento que possam causar o aumento na incidência de queimadas e incêndio florestais;

XII - articular com as Prefeituras Municipais, o estabelecimento de parcerias no sentido de promover a redução, a prevenção, o monitoramento e o combate aos incêndios florestais e queimadas urbanas;

XIII - promover as articulações institucionais com os órgãos integrantes do Comitê Estadual de Gestão do Fogo.

### Da Gerência de Articulação e Planejamento Operacional

**Art. 22** A Gerência de Articulação e Planejamento Operacional tem como missão, implementar e coordenar a articulação, a mobilização, a prontidão, o emprego e a gestão dos meios e recursos, com vistas a assegurar o atendimento, a resposta rápida com elevado nível de eficácia no combate às queimadas e aos incêndios florestais, competindo-lhe:

I - articular e alocar recursos locais disponíveis, públicos ou privados;

II - realizar ações de capacitações pertinentes a esta Gerência;

III - promover estudos de estratégias, táticas e técnicas de melhoria das operações de prevenção e combate aos incêndios florestais em sua área de competência;

IV - acompanhar o monitoramento e análise das condicionantes hidrometeorológicas;

V - realizar levantamento de áreas de riscos e vulnerabilidades;

VI - promover informações sobre ações de prevenção de combate a incêndios florestais;

VII - gerenciar a Sala de Situação por ocasião das operações de Combate aos Incêndios Florestais;

VIII - desenvolver projetos, campanhas de sensibilização, prevenção e orientação para redução dos focos de calor, no território de Mato Grosso;

IX - apoiar e participar da fiscalização de queimadas e qualquer tipo de alteração antrópica detectada, bem como apoio aos trabalhos de pesquisas em campo relacionados com sensoramento remoto e fiscalização de queimadas e incêndios florestais, quando requisitado por órgão competente;

X - criar mecanismos de infraestrutura de Combate aos Incêndios Florestais;

XI - promover o emprego de recursos humanos, materiais de moto mecanização e equipamentos nas operações de prevenção e combate às queimadas urbanas e incêndios florestais.

### Seção II Da Superintendência de Assuntos Indígenas

**Art. 23** A Superintendência de Assuntos Indígenas, tem como missão cooperar, dar assistência, intermediar, implementar e desenvolver políticas aplicáveis aos povos indígenas do Estado de Mato Grosso, visando o bem estar e entendimento pacífico dos povos indígenas com os não indígenas, competindo-lhe:

I - participar das ações de cooperação técnica de interesse dos povos indígenas;

II - atuar como interlocutora, em assuntos indígenas;

III - propor a implementação das diretrizes e medidas às políticas indigenistas no Estado;

IV - avaliar e monitorar as diretrizes e medidas a serem implementadas pelo Estado;

V - prestar assistência imediata aos povos indígenas, em casos de emergência e calamidades públicas;

VI - atuar como órgão de sustentação, orientação, execução, elaboração e fiscalização nas ações voltadas a preservação dos povos indígenas, bem como na sua cultura e sua sustentabilidade;

VII - desenvolver ações sociais de melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas;

VIII - realizar assembleias, reuniões, palestras, seminários e mutirões sobre assuntos ou atividades indígenas.

IX - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

### Subseção I Da Coordenadoria de Assuntos Indígenas

**Art. 24** A Coordenadoria de Assuntos Indígenas como órgão de execução programática, tem como missão coordenar, as ações voltadas aos povos indígenas do Estado de Mato Grosso, visando o bem estar e entendimento pacífico entre índios e não índios, competindo-lhe:

I - coordenar a elaboração de projetos que venham ao encontro dos interesses dos povos índios e não índios;

II - coordenar e orientar as ações voltadas à preservação dos povos indígenas;

III - coordenar a realização de assembleias, reuniões, palestras, seminários e mutirões sobre assuntos ou atividades indígenas.

### Da Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas

**Art. 25** A Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas, tem como missão prestar apoio aos povos indígenas, por meio de ações concretas que venham ao encontro à satisfação das comunidades indígenas, competindo-lhe:

I - executar projetos de interesse da comunidade indígena;

II - realizar os trabalhos de rotina de apoio à comunidade indígena;

III - criar e manter atualizado sistema referente aos assuntos indígenas.

### TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

#### CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

##### Seção I Do Vice-Governador

**Art. 26** Constituem atribuições básicas do Vice-Governador:

I - substituir o Governador, no caso de impedimento, e suceder-lhe, no de vaga;

II - auxiliar o Governador sempre que por ele convocado para missões especiais;

III - assessorar diretamente o Governador e colaborar com outros Secretários de Estado em assuntos relacionados às suas competências;

IV - despachar com o Governador do Estado;

V - participar de reuniões com o Governador e Órgãos Colegiados Superiores, quando convocado;

VI - fazer indicações ao Governador do Estado para o provimento dos cargos comissionados na forma prevista em lei;

VII - exercer a representação política e institucional, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações governamentais e não governamentais;

VIII - atender às solicitações e convocações dos outros poderes, esferas de governo e demais entidades demandantes;

IX - gerir a Vice-Governadoria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;

X - exercer a função de ordenador de despesas ou delegar competência;

XI - delegar atribuições ao Chefe de Gabinete;

XII - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XIII - atender prontamente as requisições e pedidos de informação do Judiciário e do Legislativo ou para fins de inquéritos administrativos;

XIV - instaurar instruções sumárias, sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

XV - instaurar processos administrativos de responsabilização de fornecedores;

XVI - apreciar, em grau de recurso hierárquico, qualquer decisão no âmbito da Vice-Governadoria, dos órgãos e das entidades a ela subordinados ou vinculados, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

XVII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Vice-Governadoria, no âmbito de sua competência;

XVIII - referendar atos, contratos, convênios e outros ajustes em que a Vice-Governadoria seja parte, ou interveniente, e ainda finalizá-los quando tiver competências delegadas, autorizando a liberação de recursos oriundos destes acordos, inclusive as transferências federais;

XIX - autorizar a instalação de processo de licitação ou propor a sua dispensa ou declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XX - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Vice-Governadoria;

XXI - aprovar o planejamento das ações e a proposta orçamentária da Vice-Governadoria;

XXII - promover reuniões periódicas de coordenação entre às áreas da Vice-Governadoria;

XXIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal.

##### Seção II Dos Superintendentes

**Art. 27** Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Vice-Governador na tomada de decisões, em matéria de competência da Superintendência, de acordo com o plano estratégico do órgão ou entidade;

II - apresentar, periodicamente, relatório de atividades e resultados de indicadores de produtos e processos das unidades sob sua responsabilidade;

III - promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas as unidades e servidores da Superintendência;

IV - primar pelo desempenho da liderança, mantendo a organização e o controle;

V - formular a proposta orçamentária de atividades e projetos de sua área, de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;

VI - garantir a realização do planejamento, execução e a avaliação das ações;

VII - estabelecer instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade;

VIII - prestar informações, elaborar relatórios, emitir parecer ou proferir despachos nos processos de sua competência;

IX - supervisionar, solicitar e orientar a execução das competências das unidades sob sua subordinação;

X - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Vice-Governador do Estado, sobre assuntos de sua competência;

XI - orientar as chefias e servidores imediatamente vinculados;

XII - acompanhar e orientar, de acordo com as competências de cada Superintendência, as ações e indicadores.

#### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

**Seção I  
Do Chefe De Gabinete**

**Art. 28** Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I – assistir ao Vice-Governador no desempenho de suas funções;  
 II – distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;  
 III – adotar providência para organização e controle da pauta de audiências;  
 IV – preparar a agenda de compromissos do Vice-Governador e representá-lo quando designado;  
 V – supervisionar o preparo e controle do expediente e correspondências do Vice-Governador;  
 VI – concluir tarefas de caráter reservado e/ou confidencial determinadas pelo Vice-Governador;  
 VII – assistir o Vice-Governador, quando de suas viagens e deslocamentos, coordenando as medidas locais que assegurem o cumprimento da programação estabelecida;  
 VIII – acompanhar as matérias de interesse da Vice-Governadoria divulgadas nos meios de comunicação;  
 IX – supervisionar e coordenar o serviço de transporte do Vice-Governador;  
 X – preparar e despachar com o Vice-Governador todo o expediente para as providências necessárias;  
 XI – controlar a remessa de documentos para fins de publicação no Diário Oficial do Estado;  
 XII – comparecer a atos e solenidades oficiais, por delegação do Vice-Governador;  
 XIII – organizar os arquivos de documentos do Gabinete;  
 XIV – coordenar e controlar as atividades de assistência ao Vice-Governador, observando as diretrizes emanadas;  
 XV – controlar, analisar, registrar e distribuir a correspondência oficial submetida à consideração do Vice-Governador.

**Seção II  
Dos Assessores**

**Art. 29** Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

**§ 1º** Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

- I – prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Vice-Governadoria;  
 II – elaborar relatórios, planilhas e pareceres técnicos visando subsidiar seus superiores nas questões envolvendo outros poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Vice-Governadoria;  
 III – coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos – Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;  
 IV – participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;  
 V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior;

**§ 2º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

- I – prestar assessoria e consultoria ao Vice-Governador em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;  
 II – preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;  
 III – assistir ao Vice-Governador no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;  
 IV – examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;  
 V – orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;  
 VI – identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Vice-Governadoria;  
 VII – interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;  
 VIII – propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;  
 IX – examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Vice-Governadoria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;  
 X – examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;  
 XI – prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;  
 XII – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§ 3º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Comunicação Social, Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda:

- I – formular, implantar, acompanhar e avaliar a política de comunicação e publicidade institucional da Vice-Governadoria para o público interno e externo;  
 II – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;  
 III – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;  
 IV – prestar assessoria ao Vice-Governador e demais autoridades dos órgãos no relacionamento com os veículos de comunicação social;  
 V – receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;  
 VI – monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse da Vice-Governadoria;  
 VII – acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sítios institucionais da Vice-Governadoria na rede mundial de computadores - internet e na rede interna de computadores - intranet;  
 VIII – promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedi-

mentos da, contribuindo para aprimorar serviços e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade.

**§ 4º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

- I – emitir parecer e relatórios técnicos com respaldo em sua formação superior e a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;  
 II – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;  
 III – prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Vice-Governadoria;  
 IV – desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Vice-Governadoria;  
 V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§ 5º** Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

- I – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;  
 II – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;  
 III – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**CAPÍTULO III  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA**

**Seção I  
Dos Coordenadores**

**Art. 30** Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

- I – coordenar o planejamento, plano de trabalho anual, a execução e a avaliação das ações no âmbito da coordenadoria e gerências subordinadas;  
 II – coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da coordenadoria;  
 III – fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;  
 IV – propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe;  
 V – primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;  
 VI – orientar as chefias imediatamente vinculadas;  
 VII – promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;  
 VIII – elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes a área de atuação da unidade;  
 IX – apresentar demanda de tecnologia da informação;  
 X – assinar Termo de Entrega do produto de tecnologia da informação demandado;  
 XI – realizar treinamento do produto de tecnologia da informação de competência da Coordenadoria para o usuário final;  
 XII – desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

**Seção II  
Dos Gerentes**

**Art. 31** Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

- I – gerenciar o planejamento, plano de trabalho anual, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;  
 II – mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;  
 III – fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;  
 IV – propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;  
 V – primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;  
 VI – orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;  
 VII – cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;  
 VIII – elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes a área de atuação da unidade;  
 IX – desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

**CAPÍTULO IV  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA**

**Seção I  
Dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social**

**Art. 32** A carreira dos profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social divide-se em Analista, Agente e Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social.

**Parágrafo único.** As atribuições dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

**Seção II  
Dos Profissionais da Área Instrumental de Governo**

**Art. 33** A carreira dos Profissionais da Área Instrumental de Governo divide-se em Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Apoio Administrativo.

**Parágrafo único.** As atribuições dos Profissionais da Área Instrumental do Governo estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

**CAPÍTULO V  
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

**Seção I  
Das Atribuições Comuns dos Servidores da Vice-Governadoria**

**Art. 34** Constituem atribuições comuns dos servidores da Vice-Governadoria:



- I – conhecer e observar as normas e manuais técnicos relacionados às ações sob sua responsabilidade;
- II – cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
- III – promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela Vice-Governadoria;
- IV – participar de eventos institucionais, capacitações e reuniões de trabalho quando convocado ou selecionado;
- V – conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais da Vice-Governadoria (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;
- VI – zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente, eliminando os desperdícios;
- VII – controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade.
- VIII – participar de comissões administrativas quando designado por portaria, cabendo-lhe cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente;
- IX – atuar como fiscal de contrato, quando designado pela autoridade competente, cabendo-lhe cumprir e fazer cumprir as disposições contratuais e legislação pertinente.

**CATÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 35** O horário de trabalho da Vice-Governadoria obedecerá à legislação vigente.

**Art. 36** Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondentes à especificação do cargo.

**Art. 37** Os casos omissos ou não previstos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Vice-Governador do Estado, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

**Art. 38** O Vice-Governador do Estado regulamentará os atos suplementares necessários ao fiel cumprimento e aplicação do presente regimento.

DECRETO Nº 2.520, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

**Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 10, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, Artigos 48 e 52, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c com o Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "Antiguidade".

**POR ANTIGUIDADE**

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM**

- MAJ PM JOSÉ ROBERTO CASTELO
- MAJ PM JAIRO FERNANDES ZILIO
- MAJ PM PAULA REGINA PEIXOTO
- MAJ PM ANDRÉ AVELINO FIGUEIREDO NETO
- MAJ PM RICARDO TOMAS DA SILVA
- MAJ PM JAMES JÁCIO FERREIRA
- MAJ PM SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
- MAJ PM WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO
- MAJ PM ALESSANDRO GONÇALVES GUIMARÃES FERREIRA
- MAJ PM GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
- MAJ PM ANDRE WILIAN DORILEO
- MAJ PM JANE DE SOUZA MELO
- MAJ PM LAURO AUGUSTO MOREIRA PINTO
- MAJ PM JULIO MARTINS DE CARVALHO
- MAJ PM ZERLY CELESTINO DA SILVA
- MAJ PM SANDRO BARBOSA DA SILVA
- MAJ PM JULIANO CHIROLI
- MAJ PM MANOEL BUGALHO NETO
- MAJ PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO SOUZA
- MAJ PM JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE SOUSA
- MAJ PM JANUÁRIO ANTÔNIO EDWIGES BATISTA
- MAJ PM RUBIA FERNANDA DINIZ ROBSON S. DE SIQUEIRA
- MAJ PM RIVADÁVIA BORGES NETO

**AO POSTO DE MAJOR QOPM**

- CAP PM ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES
- CAP PM FERNANDO GIROTO SANTIAGO
- CAP PM EDISON CARVALHO JÚNIOR
- CAP PM FABIANO PESSOA
- CAP PM SUSANE TAMANHO
- CAP PM GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR
- CAP PM ALESSANDRO PEREIRA DE JESUS
- CAP PM PAULO CESAR DA SILVA
- CAP PM RHUYTER RODRIGUES SETÚBAL
- CAP PM STENIO HENRIQUE SOUSA GUIMARÃES
- CAP PM WELINGTON RODRIGUES MENDONÇA
- CAP PM ANDRÉIA VITAL COSTA
- CAP PM DOUGLAS PELLISSARI CATANANTE
- CAP PM CLEITON DE MOURA VIANA

- CAP PM CLEITON BATISTA TEODORO
- CAP PM DIONYS ALMEIDA DE LAVOR
- CAP PM HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA
- CAP PM CAROLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA CHIROLI
- CAP PM MARCOS EDUARDO TICIANEL PACCOLA
- CAP PM HANDSON FREITAS FARIAS
- CAP PM VITOR FERNANDO MASSANORI SAKATA
- CAP PM RAMAR DE OLIVEIRA JORDÃO
- CAP PM VANILSON DA SILVA MORAES
- CAP PM GLEBER CANDIDO MORENO
- CAP PM MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM
- CAP PM ZIULMAR DA COSTA SILVA
- CAP PM ROOSEVELTH FABIANO DE OLIVEIRA ESCOLÁSTICO
- CAP PM PAULO JAILSON SECCHI DE AVILA
- CAP PM MARCELO MORAES DE SOUZA
- CAP PM SADÁ RIBEIRO PARREIRA
- CAP PM RODRIGO GUIDES MACHADO
- CAP PM GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO
- CAP PM LUIS FERNANDO OLIVEIRA DIAS
- CAP PM ADONIVAL COELHO DE SOUZA JÚNIOR
- CAP PM DANILO SEGÓVIA MOREIRA

**AO POSTO DE CAPITÃO QOPM**

- 1º TEN PM THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
- 1º TEN PM JEAN CARLO HOLZ
- 1º TEN PM MONALISA MARCELLE FURLAN TOLEDO
- 1º TEN PM ALEXANDRE FONTES TEIXEIRA
- 1º TEN PM THIAGO JOSÉ FERREIRA
- 1º TEN PM THIAGO MARTINS DE SOUZA
- 1º TEN PM ROGERIO SÁVIO DA SILVA
- 1º TEN PM LEANDRO MULLER
- 1º TEN PM EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA
- 1º TEN PM CARLOS EDUARDO HOMEN BRAZIL BARBOSA
- 1º TEN PM EMMANUEL CARLOS VIEIRA
- 1º TEN PM ITAMAR SANTOS DE JESUS
- 1º TEN PM JOÃO FERNANDO DE SOUZA ASSUNÇÃO
- 1º TEN PM RUI OLIVEIRA TELES JUNIOR
- 1º TEN PM EFRAIM AUGUSTO GONÇALVES
- 1º TEN PM JUCIMAR INÁCIO DE MORAES
- 1º TEN PM DARLENE DO NASCIMENTO PAIVA
- 1º TEN PM JOUBERT RAFAEL LOPES SACRAMENTO
- 1º TEN PM EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO
- 1º TEN PM ARIDES RODRIGUES LEMES JUNIOR
- 1º TEN PM VANESSA REGINA CICERO DE SA SOARES

**AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM**

- 2º TEN PM RONALDO REINERS
- 2º TEN PM JÉSSICA CRISTINA DA SILVA
- 2º TEN PM RAÍSSA HELENA AMORIM FARINHA
- 2º TEN PM LUCAS MACIEL
- 2º TEN PM CLEISON HONÓRIO NAZÁRIO
- 2º TEN PM JUNIOR CLEITON DE ARAÚJO CUNHA
- 2º TEN PM GLEISON DIAS DOS SANTOS
- 2º TEN PM TULIO AQUINO MONTEIRO DA COSTA
- 2º TEN PM DANIEL DIAS DE BRITO
- 2º TEN PM WILSON PEREIRA PADILHA NETO
- 2º TEN PM ANDERSON SANTANA DA SILVA
- 2º TEN PM ABNER JAMES LOPES CAMPOS
- 2º TEN PM THIAGO FERNANDES LUZ
- 2º TEN PM LEONARDO DOMINGOS GASPARETTO
- 2º TEN PM HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA
- 2º TEN PM EROS DE OLIVEIRA MACHADO P. DOS SANTOS
- 2º TEN PM ALEXSSANDRO MARCONDES FREITAG
- 2º TEN PM BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

**AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPM**

- ASP OF PM MARCIO PEREIRA DA SILVA
- ASP OF PM CARLOS HENRIQUE SCHEIFER
- ASP OF PM JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO
- ASP OF PM WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR
- ASP OF PM JULIANO RODRIGUES PAMPLONA
- ASP OF PM JANAINA DA FONSECA BARRETO FERNANDES
- ASP OF PM DANIEL ROSA MASIERO
- ASP OF PM SALMON HILÁRIO RIBEIRO
- ASP OF PM WEVERTON LACERDA CUNHA
- ASP OF PM MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
- ASP OF PM MURILO BEZERRA MORAES
- ASP OF PM BRUNO BARTOLOMEI SILVA
- ASP OF PM KESSIA ADRIANE FERRAZ GASPARETO
- ASP OF PM JOAO BATISTA DE ALMEIDA DORILEO JUNIOR
- ASP OF PM VICTOR HUGO DE OLIVIERA MARQUES
- ASP OF PM THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA
- ASP OF PM LADISLANE SIMONINI SILVA
- ASP OF PM RAFAEL MACHADO PASUCH
- ASP OF PM RAFAEL FELIPE DA SILVA
- ASP OF PM PLINIO CRISTIANO ORTT
- ASP OF PM JOSE WELLINGTON COUTO SILVA
- ASP OF PM HELBERT BISPO DE SOUZA
- ASP OF PM YURI GUSTAVO ZENKNER
- ASP OF PM GUILHERME HENRIQUE GAMA DE SOUZA
- ASP OF PM ELIEZER FREITAS DA SILVA

ASP OF PM MATHEUS SIMONATO SCHWINGEL  
 ASP OF PM ALESSANDRO TAVARES ARAÚJO  
 ASP OF PM HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORÉ  
 ASP OF PM EVERTON BESPÁLEZ  
 ASP OF PM LORRAN LEOCÁDIO SILVA  
 ASP OF PM IZANILTON APARECIDO GOMES  
 ASP OF PM VICENTE BRAZ ARAÚJO  
 ASP OF PM ALBERTO PINHEIRO ORMOND  
 ASP OF PM DIEGO ALVES FURQUIM  
 ASP OF PM THIAGO DOS SANTOS PEREIRA  
 ASP OF PM JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA  
 ASP OF PM EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA  
 ASP OF PM MAÍLA FERREIRA BARBOSA  
 ASP OF PM WLADIA MARIA MAIA OLIVEIRA MONTEIRO  
 ASP OF PM GABRIEL CARDIM PAZIM  
 ASP OF PM DANIEL STEFANO  
 ASP OF PM JULIANO SCHMITZ ESTEVAO REBÉLO  
 ASP OF PM DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA  
 ASP OF PM ANDRÉ PARRILHA GÓES  
 ASP OF PM FELIPI ANDRÉ LESSA PIRES  
 ASP OF PM LUIZ FERNANDO LIMA FAÇANHA  
 ASP OF PM ISMAEL RODRIGUES DE ASSIS  
 ASP OF PM MARCIO ÉRINI CASTRO SOARES  
 ASP OF PM EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS  
 ASP OF PM MICHAEL FERREIRA BERBEL  
 ASP OF PM WILLIAN SANTANA DE AMORIM  
 ASP OF PM JONNATHAN CAYO BAMBIL ANTONIETTI  
 ASP OF PM HERBE RODRIGUES DA SILVA  
 ASP OF PM MATHEUS CAROLO DO NASCIMENTO  
 ASP OF PM CAIO CESAR MAIA SILVA  
 ASP OF PM RODRIGO MARCOS OLIVEIRA MELO  
 ASP OF PM EMERSON RUBENS MENDONÇA RODRIGUES

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOSPM**

MAJ PM DENT. ÂNGELA EMIKO Y. PORTOCARRERO

**AO POSTO DE MAJOR QCOPM**

CAP PM PEDRO DONIZETE THIBÉRIO  
 CAP PM ADENILSON LOPES

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 ILDOMAR NUNES MACEDO  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

  
 ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
 CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD  
 Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 2.521, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

**Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 10, parágrafo único e Artigo 48, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c com o Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014,

Considerando cumprimento de determinação judicial nos termos do Acórdão constantes nos autos do Mandado de Segurança nº 58845/2014, de 10 de julho de 2014, da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo da Capital,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Ressarcimento de Preterição".

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOSPM - a contar de 21 de abril de 2014.**

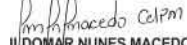
MAJ PM DENT. EDUARDO ROBERTO LOPES

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 ILDOMAR NUNES MACEDO  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

  
 ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
 CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD  
 Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 2.522, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

**Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 10, inciso III, alínea "b" e Artigo 48, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c com o Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014,

Considerando cumprimento de determinação judicial nos termos do Acórdão constantes nos autos do Mandado de Segurança nº 26754/2014, de 03 de julho de 2014, da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo da Capital,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Promovido o Ex-Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Post Mortem".

**AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM Post Mortem**

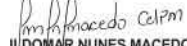
EX-2º TEN PMSALOMÃO FERNANDES FERREIRA PIOVESAN

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 ILDOMAR NUNES MACEDO  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

  
 ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
 CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD  
 Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO DO GOVERNADOR**

ATO Nº 22.376/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE**, o Ato de Nomeação nº 20.524/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Maio de 2014, referente ao Concurso Público para a Carreira dos Profissionais Analistas de Meio Ambiente, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 003 de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: ADVOGADO

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
20	186845	Michele Camargo Ribeiro	11/12/1977	3062676931 SSP/RS	56

Perfil Profissional: BIÓLOGO

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
15	242968	Tânia Alves Correia Souza	16/12/1973	842002 SSP/MT	72

Perfil Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
67	501961	Camila de Carvalho Gonzaga	12/12/1981	2109594 SSP-DF/DF	58
68	93949	Frederico Diniz Dantas	3/8/1978	12096792 SSP/MT	58

Perfil Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
16	245667	Thais dos Santos Borges	8/7/1986	4832616 DGPC/GO	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de setembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 22.377/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE**, o Ato de Nomeação nº 20.618/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2014, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital n. 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionados:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
35	94609	Joilson Ribeiro de Assis	27/8/1984	14014890 SSP/MT	40
36	347527	Israel Ribeiro Guterres	21/11/1978	558772 SSP/MT	40

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	91566	Mauro Eduardo Rezende	19/7/1956	9535443 SSP/SP	39

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
30	477135	Cleunice Domelide da Silva Ferreira	31/1/1962	288558 SSP/MT	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de setembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 22.378/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar**, o Ato nº 10.128/2012, publicado no Diário Oficial de 18 de Outubro de 2012, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

(...)

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
22	230179	Cruza Carvalho de Sousa	17/7/1964	386774 SSP/MT	66

CARGO: Agente da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
36	186494	Mariluce Oliveira de Lima	10/11/1967	804878 SSP/MT	55
37	270035	Ivanoe Oliveira Machado Junior	18/1/1986	13404512 SSP/MT	55

LEIA-SE:

(...)

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
22	230179	Cruza Carvalho de Sousa	17/7/1964	386774 SSP/MT	66

CARGO: Agente da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
36	186494	Mariluce Oliveira de Lima	10/11/1967	804878 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de setembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.363/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 481734/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELIA APARECIDA MATTOSO**, portador (a) do RG nº 01372742/SJ/MT e do CPF nº 565.133.807-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.364/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 481776/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PAULO HENRIQUE MOURA**, portador (a) do RG nº 875713/PM/MT e do CPF nº 396.323.501-20, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 22.365/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 481825/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO CARLOS VASQUES MOTA**, portador (a) do RG nº 9139715/SSP/SP e do CPF nº 002.527.888-69, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 22.366/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 481977/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FERNANDO AUGUSTO BARROS FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 0.200.776-2/SE-JUSP/MT e do CPF nº 062.306.361-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL B-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 22.367/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 482061/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA SATIKO IMADA**, portador (a) do RG nº 340616/SSP/MT e do CPF nº 293.344.621-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 22.368/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 482179/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TELMA TERESINHA BUONO LEAL**, portador (a) do RG nº 7221215/SSP/SP e do CPF nº 889.409.341-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 22.369/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 482274/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAQUIM DELFINO NETO**, portador (a) do RG nº 677909/SSP/MT e do CPF nº 052.441.457-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA D-8, 44 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 4 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 22.370/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que

consta no Processo nº 482365/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 1132631/SSP/PR e do CPF nº 244.376.970-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 22.372/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 482653/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LILIAM GLORIA ALVES CORREA**, portador (a) do RG nº 03327710/SJ/MT e do CPF nº 293.010.501-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 22.373/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 482712/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILZA ROSA GAZOLA**, portador (a) do RG nº 15818925/SSP/SP e do CPF nº 073.265.048-81, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 22.374/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 482828/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO GETULIO GUILHERME**, portador (a) do RG nº 13752626/SSP/MT e do CPF nº 350.596.057-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 22.375/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 483181/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDAIRES ALVES REIS**, portador (a) do

RG nº 333772/SSP/MT e do CPF nº 182.028.961-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2014.

  
SILVAL PACHYONA BARBOSA  
Secretário de Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.261/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 351613/2014, resolve conceder a **JOÃO BOSCO GRIGGI BORRALHO**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 24892/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF, pelo período de 18 de junho de 2014 a 06 de junho de 2017, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.262/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 351613/2014, resolve conceder a **JOSE PEDRO DE FARIAS**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 24847/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF, pelo período de 18 de junho de 2014 a 06 de junho de 2017, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2885/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 370787/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário no Nível "09", a servidora **MARIA APARECIDA LEITE DAVID** - matrícula nº 82508 - Cargo: Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado Educação - SEDUC, com efeito financeiro a partir de 08/07/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2933/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o Processo nº 85194/2014, resolve conceder Enquadramento Originário para o Nível "05", para o servidor **MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES**, Matrícula nº 95972 - Cargo - Analista Regulador, lotada na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, com efeito financeiro a partir de 18/02/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2932/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 392926/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "11", a servidora **Maria de Fátima Soares** - matrícula nº 80875 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na JUCEMAT, com efeito financeiro a partir de 17/07/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.020/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 259542/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 24.04.2014, ao Sr. **Ivaldo José Matiusso de Souza**, RG nº 730369 SSP/MA, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Rita de Araújo Matiusso**, ocorrido em 24.04.2014, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "004", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.018/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14564/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 03.01.2014, a Sra. **Sherlei Siqueira Berselli**, RG nº 1193193-0 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Nilson Berselli**, ocorrido em 03.01.2014, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "04", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.017/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 139163/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 18.12.2013, ao Sr. **Claudio Evangelista de Lima**, RG nº 2867399/SSP-GO, na condição de filho maior inválido, representado legalmente por sua curadora, Sra. **Keila Cristina Rodrigues da Silva**, RG nº 3880684/DGPC-GO, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Alaide Rodrigues de Lima**, ocorrido em 18.12.2013, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, classe "B", nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 166403/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1.303/2014/SAD, de 08.05.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. **Juliana de Oliveira Borges**, RG nº 13259830/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.259/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 251546/2014, resolve conceder a **CLAITON PAZZINI GOULART**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 95794/4, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Ciências Políticas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, pelo período de **01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.



PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração



DIONE JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.237/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 438153/2012, resolve prorrogar pelo período de **07 de junho de 2014 a 15 de setembro de 2014**, o Ato Administrativo nº 2.695/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 09/10/2012, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional a VIVIANE MARTINS SANTOS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 114789/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014



PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.635/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 138466/2013, para fins de regularização funcional, resolve prorrogar pelo período de **01 de agosto de 2013 a 01 de novembro de 2013**, o Ato Administrativo nº 2.749/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional à VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 78252/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde- SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014



PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 486917/2012, resolve prorrogar pelo período de **03 de dezembro de 2013 a 02 de julho de 2014**, o Ato Administrativo nº 3.149/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/12/2012, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional à SUELY SANTOS ARAUJO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 56586/4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde- SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.



PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 166761/2011, para fins de regularização funcional, resolve conceder à **MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 63930/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Saúde Coletiva na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **30 de setembro de 2013 a 25 de maio de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014



PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 414657/2012, para fins de regularização funcional, resolve prorrogar pelo período de **04 de setembro de 2013 a 03 de setembro de 2014**, o Ato Administrativo nº 2.397/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/09/2012, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional à INES STRANIERI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 120110/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde- SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.



PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.867/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 221750/2014, resolve conceder a **ELIANA DE ALMEIDA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 18715/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Pós - Doutorado em Linguística na Universidade Federal Fluminense**, pelo período de **11 de agosto de 2014 a 10 de fevereiro de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.



PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração



DIONE JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.869/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 258292/2014, resolve conceder a **BENTO MATIAS GONZAGA FILHO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83141/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Estudos Literários na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.



PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração



DIONE JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.021/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 45939/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1.312/2014/SAD, de 11.07.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. **Jocemeyre Benedita Pacheco Corrêa Moraes**, RG nº 03818799/SEJUSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Itomar Rodrigues de Moraes**, ocorrido em 27.01.2013, em atividade, na Secretaria de Estado de Administração, no cargo de Agente da Área Instrumental..."

LEIA-SE:

"... em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Itomar Rodrigues de Moraes**, ocorrido em 27.01.2013, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Administração, enquadrado no cargo de Técnico Administrativo (Lei nº 10.052/2014)..."

Em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.870/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 370125/2014, resolve conceder a **NILSO FRANCI**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 40279/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Administração na Universidade do Vale dos Sinos**, pelo período de **11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.



PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração



DIONE JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.868/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 193797/2014, resolve conceder a **ROSELY APARECIDA ROMANELLI**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 138555/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Pós -Doutorado em Cultura Contemporânea na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo período de **11 de agosto de 2014 a 10 de fevereiro de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIONEL JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.815/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 329678/2014, resolve conceder a **REGINA MARIA DA COSTA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131844/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Administração na Universidade do Vale dos Sinos, pelo período de **15 de maio de 2014 a 13 de setembro de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIONEL JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.871/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 294141/2014, resolve conceder a **WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131942/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Ciências Políticas na Universidade do Estado do Rio Janeiro, pelo período de **11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIONEL JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.816/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 430089/2014, resolve, *para fins de regularização*, conceder a **JEFERSON ODAIR DIEL**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 47541/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade Nacional de Cuyo - Argentina, pelo período de **01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2012**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIONEL JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.812/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 369662/2014, resolve conceder a **BENEDITO AUGUSTO DALTO DE CARVALHO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 137/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso - FEESP/MT**, pelo período de **16 de maio de 2014 a 16 de maio de 2019**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.874/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 365517/2014, resolve conceder a **HELIO APARECIDO DOS SANTOS**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 84962/2, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de Doutorado

em História na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de **17 de julho de 2014 a 16 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2908/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 344604/2014**, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "04", a servidora **ANA CÁSSIA CLARINDO DOS SANTOS** - matrícula nº 118832 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na Auditoria Geral do Estado - AGE, com efeito financeiro a partir de **23/06/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2910/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 398876/2014** - resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "05" ao servidor **FARIDE FERNANDES DA SILVA** - matrícula nº 251900 - Cargo de **Analista de Serviço de Trânsito**, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com efeito financeiro a partir de **16/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2911/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 382112/2014**, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "05", a servidora **CONCEIÇÃO COSTA MARQUES** - Matrícula nº 39808 - Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **11/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.876/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 278934/2014, resolve conceder a **PAULO CESAR DE SOUZA**, Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 233222/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso - SINDPSS**, pelo período de **01 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2016**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.872/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 384152/2014, resolve **cessar os efeitos a partir de 01 de julho de 2014** do Ato Administrativo nº 1.245/2014/SAD, publicado em 30/05/2014, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **RONALDO DO NASCIMENTO**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 54069/29, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2913/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 405083/2014 - resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "04" ao servidor **VALDEMIR SANTOS PEDROZO** - matrícula nº 99328 - Cargo de **Agente de Serviço de Trânsito**, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com efeito financeiro a partir de 24/07/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2986/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, o que dispõe o no Processo nº 398031/2014, resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 2621/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 08 de agosto de 2014 - Onde se lê: conceder enquadramento originário no Nível "05", a servidora **Isabel Cristina Melon de Souza Neves** - matrícula nº. 203879 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, (...). Leia-se (...) lotada na Secretaria de Administração - SAD, (...).

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2912/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 335201/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "11", a servidora **LEILA MARIA CORREA DE SOUZA** - matrícula nº 81355 - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, com efeito financeiro a partir de 16/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2941/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 422393/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", a servidora **INGRID WIRGUES PAESE** - matrícula nº 219662 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na Secretaria de Estado Educação - SEDUC, com efeito financeiro a partir de 01/08/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de agosto de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2934/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o Processo nº 152788/2014, resolve excluir o nome do servidor **Carlos Alberto da Silva Neves** - matrícula 117456 - Cargo de **Analista Regulador** lotado na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER/MT, do Ato Administrativo nº 1150/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 23/04/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2936/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o Processo nº 152788/2014, resolve conceder Enquadramento Originário para o Nível "03", para o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES**, Matrícula nº 117456 - Cargo - **Analista Regulador**, lotado na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, com efeito financeiro a partir de 25/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.814/2014/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 404367/2014, resolve prorrogar pelo período de 26 de agosto de 2014 a 25 de agosto de 2015, o Ato Administrativo nº 1.678/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 06/09/2013, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **CRISTIANE ROJAS CESPEDES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 133177/15, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2974/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 315937/2014 - resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA** - matrícula nº 138374 - Cargo de **Advogado do DETRAN/MT**, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com efeito financeiro a partir de 05/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2943/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 359668/2014, resolve: conceder enquadramento originário no nível "03" à servidora **JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER**, matrícula nº 140393, Cargo: **Analista Administrativo** lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com efeito financeiro a partir de 01/07/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2923/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 393430/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, ao servidor, **ANTONIO MARCOS ALVES PINTO** - matrícula nº 205117 - Cargo: **Analista Administrativo**, para o nível "03", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 18/07/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2921/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 389351/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "04", ao servidor **ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA** - matrícula nº 111343 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, com efeito financeiro a partir de 16/07/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2920/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 421093/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", a servidora **LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO** - matrícula nº 257617 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 01/08/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2915/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 394249/2014**, resolve: conceder Enquadramento Originário, para o **Nível "05"**, ao servidor **HILÁRIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR** - matrícula nº 87082 - Cargo: **ANALISTA de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de **18/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2981/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **438566/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** no nível "02" ao servidor **VANIL DE JESUS CORTEZ** – Matrícula: **233733** - cargo - **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **30/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2919/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **430178/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores constantes no quadro abaixo, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

AGENTE PENITENCIARIO				
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO	
233527	FERNANDA SANTOS BEZERRA	02	26/05/2014	
232395	GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA	02	04/05/2014	

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2979/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº. **430178/2014** resolve: conceder **Progressão Vertical** no nível "02" ao servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA** - matrícula nº **233300** - Cargo de **Agente do Sistema Socioeducativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **11/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2903/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº. **424036/2014** resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH** constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	CARGO	Nível	Efeito Financeiro
233399	Wendy Alves da Cruz	Agente Penitenciário	02	11/05/2014
233304	Priscila Fernandes de Almeida	Agente Socioeducativo	02	11/05/2014
232328	Alan Preste de Mello	Agente Socioeducativo	02	04/05/2014

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2884/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº **430180/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "05"

a servidora **SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA**, matrícula: **102328** – Cargo: **PNS do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **04/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2985/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº. **462113/2014** resolve: conceder **Progressão Vertical** no nível "02" a servidora **LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA** - matrícula nº **141809** - Cargo de **Profissional Nível Superior do Sistema Socioeducativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **29/11/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2935/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº. **450182/2014** resolve: conceder **Progressão Vertical** no nível "02" a servidora **FRANCIELE MARTIANE BASTOS DA SILVA** - matrícula nº **228093** - Cargo de **Assistente do Sistema Socioeducativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **09/03/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2937/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **189602/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** no nível "04" ao servidor **ARISTONIO JOSÉ DE SOUZA** - matrícula nº **61138** - Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2978/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **450211/2014**, resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores constantes no quadro abaixo, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

AGENTE PENITENCIARIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
232197	SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE	02	29/04/2014
233567	AILSON ANTONIO DE FREITAS	02	04/05/2014
234038	SILVIO DIAS DE MOURA BRANDÃO	02	14/06/2014

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 3062/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 798/2011 da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública bem como Reexame Necessário de Sentença, nº 530177/2013 da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme documentos acostados no processo administrativo nº **462134/2014**;

**R E S O L V E**: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2008/SAD/2012, de 26 de julho de 2012, publicado no D.O.E de 30 de julho de 2012, de enquadramento inicial de servidores da Polícia Judiciária Civil - PJC.

## ONDE SE LÊ:

Anexo Único – Investigador de Polícia

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
109113	EDSON SSCRATES DE ARRUDA E SILVA	13.03.2012
134909	ELISSANIO VAZ SANTOS	13.03.2012
74904	ELSON SOUSA MIRANDA	13.03.2012

239105	IVANILDO RODRIGO RIOS	13.03.2012
238427	JAYME MACHADO NETO	13.03.2012
238478	JOSIANY APARECIDA SERRA	13.03.2012
57629	KEMPP BORGES SUBRINHO	13.03.2012
66779	LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS	13.03.2012
111200	RAYD WASSEM OSTI DUQUE	13.03.2012
238838	ROBERTA CAMILO DE ARAUJO	13.03.2012
231477	ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO	13.03.2012

**LEIA-SE:****Anexo Único – Investigador de Policia**

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
109113	EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA	18.07.2011
134909	ELISSANIO VAZ SANTOS	18.07.2011
74904	ELSON SOUSA MIRANDA	18.07.2011
239105	IVANILDO RODRIGO RIOS	18.07.2011
238427	JAYME MACHADO NETO	18.07.2011
238478	JOSIANY APARECIDA SERRA	18.07.2011
57629	KEMPP BORGES SUBRINHO	18.07.2011
66779	LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS	18.07.2011
111200	RAYD WASSEM OSTI DUQUE	18.07.2011
238838	ROBERTA CAMILO DE ARAUJO	18.07.2011
231477	ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO	18.07.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2917/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o **Processo nº. 276843/2014 resolve: Retificar em parte o Ato Administrativo nº. 2625/SAD/2014, publicado no diário oficial de 11/08/2014 – Onde se lê: conceder Progressão Vertical para o nível “03” a servidora ÂNGELA MARIA VITÓRIO DA CRUZ, matrícula: 60375 – Cargo de Agente do Sistema Penitenciário, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 01/05/2014. – Leia-se: resolve: conceder Progressão Vertical para o nível “04” a servidora ÂNGELA MARIA VITÓRIO DA CRUZ (...), a partir de 01/05/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2977/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 427227/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário para o Nível “06” ao servidor: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA – Matrícula 256850, Cargo de Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 05/08/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2895/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 438917/2014, resolve: conceder Progressão Vertical no Nível “03”, ao servidor CIDNEI FERREIRA ARAUJO - matrícula nº 200440 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, com efeito financeiro a partir de 09/04/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3063/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 798/2011 da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública bem como Reexame Necessário de Sentença, nº 53017/2013 da Terceira Câmara

Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme documentos acostados no processo administrativo nº **462134/2014;**

**RESOLVE: Art. 1º** Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2454/SAD/2012, de 05 de setembro de 2012, publicado no D.O.E de 12 de setembro de 2012, de enquadramento inicial de servidores da Polícia Judiciária Civil - PJC.

**ONDE SE LÊ:****Anexo Único - Cargo: Escrivão de Policia**

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
238850	Ana Ligia Saraiva dos Santos Buffon	13/03/2012
238727	André Luiz Fleury	13/03/2012
238675	Carla Adryanny dos Santos Barbosa Cavalcante	13/03/2012
238430	Elicassia de Arruda Jaudy Siqueira	13/03/2012
141979	Fabyane de Oliveira Melo Moretti	13/03/2012
238431	Indianara Bertoldo Vestena Ribeiro	13/03/2012
238480	Iva Rita de Abreu Ferreira	13/03/2012
131446	Joecil Rodrigues de Oliveira	13/03/2012
130711	Laides Freire de Alkmim	13/03/2012
238866	Marciley Mendes Correa Santos	13/03/2012
238823	Marcos José de Freitas	13/03/2012
238810	Rosana Amaral de Souza	13/03/2012
51551	Tadeu de Jesus Souza Pinto	13/03/2012
238477	Vanessa de Souza Lara	13/03/2012

**LEIA-SE:****Anexo Único - Cargo: Escrivão de Policia**

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
238850	Ana Ligia Saraiva dos Santos Buffon	18.07.2011
238727	André Luiz Fleury	18.07.2011
238675	Carla Adryanny dos Santos Barbosa Cavalcante	18.07.2011
238430	Elicassia de Arruda Jaudy Siqueira	18.07.2011
141979	Fabyane de Oliveira Melo Moretti	18.07.2011
238431	Indianara Bertoldo Vestena Ribeiro	18.07.2011
238480	Iva Rita de Abreu Ferreira	18.07.2011
131446	Joecil Rodrigues de Oliveira	18.07.2011
130711	Laides Freire de Alkmim	18.07.2011
238866	Marciley Mendes Correa Santos	18.07.2011
238823	Marcos José de Freitas	18.07.2011
238810	Rosana Amaral de Souza	18.07.2011
51551	Tadeu de Jesus Souza Pinto	18.07.2011
238477	Vanessa de Souza Lara	18.07.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2982/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 141323/2014 resolve: Conceder Progressão Vertical para o Nível “02”, ao servidor FABIANO CÉSAR CARDOSO, matrícula nº. 112897 – Cargo: Perito Criminal Oficial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, com efeito financeiro a partir de 01/04/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2930/SAD/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10004 de 03/12/2013 que dispõe o **Processo nº 445194/2014, resolve: Conceder Progressão Vertical aos servidores, lotados na Procuradoria Geral do Estado – PGE - conforme relação abaixo:**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
<b>ANALISTA DA PGE</b>			
101352	Ana Cláudia Garcia Fresqui	05	08/08/2014
85799	Angelo Alberto Santos de Lima	04	30/06/2014
<b>TÉCNICO DA PGE</b>			
96248	Daniele de Fátima Jacinto	04	10/08/2014
125184	Vânia Moreira de Andrade	04	08/08/2014

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2980/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 462818/2014, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde SES, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
106823	Leonardo Ribeiro Barros Souza	1	P.T.N.M. DO SUS	03	05/04/2011
80325	Maria das Graças Morais de Mesquita	1	P.T.N.M. DO SUS	10	04/07/2014
82026	Aparecido Samuel de Castro Cavalcante	3	P.T.N.S. DO SUS	06	29/07/2011
120066	Bias Leon Ayala	1	P.T.N.S. DO SUS	04	22/11/2013
70095	Carla Cecilia Seixas Lopoies	3	P.T.N.S. DO SUS	05	06/09/2012
41983	Cassia Regina Lençone	2	P.T.N.S. DO SUS	08	01/04/2013

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2804/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011; alterada pela Lei Complementar nº 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 314016/2014, resolve: reticar em parte o Ato Administrativo nº 2536/SAD/2014, publicado no diário oficial de 30 de julho de 2014 – Onde se lê: matrícula 220314 – Alcoires Pereira Gomes – Cargo: Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH Leia-se: matrícula 220314 – Alcoires Siqueira Pereira – Cargo: Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2803/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e o que consta do processo nº. 314016/2014 resolve: excluir os servidores Anderson Ferreira Garcia – matrícula nº 233401 e Anderson Luiz Poletto – matrícula nº 233735 - Cargo: Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, do Ato Administrativo nº 2536/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 30 de julho de 2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2900/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 314016/2014, resolve: conceder Progressão Vertical para o nível "02" ao servidor JULIO CESAR MIRANDA FONTES, matrícula: 232043 – Cargo de Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 26/04/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2975/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. 222618/2014, resolve: conceder Progressão Vertical no nível "02" ao servidor CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA - matrícula nº 134319 - Cargo de Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 04/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 24/GPI/CPM/SPS/SAD/2014

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PROCESSO Nº: 462554/2014/SAD

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 24/GPI/CPM/SPS/SAD/2014, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, referente à cessão de uso de imóvel localizado na Rua Otávio Pitaluga, Quadra 05, Lote 01, La Salle, Rondonópolis-MT, com área total de 1.614,00 m² (um mil, seiscentos e quatorze metros quadrados), matriculada sob nº 5.410, Livro 2, Folhas n.º 1, Cartório do 1º Ofício de Rondonópolis, com destinação específica para respectiva Prefeitura, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados a partir da publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2.014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CEDEnte

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT  
CESSIONÁRIO

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI; Alto Taquari, 01 de Agosto de 2014.; RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) – IZA PAULA CARVALHO DE SOUZA - IE: 13.552.710-4; ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS – IE: 13.553.218-3; ROBSON ADEMIR GONÇALVES – IE: 13.553.222-1; EVANDRO MARCIO DE GOES – IE: 13.553.322-8. ; Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário. Matrícula: 505300

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do Artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

N.º ORD	NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICÍPIO
01	Orlando Soares Santana	13.550.244-6	Dom Aquino
02	Eliza Rodrigues	13.550.255-1	Dom Aquino
03	Nadia Carolina Garcia Bello da Silva	13.550.311-6	São Pedro da Cipa
04	Marcia Garcia Bello	13.550.330-2	São Pedro da Cipa
05	Marcos Ednelson Garcia Bello	13.550.743-0	São Pedro da Cipa
06	Claudio Adao de Oliveira	13.550.780-4	Dom Aquino
07	Pedro Alexandre Marcidelli Lopes e Outro	13.550.815-0	Jaciara
08	Eder Rodrigo Pereira e Outros	13.550.882-7	Juscimeira
09	Luana Lobo Pereira	13.550.922-0	Dom Aquino
10	Dorvira Nunes Lacerda	13.550.961-0	Jaciara
11	Eliane Zacarias Gomes	13.550.965-3	Juscimeira
12	Adenildo da Silva Constantino	13.551.019-8	Juscimeira
13	Adilson Miguel Novaki	13.551.025-2	Juscimeira
14	Antonio Carlos Cuim	13.551.032-5	Juscimeira
15	Antonio Carlos Franco Cuim	13.551.035-0	Juscimeira
16	Augusto Sergio da Silva Cuim	13.551.042-2	Juscimeira
17	Cleber Aparecido Mendonca	13.551.047-3	Juscimeira
18	David da Silva Cuim	13.551.056-2	Juscimeira
19	Fernando Aparecido Mendonca	13.551.063-5	Juscimeira
20	Frederico Bressan Schinoca	13.551.076-7	Juscimeira
21	Isabel Cristina Franco Cuim	13.551.094-5	Juscimeira
22	Ivo Antonio Novaki	13.551.096-1	Juscimeira
23	Jose Ozete Freitas	13.551.099-6	Juscimeira
24	Jose Augusto Franco Cuim	13.551.104-6	Juscimeira
25	Leandro Novaki	13.551.107-0	Juscimeira
26	Luciano Magno Mendonca	13.551.110-0	Juscimeira
27	Marcelo Antunes da Silva	13.551.112-7	Juscimeira
28	Nelson Santos de Souza	13.551.117-8	Juscimeira
29	Nilson Dionizio Lima	13.551.118-6	Juscimeira
30	Raimundo Carlos Correa	13.551.119-4	Juscimeira
31	Sergio Cuim	13.551.125-9	Juscimeira

32	Wanderlei Bessa Silva	13.551.127-5	Juscimeira
33	Roberto Lopes Monteiro	13.551.135-6	Juscimeira
34	Jose de Oliveira Alcantara	13.551.144-5	Juscimeira
35	Vagno Rezende Alves	13.552.422-9	Juscimeira
36	Serafim Ferreira de Carvalho	13.552.426-1	Juscimeira
37	Igor Goncalves Ribeiro Costa	13.552.708-2	Juscimeira
38	Sandro Batista Ferreira	13.552.735-0	Juscimeira
39	Antonio Aparecido da Silva	13.553.226-4	Juscimeira
40	Lucelena Batista de Sena	13.553.353-8	Juscimeira
41	Luiz Justino Alves	13.553.379-1	Jaciara
42	Antonio Rosseti Neto	13.553.415-1	Juscimeira
43	Igor Santos Masson	13.553.499-2	Juscimeira
44	Renato Garcia Silveira	13.551.303-0	São Pedro da Cipa
45	Andrea Celice Ferreira Cathalat	13.551.352-9	Dom Aquino
46	Vilson Alves da Silva	13.551.441-0	Jaciara
47	Adjany Lazara Silva Magalhães	13.551.946-2	Dom Aquino
48	Mario Jose de Castro	13.552.388-5	Jaciara

Jaciara, 01 de setembro de 2014 Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

Relação de produtores rurais dos Municípios de Juruena e Cotriguaçu, que optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ); N° Ord.-Nome Contribuinte-N° Inc. Estadual 01-Marciane Bolson-13.544.174-9; 02-Andreia Anesi De Quadros Mazzochio-13.544.760-7 ;03-Rudy Baptista Ramos-13.546.836-1; 04-Ana Bourscheidt Kolling-13.547.488-4; 05-Miguel Angelo Faitta-13.549.929-1; Agência Fazendária de Juruena-MT, 29 de Agosto de 2014; Cleto Ludwig – Gerente Fazendário – Matr. 590049409

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas n.º 052/2014 – A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: MAURICIO JOSÉ NICOLINO & CIA LTDA - ME; I.E: 13.347.378-3, inutilizou as Notas Fiscais AIDF nº 116704/2008, Mod. 2, Série D, Bloco 2;3;4;5, de nº 000.099 A 000.250. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 01 de Setembro de 2014. Adson Aparecido Santos - Gerente Fazendário Substituto – Matrícula: 474204.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL; Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000 ;Agropecuária Fockink Ltda 13.257.300-8 ;01/09/2014-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: TRANSPORTES JAO LTDA Inscrição Estadual: 130655490 N° da Notificação: 1033532/53/32/2014

### DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: TRANSPORTES JAO LTDA Inscrição Estadual: 130655490 N° da Notificação: 1033876/53/32/2014

### INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), INTIMADO(s), a recolher o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação. Para tanto, deve comparecer nesta Agência Fazendária de Rondonópolis/MT, situada na Av. Amazonas, 533, Centro, para retirar o DAR-AUT, referente aos processos correspondentes:

JOSÉ CARLOS ZEFERINO, PROCESSO 143316/2009, DECLARAÇÃO DO ITCD 155/2009 AFRON/SEFAZ.

Ou caso não concorde com os valores arbitrado pela Fazenda Pública, poderá impugnar no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta Intimação, mediante apresentação de requerimento dirigido a Gerência

de Informações de Outras Receitas (GIOR) da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso, instruído com elementos suficientes à revisão do trabalho fiscal, facultada a juntada de laudo assinado por técnico habilitado, incumbindo ao contribuinte, neste caso, o pagamento das despesas. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado implicará a remessa do mesmo a Gerência de Informação de Outras Receitas (GIOR) da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso, para as devidas providências cabíveis, remessa à dívida ativa conforme artigo 41 da portaria nº 182/2009.

Agência Fazendária de Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2014.  
Adilson Mikuska - Mat: 225744- Gerente Fazendário.

PORTARIA N° 205/GSF/SEFAZ/2014

Altera o Anexo Único da Portaria nº 065/GSF/SEFAZ/2014, de 25/03/2014, e da outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores Gutierrez Soares Caexeta – CPF 0469.922.696-00 e Alvaro Fellipe Petry Mendes Viebrantz – CPF nº 022.280.451-36, lotados na Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, no Anexo Único da Portaria nº 065/GSF/SEFAZ, publicada em 25 de março de 2014, para participar do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2014.

  
VALDI SIMÃO DE LIMA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2014/SECOM

CONTRATANTE – Secretaria de Estado de Comunicação Social-SECOM.

CONTRATADA – OI S/A.

**OBJETO:** Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE COM OS SERVIÇOS DE INTERNET (transmissão de dados utilizando protocolo IP, FRAME, MPIS ou SEMELHANTE, nas modalidades terrestres, e comunicação móvel utilizando tecnologia GPRS, EDGE e ou/ HSDPA interligando as redes locais) E SISTEMA DE GERENCIAMENTO POR LINK, conforme Processo Administrativo nº 392821/2014/SECOM.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2009; elemento e subelemento de despesas: 3390.3900, Fonte: 100

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **27/08/2014 a 26/08/2015**.

**FISCAL DO CONTRATO:** VANDERLEI DO CARMO MENEGUINI.

**VALOR:** R\$ 243.720,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e vinte reais)

**ASSINAM:** Pedro Marcos Campos Lemos, Secretário de Comunicação Social, **CONTRATANTE**, JUVENAL ALVES FERREIRA NETO e ROBERTO WAGNER SANDRIN representantes da **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2014.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 560793/2012

Interessado: Ricardo Tadeu Ossani

### TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando o que disciplina a Portaria nº. 113, de 25 de março de 2014, que alterou o Artigo 1º que alterou a redação do artigo 18 da Portaria 083/2009, de 11/08/2009, passando a ter a seguinte redação:

**“Art. 18 Após a emissão das Licenças ou Autorizações, o Secretário Adjunto de Base Florestal poderá determinar a sua suspensão ou cancelamento, dando publicidade ao Ato”.**

Considerando o Despacho emitido pela Coordenadoria de Controle Processual – CCP fls. 341 a 345;

Considerando o Despacho da Superintendência de Base Florestal – SBF às fls. 348;

Diante das considerações acima DETERMINO:

- a Suspensão do processo nº 560793/2012

Cuiabá – MT, 20 de agosto de 2014.

**Gideon Danni da Rosa**  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA/MT

Processo: nº 252202/2010.  
Interessado: Ricardo Tadeu Ossani.

#### TERMO DE SUSPENSÃO e CANCELAMENTO

Considerando o que disciplina a Portaria nº. 113, de 25 de março de 2014, que alterou o Artigo 1º que alterou a redação do artigo 18 da Portaria 083/2009, de 11/08/2009, passando a ter a seguinte redação:

**“Art. 18 Após a emissão das Licenças ou Autorizações, o Secretário Adjunto de Base Florestal poderá determinar a sua suspensão ou cancelamento, dando publicidade ao Ato”.**

Considerando o Despacho emitido pela Coordenadoria de Controle Processual – CCP fls. 334 a 338;  
Considerando o Despacho da Superintendência de Base Florestal – SBF às fls. 339 e 341;

Diante das considerações acima DETERMINO:

- a Suspensão do processo nº 252202/2010.  
- o Cancelamento da LAU nº 8531/2012.  
- o Cancelamento do CAR nº 1021/2010.

Cuiabá – MT, 20 de agosto de 2014.

**Gideon Danni da Rosa**  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA/MT

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

Considerando a Portaria Conjunta nº 263/2014-SEMA, de 02/07/2014, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT/SGF);

Considerando o que dispõe o Artigo 9º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, revogando a Portaria 083/2009, de 11/08/2009;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, resolve que:

**“Os processos com pareceres de arquivamento definitivo deverão ser encaminhados ao Secretário Adjunto de Base Florestal para homologação e publicação do ato”.**

Considerando ainda, ao disposto no art. 2º, incisos IV, V e VI da Instrução Normativa nº 04, de 02 de setembro de 2013;

Diante das considerações acima determino o Arquivamento Definitivo dos Processos Administrativos abaixo relacionados e Publicação dos referidos Termos de Arquivamento no Diário Oficial.

Cuiabá- MT, 28 de agosto de 2014.

**Gideon Danni da Rosa**  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA/MT

#### Anexo Único

Nº	PROCESSO	VIGIA	INTERESSADO
01	98624/05	008895	HELVECIO ZAMPIERI – Faz. Florema
02	277325/06	015459	BENEDITO MARTELLI – Faz. Martelli 2
03	314088/06	015620	JOSÉ MURA JUNIOR – Faz. Portal Primavera
04	107373/03	008532	ACÁCIO MASSARU HAGA e OUTROS – Faz. Barra do Piraputanga
05	101295/05	008044	EUFRÁSIO FIGUEIREDO DE SOUZA – Faz Mimoso
06	99763/05	008292	MARLENE PADILHA DE LIMA – Faz ML
07	101835/05	006601	AGNALDO MARTINS CABRAL – Faz. Recanto
08	95796/05	012884	PEDRO BRIANTE – Faz. Canaan I
09	42697/05	013519	HEITOR ANTONIO CITADIN – Faz. Lote 141

10	52934/05	013343	MARIANA JOSÉ DA SILVA PIMENTEL – Faz. Vacaria
11	19964/05	013458	IVALDO BONFIM DOS SANTOS – Faz. Bonfim I
12	100090/05	008660	LUIZ ALVES MACEDO – Faz. Santa Clara

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.  
Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
89892/2012	LO nº 309955/2014	João Celino Alves Ribeiro	Extração de minério de metais preciosos	Terra Nova do Norte/MT
454478/2014	LOPM nº 309957/2014	Alta Floresta Gold Mineração S.A	Pesquisa de minério aurífero com o uso da Guia de Utilização	Paranaíta/MT
322026/2007	LO nº 309951/2014	Maryssol Gomes Gonçalves - ME	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Tangará da Serra/MT
248701/2006	LO nº 309956/2014	Mineração Rio Vermelho LTDA - ME	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Tangará da Serra/MT
78348/2006	LO nº 309964/2014	Bravalat Ind. e Com. LTDA	Fabricação de produtos do laticínio	Canabrava do Norte/MT
37121/2005	LO nº 309963/2014	C.V Berti-ME	Serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira – exceto móveis	Apiacás/MT
315967/2014	LI nº 64281/2014	Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Santa Carmem/MT
83889/2013	LO nº 309962/2014	V. V. Borges – Serraria - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara/MT
697285/2011	LO nº 309960/2014	Douglas Manduca da Silva EPP.	Serrarias com desdobramento de madeira	União do Sul/MT
182789/2014	LI nº 64277/2014	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Cotriguaçu/MT
700651/2009	LO nº 309958/2014	Irmãos Ansanello Ind. Com. e Exp. Madeiras LTDA - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/MT
815223/2009	LO nº 309959/2014	Madeiras Pianoski LTDA - EPP	Fabricação de produtos de madeira	Sinop/MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 26 de agosto de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – IIsou Fernandes Sanches, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Indústria, cancelando a LO nº 309746/2014, referente ao processo nº 221400/2006, devido a um erro na elaboração.

Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

**IIsou Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO “PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO” REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PRO-CESSO	LICENÇAS	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	224393/2013	LP nº 305529/2014 LI nº 64250/2014	Rod. MT 130, entroncamento MT 242, entroncamento MT 225, obra de ponte de madeira tipo I sobre o rio Ronuro e rio Von Den Steinen	Substituição de pontes de madeira por pontes de concreto	Nova Ubiratã / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO “PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO” REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PRO-CESSO	LICENÇAS	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	224423/2013	LP nº 305513/2014	Gruiratinga-Tesouro – Ent. BR 070 – Corr. Buriti; Corr. Chapeu	Substituição de pontes de madeira por pontes de concreto	Gruiratinga / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 22 de agosto de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilson Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a LO nº 309907/2014, referente ao processo nº 813342/2010, devido à correção do número do processo do DNPM conforme descrito no PT COMPLEMENTAR 86621/CM/SUIMIS/2014.

Cuiabá, 22 de agosto de 2014.

**Ilson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 18 de agosto de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilson Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a LP nº 305307/2014 e a LI nº 64049/2014, referente ao processo nº 628158/2013, devido à correção do número do processo do DNPM conforme descrito no PT COMPLEMENTAR 86340/CM/SUIMIS/2014.

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

**Ilson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 25 de agosto de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilson Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 307977/2013, referente ao processo nº 404966/2014, devido à troca da razão social conforme descrito no PT COMPLEMENTAR 86744/CEBF/SUIMIS/2014.

Cuiabá, 25 de agosto de 2014.

**Ilson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 22 de agosto de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilson Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a LOPM nº 308759/2014, referente ao processo nº 697496/2013, devido à alteração da razão social conforme descrito no PT COMPLEMENTAR 86617/CM/SUIMIS/2014.

Cuiabá, 22 de agosto de 2014.

**Ilson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL, CNPJ: 10.220.039/0045-99, PROCESSO Nº.: 477488/2014. Características – Município: Sorriso, Nova Ubiratã; Cursos d'água: Córrego Poranga, Ribeirão Criqueiri, Córrego Retiro; Bacia Hidrográfica: Amazônica e Paraguai; Ponto da captação (01): Lat.12°29'16,48" S e Long. 55°40'53,27" W; Ponto da captação (02): Lat.13°54'22,61" S e Long. 56°09'00,91" W; Ponto da captação (03): Lat.16°25'44,67" S e Long. 54°42'38,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros Usos; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,0278; Cap.02: 0,0278; Cap.03: 0,0149.

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA, CNPJ: 00.297.598/0001-22, PROCESSO Nº.: 474659/2014. Características – Município: São José do Rio Claro; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°46'50,2" S e Long. 56°32'19,3" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial com Barramento; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0,0277.

SILAS LUCIO DE GODOI, SÍTIO BANDEIRANTES, CPF: 110.173.331-49, PROCESSO Nº.: 476594/2014. Características – Município: Tangará da Serra; Curso d'água: Rio Ararã; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (Pivôs 01 e 02): Lat.14°35'43,19" S e Long. 57°26'55,44" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Pivôs (01 e 02): 0,063334.

VALDEMILSO BADALOTTI, FAZENDA SANTA REGINA, CPF 396.119.659-15, PROCESSO Nº.: 477636/2014. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.13°08'12,65" S e Long. 54°53'5,12" W; Ponto da captação (02): Lat.13°11'0,009" S e Long. 54°52'56,75" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,04; Cap.02: 0,02.

VALDEMILSO BADALOTTI, FAZENDA GARBELINE, CPF: 396.119.659-15, PROCESSO Nº.: 477654/2014. Características – Município: Nova Ubiratã; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°12'47,07" S e Long. 55°3'38,711" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,3333.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

JOÃO GOMES DE SANTANA, FAZENDA SANTANA, CPF: 109.704.281-20, PROCESSO Nº.: 607833/2013; Características – Município: Poxoréo/MT; Cursos d'água: Córrego São Sebastião; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de captação: Lat.16°03'17,1" S e Long. 54°25'58,7" W; Ponto de diluição: Lat.16°03'09" S e Long. 54°25'43,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/Diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da Captação (m³/s): 0,0015; Vazão do efluente (m³/s): 0,0013. Certificado nº 207. Prazo de Validade: 27/08/2020.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 137/2014: J. A. KONZEN E CIA LTDA.** CNPJ: 13.336.699/0001-07. PROCESSO Nº 463653/2014. O poço tubular será construído na Rodovia MT 220, km 101, s/nº, distrito Americana do Norte, município de Tabaporã/MT. O uso da água será para fins construção do empreendimento e posteriormente na indústria. Coordenadas Geográficas DATUM SAD069 Lat. 11°38'25,30" e Long. 56°10'35,00". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Gomes e Pacheco Ltda - ME. E o geólogo responsável pela elaboração do projeto e a Sra. Janne Martins Nascimento CREA: 1204255180. Essa autorização vigorará até **29 de Fevereiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 138/2014: FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 14.920.631/0001-33. PROCESSO Nº 459837/2014. O poço tubular será construído na Rua Corumbá, nº 538, Lixeira, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD069 PT 01 Lat. 15°35'30,32" e Long. 56°05'15,37" e PT 02 Lat. 15°35'29,57" e Long. 56°05'14,44" A Profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda. E o geólogo responsável pela elaboração do projeto e o Sr. José Roberto Ribeiro CREA: SP 01561/D. Essa autorização vigorará até **28 de Fevereiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 139/2014: RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA.** CPF: 168.612.698-08. PROCESSO Nº 459797/2014. O poço tubular será construído na Rua das Bromélias, Lote 04, Quadra 02, Condomínio Florais Cuiabá, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD069 Lat. 15°32'23,42" e Long. 56°05'45,26". A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". Hecoservice Construções e Saneamento Ltda. E o geólogo responsável pela elaboração do projeto e o Sr. José Roberto Ribeiro CREA: SP 01561/D Essa autorização vigorará até **29 de Fevereiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

## PORTARIA Nº 405, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre procedimentos de reconstituição e de restauração de autos de processos desaparecidos, extraviados ou destruídos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, e;

Considerando a ausência de norma que regulamente o procedimento de reconstituição e de restauração de autos de processos desaparecidos, extraviados ou destruídos no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Comunicação Interna nº 781/SUNOR/SEMA/2014.

RESOLVE: **CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Os processos, em trâmite na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, que estiverem desaparecidos, extraviados ou destruídos, serão submetidos a procedimento de reconstituição ou de restauração, nos termos desta Portaria.

**Art. 2º** Para fins desta Portaria, consideram-se:

I- reconstituição de autos de processos: medida de caráter excepcional que visa à recuperação de autos de processos na hipótese de desaparecimento, extravio ou destruição total; e

II- restauração de autos de processos: medida de caráter excepcional que visa à recuperação de autos de processos na hipótese de destruição parcial.

**Art. 3º** Os procedimentos de reconstituição e de restauração não excluem a adoção de providências destinadas à apuração da responsabilidade pelo desaparecimento, extravio ou destruição de autos de processos.

## CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS DE RECONSTITUIÇÃO E DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE PROCESSOS

**Art. 4º** A reconstituição ou a restauração de autos de processos será determinada pelo Secretário Adjunto, cuja Superintendência de origem dos autos de processo esteja vinculada:

I- de ofício; ou

II- mediante comunicação do desaparecimento, extravio ou destruição de autos de processos pelo servidor que primeiro tomar conhecimento, por qualquer servidor, pela parte ou pelos seus procuradores.

**Parágrafo único.** Nas hipóteses de desaparecimento ou extravio, a instauração do procedimento de reconstituição ou de restauração deverá ser precedida de busca dos autos de processo no setor que identificou a ocorrência e no setor de origem do processo.

**Art. 5º** O procedimento de reconstituição ou de restauração será realizado no Gabinete do Secretário Adjunto, cuja Superintendência de origem dos autos de processo esteja vinculada.

**Art. 6º** Os procedimentos para a reconstituição ou restauração dos autos de processo são:

I- resgatar as informações e as cópias dos documentos que formavam o processo desaparecido ou extraviado, solicitando quando necessário, que as unidades administrativas por onde o processo tramitou, disponibilizem cópias dos documentos de que dispuserem;

II- colocar como folha inicial, despacho autorizativo do Secretário Adjunto acerca da reconstituição ou restauração, contendo o seu número, a procedência, o interessado, o assunto e outras informações que forem julgadas convenientes;

III- oficiar a parte interessada para que traga aos autos do processo cópia dos documentos que integravam o processo originário;

IV- encaminhar à unidade protocolizadora para autuação dos documentos que formarão o processo.

**Art. 7º** Os autos de processos a serem reconstituídos ou restaurados receberão capa, número e demais dados idênticos aos dos autos originais, bem como identificação de "Reconstituição de Autos" ou de "Restauração de Autos", conforme a natureza.

**Art. 8º** O Secretário Adjunto, conforme o caso, determinará as diligências externas que entender necessária para a recuperação dos autos de processo, admitida a delegação de competência ao Gabinete dos Secretários Adjuntos.

**Parágrafo único.** As diligências externas serão cumpridas no prazo de 15 (quinze) dias, o qual poderá ser prorrogado a critério do Secretário Adjunto.

**Art. 9º** Concluído o procedimento de reconstituição ou de restauração pelo Gabinete do Secretário Adjunto, serão adotadas as seguintes medidas pela autoridade competente:

I- quando se tratar de processo em andamento, determinará que o processo retorne a sua tramitação regular; ou

II- quando se tratar de processo arquivado, após a adoção das medidas que ensejarem a instauração do procedimento de reconstituição ou de restauração, determinará que os autos sejam encaminhados para a Gerência de Arquivo Setorial.

**Parágrafo único.** O Gabinete do Secretário Adjunto formalizará a conclusão do procedimento de reconstituição ou de restauração por meio de emissão de certidão.

**Art. 10.** Localizados os autos desaparecidos ou extraviados, serão a eles apensados os reconstituídos, com as certificações devidas, e será considerado processo principal o que estiver em fase mais adiantada de instrução.

§ 1º O termo de apensamento conterá a indicação de que a medida se fundamenta no caput deste artigo.

§ 2º Se os autos considerados principais forem os resultantes da reconstituição, o Gabinete do Secretário Adjunto fará o confronto das peças processuais copiadas com as originais, e certificará a completude e a autenticidade da documentação.

§ 3º Se constatada divergência na documentação, o Secretário Adjunto adotará as medidas que entender cabíveis.

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** A Gerência de Protocolo adotará os meios necessários ao controle dos lançamentos referentes aos autos em reconstituição ou em restauração no Sistema de Protocolo SAD.

**Parágrafo único.** No ato da reconstituição ou da restauração, deverá ser inserido no Sistema de Protocolo SAD a informação que trata-se de processo reconstituído ou restaurado.

**Art. 12.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Adjunto, cuja Superintendência de origem dos autos de processo esteja vinculada.

**Art. 13.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 14.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2014.

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 412/2014/SEMA**

**Institui Comissão para atribuição de acompanhamento e avaliação das ações do projeto "Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação atuantes com Resíduos Sólidos, constituídas por Catadores e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis", executado através do Convênio MTE/SENAES nº 010/2013, e estabelece outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e;

Considerando o Termo de Convênio MTE/SENAES nº 010/2013, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, objetivando a execução do Projeto "Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação Atuantes com Resíduos Sólidos, Constituídas por Catadores e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis", baseado no Termo de Referência MTE/SENAES nº 03/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Gestora, a seguir designada, que terá como atribuição o acompanhamento e avaliação das ações do Convênio supracitado, sob a coordenação da gerência do projeto na SEMA/MT.

§1º A Comissão de que trata esta Portaria possui caráter consultivo, propositivo e consensual.

§2º As agendas de trabalho serão realizadas de acordo com plano de trabalho definido, a fim de se consolidar as ações do projeto, bem como propor alternativas que se fizerem prementes e necessárias.

**Art. 2º** Nomear as instituições relacionadas a seguir, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sendo membros titulares e suplentes.

§1º Representantes dos Empreendimentos Econômicos Solidários constituídos por catadores(as) de materiais reutilizáveis e recicláveis;

I - Movimento Nacional de Catadores - MNCR;  
II - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande – ASCAV-

AG;

III - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Poconé – COOPONÉ;  
IV - Cooperativa de Catadores de Tangará da Serra – COOPERTAN;  
V - Cooperativa Chapadense de Materiais Recicláveis - COOPCHAMAR;  
VI - Cooperativa dos Trabalhadores e Produtores de Materiais Recicláveis de Mato Grosso – COOPERMAR e;

VII - Catador de Material Reutilizável e Reciclável (catador de rua).

§ 2º Representantes do Poder Público:

I - Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT;  
II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/

MT;

III - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.  
IV - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
V - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- SETAS;  
VI - Secretaria de Estado das Cidades-SECID; e  
VII - Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ.

§ 3º Representante do Movimento Social:

I - Escritório de Inovação Tecnológica – EIT/UFMT;  
II - Núcleo de Pesquisa, Extensão e Estudos da Complexidade no Mundo do Trabalho

- NECOMT;

III - Associação Matogrossense de Escotismo Independente – AMEI e;  
IV - Associação Matogrossense dos Municípios – AMM.

**Art. 3º** Fica facultada ao Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual a participação na Comissão Gestora.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## PORTARIA Nº 413/2014/SEMA

**Suspende os prazos dos processos administrativos em trâmite na Coordenadoria de Créditos Florestais (CC-SEMA) – SBF – SEMA/MT.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e;

Considerando o período de correção do dia 01/09/2014 a 05/09/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende os prazos dos processos administrativos em trâmite na Coordenadoria de Créditos Florestais (CC-SEMA), no período de 01/09/2014 a 05/09/2014, prorrogável por igual período, caso necessário.

Parágrafo Único. Durante esse período o atendimento ao público e entrega de documentos ficará suspenso, retornando no dia 08/09/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

  
JOSÉ ESCÓPES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 304436/2014.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Voleibol- CNPJ nº 14.936.603/0001-04.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da "Realização Copa Centro Oeste adulto masculino e feminino e Aquisição de uniformização para as Seleções Mato-grossenses para disputa dos Campeonatos Brasileiros de Seleções", nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 90.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 05/09/2014 a 31/12/2014.

**ASSINAM:** Douglas Resende - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/ Presidente do FUNDED- em Substituição e Nicanor Lopes dos Reis Filho – Presidente da Federação Mato-grossense de Voleibol.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 302937/2014.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Basketball - CNPJ nº 15.359.292/0001-20.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da "APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO ESTADUAL FEDERADO ADULTO MASCULINO E FEMININO", nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 90.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 05/09/2014 a 10/11/2014.

**ASSINAM:** Douglas Resende - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/ Presidente do FUNDED – em Substituição e Karine Gomes Ribeiro – Presidente da Federação Mato-Grossense de Basketball.

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 053/2014.**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da **Concorrência Pública – Edital nº 053/2014**, para execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluviais da Avenida João Guarnica e Rua Leonorio Lourenção e Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária na Av. Joaquim Cunha e Rua José Germano Greve Neto que dá acesso a Nova Comarca do Forum, com um total de 34.801,60m², no Município de Mirassol D'Oeste-MT.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

V L MORETTO & CIA LTDA  
TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA  
CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

**EMPRESAS INABILITADAS**

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05 (cinco)** dias úteis, de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

**Cuiabá, 01 de Setembro de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 051/2014.****RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da **Concorrência Pública – Edital nº 051/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Rodoviária, para execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente, da Rodovia: MT - 343, Trecho: Assarí – Denise – Arenópolis, Sub-Trecho: Assarí – Denise – Arenópolis, numa extensão total de 58,142 Km, nos Municípios de Assarí, Denise e Arenópolis - MT.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP  
TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
GUAXE CONSTRUTORA LTDA

**EMPRESAS INABILITADAS**

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI  
UNIDAS ENGENHARIA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05 (cinco)** dias úteis, de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

**Cuiabá, 01 de Setembro de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 047/2014.****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **03.09.2014, às 10h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas Habilitadas na **Concorrência Pública nº 047/2014** para seleção de Empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas na Rodovia Várias/ S.R.E, Trecho: Vários, numa extensão de 700 Km, em vários Municípios – MT.

**Cuiabá, 01 de setembro de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**Extrato do Instrumento Contratual nº 306/2014/00/00 – SETPU**

**Processo nº 353077/2013-SETPU**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 045/2014**

**Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT – 324, Trecho: Entr.º MT – 130 - Entr.º BR 242 (Água Limpa), com Extensão de 72,0 Km, no Município de Paranatinga – MT.**

**Prazo: 120 (cento e vinte ) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 471.553,64 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) a preços iniciais.**

**DOTAÇÃO: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001921-7, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**PARTES: PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 352/2014/00/00-SETPU**

**Processo nº 499529/2013-SETPU**

**Modalidade:Carta Convite Nº 068/2014**

**Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação do Trevo de Acesso a Vera, na Rodovia MT-225, Trecho: Vera, Feliz Natal, Sub-Trecho: Trevo de Acesso a Vera com extensão de 6.620,72m².**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 145.729,11 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e onze centavos)**

**Dotação:25101.0001.26.782.338.1291.0600.44900000.151.5.1, conforme NE 25101.0001.14.001930-6, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**Partes: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 223/2014/00/00-SETPU**

**Processo nº 482428/2013-SETPU**

**Modalidade:Carta Convite Nº 025/2014**

**Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação do Trevo de Acesso a Vera, na Rodovia MT-225, Trecho: Vera, Feliz Natal, Sub-Trecho: Trevo de Acesso a Vera com extensão de 6.620,72m².**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 137.356,20 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**

**Dotação:25101.0001.26.782.338.1291.0600.44900000.151.5.1, conforme NE 25101.0001.14.001929-2, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**Partes: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 182/2014/00/00-SETPU**

**Processo nº 482461/2013-SETPU**

**Modalidade:Carta Convite Nº 012/2014**

**Objeto do Contrato: para Elaboração da 1ª Revisão do Projeto em fase de Obra da Rodovia – MT-040, Trecho: Mimoso – Rio Mutum, Sub-Trecho: Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Mutum, com extensão de 1,00Km**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 136.144,25 (cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**

**Dotação:25101.0001.26.782.338.1291.0600.44900000.151.5.1, conforme NE 25101.0001.14.001931-46, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**Partes: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**



SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ORDEM DO DIA  
(05 Set 14)

Nós militares possuímos como característica impar relembrar nossos bons feitos, datas e passagens marcantes de nossa história, como uma forma de perpetuar os valores da instituição, numa tradição marcante a ser respeitada.

Na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso essa maneira peculiar de destacar a história não é esquecida.

A atividade de polícia como um todo é uma necessidade ao bom convívio social e nesta instituição o cidadão deposita sua confiança em ter seus direitos preservados e respeitados.

As Polícias Militares do Brasil na sua maioria tem, no início do século XIX, a legalização de suas atividades. No ato adicional a Constituição do ano de 1824, ficou autorizada as Províncias do Brasil a criação de seu próprio corpo policial.

Com isso em Mato Grosso na data de 05 de setembro de 1835, a Assembléia Legislativa, na Lei de n.º 30, criou o Corpo Policial "HOMENS DO MATO", composto por um Comandante ou Capitão, 3 Cabos e 24 Soldados. Esse ato legislativo legaliza a atividade policial no estado, que já existia com exercício das Tropas de Segunda Linha e Ordenanças, que garantiam a segurança do território, porém ainda sem o caráter legal de atividade de polícia, uma vez que suas ações ainda estavam atreladas as Forças Armadas Portuguesas do final do Brasil Colônia e, por consequência, início do Brasil Império.

Assim é nossa nomeação histórica: "HOMENS DO MATO". Uma instituição que nasce derivada de uma atividade ainda ligada a garantia territorial e de interesses do Estado. Porém a função policial no presente é infinitamente mais ampla e complexa, pois lida com o cotidiano dos conflitos sociais e busca em sua essência manter o bem comum, com a preservação de vidas e garantia dos direitos individuais e coletivos, bem traduzido no primeiro verso de nosso hino: "Nobre a missão de segurança..."

Hoje os "HOMENS DO MATO", são antes de tudo os Homens e as Mulheres do Estado de Mato Grosso, gente de nossa gente, profissionais da mais alta importância e valia, que num momento de necessidade o cidadão ao ligar para o número 190, em poucos instantes o Policial Militar está em sua presença para lhe servir e proteger.

Toda essa importante e necessária atividade profissional não se constrói sozinha. A Polícia Militar busca interagir com os diversos seguimentos sociais, sejam as lideranças comunitárias, autoridades, outras polícias, o cidadão simples e trabalhador, mas antes de tudo tem em seus valorosos quadros o principal parceiro que merece um olhar respeitoso e cuidadoso, para que com isso melhore a qualidade dos seus serviços.

A valorização de nosso Policial Militar tem que ser vista e entendida como uma prioridade. Neste propósito tivemos significativos avanços no ano de 2014. A nova Lei de Promoção de Oficiais e Praças proporcionou a elevação na carreira de 550 Policiais Militares na nossa última data de promoção, em 21 de abril passado e na data de 05 de setembro 158 Oficiais e 529 Praças, também serão promovidos. Até o presente 1.237 Policiais Militares deram mais um passo em suas carreiras com a promoção proporcionada por esta nova legislação. Soma-se a estas promoções a nova Lei que reestruturou a carreira policial militar. Neste sentido cabe agradecimento a todos os Deputados Estaduais que se sensibilizaram com a questão e aprovaram as Leis necessárias para construção deste momento.

Na área do ensino Policial Militar o salto é expressivo e temos certeza que também o será qualitativo, com o credenciamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, nosso CE-FAP, como instituição de Ensino Superior, que proporcionará ao próximo Curso de Formação de Soldados, ser de nível superior como Curso de Tecnólogo em Segurança Pública.

No ano de 2014 a Polícia Militar de forma determinante participou da Operação de Segurança da Copa FIFA 2014, na sede de Cuiabá, sendo responsável por mais de 60% das ações implementadas. Esta Operação de Segurança possuiu uma concepção multiagências, com a participação de diversas instituições com ações de segurança pública e de defesa, que de forma integrada deram resposta as demandas apresentadas e garantiu a tranquilidade dos turistas e das pessoas que participaram deste grandioso evento esportivo. Por este sucesso alcançado devemos agradecer ao Secretário de Estado de Segurança Pública que confiou na Polícia Militar, dando todo o suporte para que a instituição pudesse cumprir com excelência sua missão.

O Comando da Polícia Militar iniciou neste segundo semestre um ciclo de visitas de inspeção aos quinze Comandos Regionais da PM. Já estivemos no 3º CR de Rondonópolis, 5º CR de Barra do Garças, 10º CR de Vila Rica, 11º CR de Primavera do Leste e no 13º CR de Água Boa. Até o fim do ano passaremos por todos os demais Comandos Regionais. Essas visitas têm se mostrado uma excelente oportunidade de conhecer um pouco melhor o cotidiano de cada Comando Regional, interagir com a sociedade local e acima de tudo conversar com o Policial Militar, o ouvindo e buscando entender melhor sua realidade para que possamos implementar ou propor mudanças positivas na instituição.

As ações implementadas vêm apresentando resultados importantes e melhorando de forma expressiva a forma de atuar da Polícia Militar. Essas ações não são e não podem ser únicas. A muito ainda de significativo por fazer, o que contamos a participação sempre dedicada e responsável de todos os Policiais Militares, na construção perene de uma maior e melhor Polícia Militar. Afinal são esses Policiais Militares muitas das vezes de forma anônima que se empenham todos os dias e todas as noites para que o cidadão possa ter uma vida mais tranquila e segura em nosso estado.

Não poderia deixar de expressar os sinceros agradecimentos ao Comandante e Chefe da

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Senhor Governador Silval Barbosa. Em todas as vezes em que nos reunimos para tratar de assuntos relevantes para a Polícia Militar nunca ouvimos um não do senhor. Muito pelo contrário sempre nos brindou com decisões positivas e de extrema importância para a instituição.

Meu reconhecimento pela sua grandeza e sinceros agradecimentos a todos os "HOMENS DO MATO"!



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI  
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 255/QCG/DGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Reversão das Policiais Militares ao serviço ativo por retornar a atividade fim, o qual interrompeu motivo que determinou as suas agregações.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve os artigos 138 e 139 da Lei Complementar n.º 231 de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

**Art. 1º** - Reverter ao serviço ativo, a contar de 10 de Dezembro de 2013, a SD PM Cleia Costa Monteiro, lotada no 9º Comando Regional, portadora do RG n.º 884.226 PMMT, Matrícula Funcional n.º 208430, que se encontrava agregada por estar a mais de um ano ininterrupto em Licença para Tratamento de Saúde Própria (Art. 136, § 1º, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar n.º 231 de 15 de Dezembro de 2005 - Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), tendo retornado à sua atividade profissional conforme laudo pericial LD N. 190559, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado, publicado em B.G.E n.º 953 de 12 de Fevereiro de 2014, devendo permanecer exercendo funções compatíveis às suas limitações físicas, em readaptação de função, nos termos do Art. 144 e seguintes da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 - Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Reverter ao serviço ativo, a contar de 27 de Maio de 2014, a SD PM Núbia Andrade Silva, lotada no 5º Comando Regional, portadora do RG n.º 883.549 PMMT, Matrícula Funcional n.º 124904, que se encontrava agregada por estar a mais de um ano ininterrupto em Licença para Tratamento de Saúde Própria (Art. 136, § 1º, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar n.º 231 de 15 de Dezembro de 2005 - Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), tendo retornado à sua atividade profissional conforme laudo pericial LD N. 201035, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado publicado em B.G.E n.º 1031 de 16 de Junho de 2014, por encontra-se Apto para realizar atividades laborativas, nos termos dos artigos 138 e 139 da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 - Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI  
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 248/QCG/DGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

**Art. 1º** - **Desligar por Falecimento** do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **CB PM Gilmar Bento Ferreira Flor**, RG n.º 880.964 PMMT, retroagindo seus efeitos a **contar de 22 de agosto de 2014**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 22/08/2014 de matrícula 0653750155 2014 4 00023 111 0007301 19, registrada no Cartório de Paz e Notas do Coxipó da Ponte – Cuiabá - MT, que deu como causa da morte Sepsis, Pneumonia.

**Art. 2º** - O Comandante do **BOPE** deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam sob a posse do **Ex CB PM Gilmar Bento Ferreira Flor**, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade) e ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informação de quaisquer impossibilidades.

**Art. 3º** A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex CB PM Gilmar Bento Ferreira Flor**.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2014/SESP

**DA ESPÉCIE:** Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o União por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP através do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer a cooperação mútua para implementar o compartilhamento de uso dos aviões de prefixo: PT-VEN, PT-KCL e PT-JKV, todos pertencentes

atualmente a frota da CIOPAer - MT, ou outros similares que também possam ser integrados a frota, no estrito cumprimento das finalidades institucionais dos participantes.

**DOS RECURSOS:** Para execução das despesas previstas neste Termo de Cooperação, caberá ao CONCEDENTE repassar mediante utilização do documento de DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO em parcela única à CONVENIENTE o valor orçamentário de R\$ 96.266,40 (noventa e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), que será convertido em uma bolsa de 60 (sessenta) horas de voo. Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão, nas seguintes dotações:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15124 PROGRAMA: 02.061.0571.4256.0001**

**NATUREZA DA DESPESA: 339033.03 FONTE: 100**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2014 **PROCESSO nº** 366615/2014

**ASSINAM:** Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Edson Bueno de Souza (Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região); Airton Benedito de Siqueira Júnior (Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 116/2013/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 116/2013/SESP, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 116/2013/SESP que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Oir Castilho, nº 728, Bairro Jardim Primavera, Município de Cuiabá - MT, para abrigar as instalações do 10º Batalhão de Polícia Militar em Cuiabá.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/09/2014 a 02/09/2015, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO/LOCADOR.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2014/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Salto do Céu, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Salto do Céu - MT.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 31/12/2016, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2014 **PROCESSO nº** 672541/2014

**ASSINAM:** Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Wemerson Adão Prata (Prefeito Municipal de Salto do Céu - MT).

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEJUDH/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014/SEJUDH**

**OBJETO:** Aquisição de serviço de aplicação de manta asfáltica para atender a Cadeia Pública de Rondonópolis/MT.

**PROCESSO:** 350980/2014

**DATA:** 12/09/2014

**HORÁRIO:** 14h 00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** Sala 01

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146

**PREGOEIRO:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 - SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 005/2014, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para atender o Projeto Fomento à Leitura- Ceja Contador de Histórias, conforme especificações constantes neste Edital e seus

anexos. Convênio Federal nº 734001/2008, realizado no dia 27 de agosto de 2014 por meio da Internet no site. [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Aplicativo "portal de Aquisições",

Lote 01- Fracassado
Lote 02- Laice da Silva Pereira - ME CNPJ. 15013188000180 Valor. R\$. 2.390,00
Lote 03- Laice da Silva Pereira- ME CNPJ. 15013188000180 Valor. R\$. 3.995,00
Lotes 04, 05 e 06- Fracassado
Lote07- Central de Assessoria e Treinamento Ltda -ME CNPJ. 32989543000170 Valor. R\$. 78.960,00
Lote 08- Maria José dos Reis neto CNPJ. 10526940000157 Valor. R\$. 26.300,00

Cuiabá, 01 de setembro 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ FRACASSADA**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão de reabertura da **Tomada de Preço, agendada para 04/08/2014**, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma de acessibilidade - portões e rampa de acessos - serviço de manutenção do elevador PNEE, instalações elétricas: iluminação de emergência, sistema de proteção contra descarga atmosférica, instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico na EE Presidente Médici, localizado no município de Cuiabá/MT, foi declarada **FRACASSADA**.

Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

**Rosa Neide Sandes De Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2014**

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (Contratante)

Associação Brasileira de Nutrição - (Contratada)

**Processo nº:** 327985/2014

**Termo de Referência:** 252/2014

**Objeto Jurídico:** 1132/2014/ASEJ/SEDUC/AD55

**Parecer Jurídico:** Comprovar vagas para aquisições de inscrições para o XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição CONBRAN.

**Fundamento Legal:** Artigos, 25 - inciso II, c/c art. 13 - inciso VI da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais);

**Nota de Empenho:** 14101.0001.14.02425-8

**Elemento de Despesa:** 339039

**Justificativa:** Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, incisos II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que dispõem ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2014.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Tesouro/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência : Até 31/05/2015

Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretario e Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito Municipal de Tesouro/MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT

Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

Vigência : Até 31/05/2015

Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretario e Sinvaldo Santos Brito - Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/MT

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

**Comunicado nº. 071/2014 - PRODEIC**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,  
**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 24312/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo **Decreto nº. 1.432, e suas alterações**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 09/05/2014, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Setembro de 2014**. A empresa

fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	<b>INNOVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA</b>
Inscrição Estadual:	13.526.472-3
CNPJ:	19.464.459/0001-74
Endereço:	Rodovia MT 130, km 50, Zona Rural, Município de Novo São Joaquim/MT.
Produtos Beneficiados:	Milho Beneficiado, Milho Branco Beneficiado, Painço Beneficiado, Feijão Beneficiado, Bandinha de Feijão, Resíduo de Feijão, Milheto Beneficiado, Arroz Beneficiado, Milho Pipoca Beneficiado, Resíduo de Milho, Resíduo de Painço, Resíduo de Milheto, Alpiste Beneficiado, Girassol Beneficiado, Resíduo de Girassol, Resíduo de Sorgo, Níger Beneficiado, Gergelim Beneficiado, Sorgo Beneficiado, Resíduo de Alpiste, Resíduo de Níger, Semente de Braquiária, Resíduo de Gergelim, Semente Capim Sudão, Chia Beneficiada.

Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2014.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

**Comunicado nº. 070/2014 – PRODEIC**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 469423/2013 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo **Decreto nº. 1.432, e suas alterações**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 12/11/2013, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Setembro de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	<b>SINODET PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME</b>
Inscrição Estadual:	13.334.367-7
CNPJ:	08.676.431/0001-84
Endereço:	Rua Colonizador Enio pipino, 6119, Bairro setor Industrial Norte, Sinop/MT.
Produtos Beneficiados:	Alvejante, Detergente Gel, Desinfetante, Detergente para Louça, Amaciante, Multi Uso, Shampoo SD CAR S10, Shampoo SD CAR S40, Shampoo SD CAR 20, Shampoo SD CAR 100, Desengraxante SD 45 100, Desengraxante SD 45 100X, Desengraxante SD 45 200, Desengraxante SD 45 40X, Desengraxante SD 45 S40, Desengraxante SD 43 10X, Desengraxante SD 42, Intercap SD 100, Intercap SD 40X, Intercap SD 40, Intercap SD SHOT, Intercap SD 10, Ácido Muriático, Limpa Rejunte, Detergente Interpedras, Limpa Pneu, Cera Líquida, Sabão Líquido para Roupas, Sabonete Líquido, Limpa Vidro, Silicone.

Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2014.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

**Comunicado nº. 025/2014 – PRODEIC**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 482.896/2013 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo **Decreto nº. 1.432, e suas alterações**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 09/10/2013 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Setembro de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	<b>AGRICOLA CERES INDÚSTRIA DE CEREAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA</b>
Inscrição Estadual:	13.473.369-0
CNPJ:	06.175.057/0001-08
Endereço:	Rodovia MT 338 Nº 0, KM 120, Bairro Distrito Ana Terra – Tapurah – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Milho Beneficiado;</li> <li>• Quirera de Milho;</li> <li>• Resíduo de Milho;</li> <li>• Resíduo de Sorgo;</li> <li>• Sorgo Beneficiado;</li> <li>• Resíduo de Soja;</li> <li>• Farelo de Soja;</li> <li>• Soja Beneficiada.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2014.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 0081-A/2013 – PRODEIC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 606.585/2012 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003 e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 08/01/2013, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Agosto de 2013**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e Decreto nº. 1.831/2013 de 27/06/2013.

Razão Social :	<b>FERMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFS LTDA</b>
Inscrição Estadual :	13.192.958-5
CNPJ :	03.658.692/0001-58
Endereço:	Rodovia BR 364 km 09 – Frente ao Trevo do Tijual – Cuiabá – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vergalhão Cortado em Barra (Diversos);</li> <li>• Vergalhão Cortado (Diversos);</li> <li>• Vergalhão Cortado e Dobrado (Diversos);</li> <li>• Telhas Galvalume Isotérmica ou Termo acústica (Diversas);</li> <li>• Telhas Galvalume (Diversas);</li> <li>• Telhas Galvalume Isotérmica ou Termo acústica Pré-Pintada (Diversas);</li> <li>• Bobina Calha Galvalume</li> <li>• Malhas e Alambrados;</li> <li>• Perfis de aço;</li> <li>• Chapas de aço.</li> </ul>

Cuiabá – MT 29 de Julho de 2014.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA.

**RESOLUÇÃO Nº 001/2014-CONDEPRODEMAT**

Introduz alterações na Resolução nº 07/2007-CONDEPRODEMAT, de 19.05.2005 (DOE de 01.06.2005), que aprova relação de produtos e mercadorias, bem como os percentuais de incentivos fiscais nas importações, cujo desembaraço aduaneiro for processado em recinto de Porto Seco, localizado em território mato-grossense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso V do parágrafo 3º do artigo 5º e parágrafo 2º do artigo 32 do Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003;


**R e s o l v e “Ad Referendum:**

**Art. 1º** O Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT nº 07/2007, de 19/05/2005, (D.O.E. 01/06/2005) que aprova relação de produtos e mercadorias, bem como os percentuais de incentivos fiscais nas importações, cujo desembaraço aduaneiro for processado em recinto de Porto Seco, localizado em território mato-grossense, passa a vigorar com as seguintes alterações:

II – Fica acrescentado o produto com NCM 9401.71.00 – Assentos (exceto os da posição 94.02) mesmos transformáveis em camas, e suas partes – **Estofados**, ao Anexo I da Resolução nº 07/2007-CONDEPRODEMAT, sendo aplicado os percentuais de benefícios e carga tributária final em função do tipo de operação praticada, previstos no Anexo Único desta Resolução.

**Art 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2014.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 077/2014, referente ao processo nº 81753/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e José Luiz Franco Medeiros - CPF 583.160.511-68.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Já Fui Floresta”.

**VALOR:** R\$ 19.730,00 (Dezenove Mil Setecentos e Trinta Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 19.730,00	23101.0001.14.001278-2

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 29/08/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e José Luiz Franco Medeiros - PropONENTE.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004-B/2014/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 90770/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **PMH- PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ: 00.740.696/0001-92 com sede na SIA SUL, Trecho 17, Rua 08, Lote 170, Brasília-DF, CEP: 71200-222, representada por procuração por **ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER**, portador do **CPF: 381.301.571-87** e **RG: 970087 SSP-DF**, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Aquisição de Insumos e Reagentes para Diagnósticos Laboratoriais para atender o MT-Hemocentro/SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

#### 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
03	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19, COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 19 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO- ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO- CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPÃO TRANSPARENTE REMOVÍVEL- ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	LAMEDID	UNIDADE	3.000	0,16
05	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23, COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 23 G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPÃO TRANSPARENTE REMOVÍVEL ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONS	LAMEDID	UNIDADE	6.000	0,16
06	MICROLANCETAS DESCARTÁVEIS, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, REFRÁTIL, ACONADA POR CONTATO, UNIDADE.	CRAL	UNIDADE	200	0,44
08	TUBOS DE PLÁSTICO DE HEMÓLISE SEM ANTICOAGULANTE EM POLIESTIRENO CRISTAL SEM TAMPÃO. COM DIMENSÕES DE 12 X 75 MM E VOLUME DE 5 ML.	CRAL	UNIDADE	30.000	0,05
10	TUBOS DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 0,109 MOL E 0,105 MOL (3,2%), NA PROPORÇÃO DE NOVE PARTES DE SANGUE PARA UMA PARTE DE SOLUÇÃO DE CITRATO. COM DIMENSÕES DE 12 X 75 MM E VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4 ML.	VACUETTE	UNIDADE	3.000	0,31
11	TUBOS DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM EDTA K2 JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. COM DIMENSÕES DE 12 X 75 MM E VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4 ML.	VACUETTE	UNIDADE	25.000	0,31

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 90770/2013/SES  
 MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008-G/2014/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 230052/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOS-**

**PITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ:08.076.127/0006-00, com sede na Avenida Segunda Avenida, S/Nº, Quadra 1B, Lote 47, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.935-900, representada por procuração por **KARLA CRISTINA RABELO DE QUEIROZ**, portador do **CPF:010.900.784-04** e **RG:1.872.678 ITEP/RN**, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 02), para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

#### 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
81	GABAPENTINA 300 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO. E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	AR-ROW	COMPRIMIDO	17.000	0,27
82	GABAPENTINA 400 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	AR-ROW	COMPRIMIDO	5.500	1,14

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 230052/2013/SES  
 MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009-B/2014/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 224748/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, com sede na Rua da Saudade, Nº45, Letra A, Campo da Mogiana, Poço de Caldas – MG, CEP: 37.701-331, representada por procuração por **LETICIA DE MELO CORTEZ**, portador do **CPF: 268.311.098-70** **RG: 28263287-6 SSP/SP**, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista B), da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

#### 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
43	CARISOPRODOL + DICLOFENACO DE SÓDIO + PARACETAMOL + CAFEÍNA. CONCENTRAÇÃO: 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30G. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BELFAR	COMPRIMIDO	2.000	0,29

48	CEFALOXINA 500 MG, CÁPSULA, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: <b>COMPRIMIDO</b> , UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA COM 500 MG.	TEUTO	CÁPSULA	1.000	0,21
92	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%, COLÍRIO, <b>FRASCO</b> COM 5ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NEO Q/HYP/ BRAIN	FRASCO	1.000	4,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 224748/2013/SES  
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009-G/2014/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 224748/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, nº 975 – Qd. O, Lts 02-05/07-11- Goiânia-GO – CEP: **74.620-385**, representada por procuração por **DENISE DAS GRAÇAS MOURA**, portadora do CPF: **870.865.901-00** e RG: **36142392 DGPC/GO**, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista B), da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
05	BRIMONIDINA, TARTARATO DE 0,15% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML, <b>FRASCO</b> , ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ALLERGAN	FRASCO	1.000	38,42
06	BRINZOLAMIDA + TIMOLOL 10MG/ML + 5,0MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA, <b>FRASCO</b> 3ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, <b>FRASCO</b> .	ALCON	FRASCO	500	33,05
07	BRINZOLAMIDA 1% DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA, <b>FRASCO</b> COM 5ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ALCON	FRASCO	1.000	31,03
25	CABERGOLINA 0,5 MG, APRESENTAÇÃO: <b>COMPRIMIDOS</b> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PFIZER	COMPRIMIDO	5.000	17,05
27	CANDESARTANA CILEXITIL 16MG, APRESENTAÇÃO: <b>COMPRIMIDO</b> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANDOZ	COMPRIMIDO	20.000	0,38
37	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D 400 UI <b>COMPRIMIDOS</b> , ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	WYETH	COMPRIMIDO	2.000	0,60

41	CARBONATO DE LÍCIO 450 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, <b>COMPRIMIDO</b> .	EUROFARMA	COMPRIMIDO	10.000	0,76
53	CICLOBENZAPRINA 5 MG, APRESENTAÇÃO: <b>COMPRIMIDO</b> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EUROFARMA	COMPRIMIDO	10.000	0,13
60	CILOSTAZOL 50 MG, APRESENTAÇÃO: <b>COMPRIMIDO</b> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	100.000	0,18
65	CITALOPRAM 20MG, <b>COMPRIMIDO</b> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	50.000	0,18
71	CLOBAZAM 10MG, APRESENTAÇÃO: <b>COMPRIMIDO</b> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	15.000	0,22
72	CLOBAZAM 20MG, APRESENTAÇÃO: <b>COMPRIMIDO</b> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	10.000	0,39
76	CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CLONAZEPAM 125 MG + 5 MG, <b>COMPRIMIDO</b> REVESTIDO.	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	2.000	1,42
83	CLORDIAZEPOXIDO 5MG+ AMITRIPTILINA 12,5 MG, <b>CÁPSULA</b> .	VALEANT	CÁPSULA	1.000	0,23
90	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG, CÁPSULA INALANTE OU PÓ INALATÓRIO, ACOMPANHADO DE FRASCO INALADOR APRESENTAÇÃO: <b>FRASCO</b> COM 60 DOSES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTETICA	FRASCO	10.000	19,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 224748/2013/SES  
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017-B/2014/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 591755/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Administração Sistemática de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.777.772/0001-58** estabelecida no Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20, Santa Maria - Brasília - DF, CEP: 70.549-550, representada por procuração por **CLÉSIO ANTÔNIO RIBEIRO**, portador do CPF: **233.595.951-49** e RG: **1.298.279 SSP/GO**, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para atender demanda da Farmácia Cidadã/CAF/SES/MT"**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	Qtde	Valor Unitário Registrado
------	-----------	-------	--------------	------	---------------------------

27	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG. CÁPSULA INALANTE OU PÓ INALATÓRIO, ACOMPANHADO DE FRASCO INALADOR APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 60 DOSES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	novartis	cápsula	50.000	R\$ 53,20
----	---	----------	---------	--------	-----------

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 591755/2013/SES  
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019-A/2014/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: Nº 260965/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Administração Sistemática de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 67.729.178/0001-49** com sede na Av. 62-A, Nº 419, Jardim América, Rio Claro – SP, CEP: 13506-056 representada por procuração por **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, portadora do **CPF: 110.027.848-67** e **RG: 23.826.728-3 SSP/SP**, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Descentralizadas (lista 02), da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	CETOCONAZOL CONCENTRAÇÃO: 2%, VOLUME: 30 G, APRESENTAÇÃO: BISNAGA.	SOBRAL	BISNAGA	2.000	R\$ 1,64
04	ACICLOVIR SÓDICO, APRESENTAÇÃO: 200MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	PRATI DONA-DUZZI	COMPRIMIDO	190.000	R\$ 0,10
06	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FARMACE	AMPOLA	2.000	R\$ 0,62
07	ACIDO ASCORBICO(VITAMINA C); CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML; VOLUME:20ML APRESENTAÇÃO :SOLUÇÃO ORAL - FRASCO.	MEDQUIMICA	FRASCO	500	R\$ 1,12
08	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO	PRATI DONA-DUZZI	FRASCO	1.000	R\$ 0,97
18	AMOXICILINA 500MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PRATI DONA-DUZZI	CÁPSULA	70.000	R\$ 0,08
20	AMOXICILINA. CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PRATI DONA-DUZZI	FRASCO	5.000	R\$ 2,89
27	ATROPINA(SULFATO) 0,25 MG/ML, 1ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 1 ML.	ISOFARMA	AMPOLA	1.000	R\$ 0,23
29	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PRATI DONA-DUZZI	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,36
30	AZITROMICINA 600 MG. PÓ PARA SUSPENSÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 600MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PHARLAB	FRASCO	3.000	R\$ 2,18

40	BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1MEQ/ML(8,4%), VOLUME: 250 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HYPOFARMA	FRASCO	200	R\$ 12,17
46	BUTILESCOPOLAMINA(BROMETO) 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	BELFAR	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,15
53	CEFALEXINA SÓDICA OU CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, VOLUME: 60ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FRASCO	5.000	R\$ 2,80
59	CETOPROFENO IM. CONCENTRAÇÃO: 100 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1.000	R\$ 1,63
62	CIMETIDINA 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2 ML.	HYPOFARMA	FRASCO/AMPOLA	2.000	R\$ 0,42
68	CLOBETASOL. PROPIONATO DE 0,5MG/G CREME, TUBO DE 30G. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. TUBO.	PRATI DONA-DUZZI	TUBO	500	R\$ 6,10
69	CLORANFENICOL + RETINOL + METIONINA + AMINOACIDO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 10.000 UI + 5 MG + 25 MG, VOLUME: 3,5G, APRESENTAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA.	LATINOFARMA	TUBO	100	R\$ 8,42
70	CLORANFENICOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA.	NOVAFARMA	FRASCO/AMPOLA	100	R\$ 2,32
73	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, VOLUME: 10ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ISOFARMA	AMPOLA	8.000	R\$ 0,09
74	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 3,4 MEQ(SÓDIO)/ML (20%) VOLUME: 10ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ISOFARMA	AMPOLA	2.000	R\$ 0,17
83	COLAGENASE+CLORANFENICOL(0,6 UI + 0,01G) 30 G,POMADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 30G.	CRISTÁLIA	BISNAGA	300	R\$ 9,80
85	COMPLEXO B, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	BELFAR	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,04
86	COMPLEXO B, SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO 20ML.	BELFAR	FRASCO	1.000	R\$ 1,55
87	COMPLEXO B, VOLUME: 2 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	15.000	R\$ 0,62
88	DELTAMETRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/100ML. FORMA FARMACEUTICA SHAMPOO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 100 ML. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DE PRODUTO	SANTA TEREZINHA	FRASCO	2.000	R\$ 1,60
95	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO: 11,6 MG/G. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 60G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PRATI DONA-DUZZI	BISNAGA	3.000	R\$ 2,60
99	OMEPRAZOL 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/AMPOLA.	ARISTON/BLAU	FRASCO AMPOLA	1.000	R\$ 4,90
115	PROMETAZINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML VOLUME: 2ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SANVAL	AMPOLA	13.000	R\$ 0,62
118	RANITIDINA, CONCENTRAÇÃO: 15MG/ML. XAROPE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANVAL	FRASCO	500	R\$ 3,80
122	ÁCIDO FOLÍNICO, CONCENTRAÇÃO: 15MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	83.000	R\$ 1,05

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260965/2013/SES

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019-B/2014/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: Nº 260965/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Administração Sistêmica de Saúde MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA, RESOLVE registrar os preços da empresa ERE-FARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.439.366/0001-39 com sede na Rua Henrique Schwing, nº 258, Bairro Centro, Erechin/RS, CEP:99700-000 representada por procuração por CAMILE RORIG FOLLADOR, portadora do CPF: 002.009.330-60 e RG: 6081034107 SJS/RS, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Descentralizadas (lista 02), da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

## 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
19	AMOXICILINA+ ÁCIDO CLAVULÂNICO(500MG + 125MG) COMPRIMIDO	E.M.S	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,81
21	AMPICILINA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO: 1G. APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVAFARMA	FRASCO	500	R\$ 1,88
52	CARISOPRODOL + DICLOFENACO DE SÓDIO + PARACETAMOL + CAFEÍNA. CONCENTRAÇÃO: 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30G. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BELFAR	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,21
79	CLOTRIMAZOL 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 50G	TEUTO	BISNAGA	700	R\$ 5,41

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260965/2013/SES  
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019-E/2014/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: Nº 260965/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Administração Sistêmica de Saúde MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA, RESOLVE registrar os preços da empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 14.459.413/0001-43 com sede na Rua C-21, Nº 222, Quadra 215, Lote 03, Setor Jardim América, Goiânia – GO, CEP:74255-460 representada por procuração por DIEMERSON LUCAS FEITOSA, portador do CPF: 821.086.091-72 e RG: 3.261.775 – SSP/GO, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Descentralizadas (lista 02), da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

## 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
------	-----------	-------	--------------	------	---------------------------

31	AZITROMICINA DIIDRATADA. 1G. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	130.000	R\$ 12,75
126	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - VITAMINAS A. E. LETICINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 200ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NUTRIEX	FRASCO	2.000	R\$ 6,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260965/2013/SES  
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019-F/2014/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: Nº 260965/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Administração Sistêmica de Saúde MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA, RESOLVE registrar os preços da empresa MED-COMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, com sede Rua 255, Nº 931, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.533-150 representada por procuração por MAURICIO SOARES BRAGA, portador do CPF: 629.882.551-72 e RG: 996.558 SSP/MT, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Descentralizadas (lista 02), da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

## 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
60	CETOPROFENO IV. CONCENTRAÇÃO: 100 MG. PÓ LIOFILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/AMPOLA.	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO/AMPOLA	3.000	R\$ 3,05
89	DESOXIRIBONUCLEASE + FIBROLISINA + CLO-RANFENICOL. CONCENTRAÇÃO: 666 U.I + UI + 10 MG. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CRISTÁLIA	BISNAGA	1.000	R\$ 34,29
114	PROMETAZINA 25 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	190.000	R\$ 0,08

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260965/2013/SES  
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

## Resolução CIB/MT Nº 241 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de início de serviço para ampliação da Unidade Básica de Saúde, Proposta Nº 5108952471213/8028, no valor de R\$ 125.960,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais), para o PSF I João Hunka Neto, CNES 2471213, localizado a Avenida Rondonópolis 10, município de Nova Monte Verde, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;  
II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GM/MS Nº 339, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

IV - A Proposição Operacional da CIR do Alto Tapajós Nº 017, de 21 de novembro de 2013, que propõe a ratificação da ordem de início de serviço para ampliação da Unidade Básica de Saúde, Proposta Nº 5108952471213/8028, no valor de R\$ 125.960,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais), para o PSF I João Hunka Neto, CNES 2471213, localizado a Avenida Rondonópolis 10, município de Nova Monte Verde, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço para ampliação da Unidade Básica de Saúde, Proposta Nº 5108952471213/8028, no valor de R\$ 125.960,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais), para o PSF I João Hunka Neto, CNES 2471213, localizado a Avenida Rondonópolis 10, município de Nova Monte Verde, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.

(original assinado)  
Jorge Araújo Lafeté Neto  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

**Resolução CIB/MT Nº 242 de 05 de dezembro de 2013.**

**Dispõe sobre os Planos Regionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), para implementação da RAPS no estado de Mato Grosso.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

II - A Lei Complementar Nº 465, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental e dá outras providências;

III - O Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV - A Portaria GM/MS Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

VI - A Resolução CES Nº 14, de 14 de dezembro 2011, publicada do Diário Oficial do Estado nº 25704, de 16/12/2011, páginas 60 a 63, que aprovada a Política Estadual de Saúde Mental;

VII - A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 009 de 27 de setembro de 2013, que dispõe sobre a aprovação do Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Região Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

VIII - A Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós nº 008 de 18 de setembro de 2013, referente à aprovação do Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) dos municípios da Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de MT;

IX - A Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense Nº 17 de 26 de setembro de 2013, que propõe a homologação do Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense;

X - A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 020 de 18 de setembro de 2013, Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS para Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XI - A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 044/2013 de 18 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a Aprovação do Plano da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XII - A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 008 de 10/10/2013 - Propõe a Aprovação dos Projetos Regional da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Regional de Saúde Araguaia Xingu;

XIII - A Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº 017 de 14 de outubro de 2013, Propõe sobre a aprovação do Projeto da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, da Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XIV - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 017 de 24 de outubro de 2013, Propõe aprovar o Plano da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XV - Proposição Operacional CIR Norte Araguaia Karajá Nº 013 de 25 de novembro de 2013, referente ao Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso;

XVI - A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 023 de 31 de setembro de 2013, que propõe aprovar o Plano da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XVII - A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 17 de 08 de outubro de 2013, que propõe aprovar o Plano da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XVIII - Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 056 de 25 de novembro de 2013, referente ao Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Região de Saúde Teles Pires estado de Mato Grosso;

XIX - Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 015 de 19 de novembro de 2013, referente ao Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Região de Saúde Vale do Arinos estado de Mato Grosso;

XX - Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense Nº 028 de 19 de novembro de 2013- Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Região de Saúde Centro Norte Matogrossense estado de Mato Grosso;

XXI - Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 013 de 15 de outubro de 2013, referente ao Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Região de Saúde Vale do Peixoto estado de Mato Grosso;

XXII - A necessidade de adotar medidas para assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade da assistência à clientela portadora de transtorno mental e dependentes de álcool e outras drogas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os Planos Regionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), para sua implementação nas seguintes Regiões de Saúde do estado de Mato Grosso:

- Região de Saúde Alto Tapajós;
- Região de Saúde Araguaia Xingu;
- Região de Saúde Centro Norte Matogrossense
- Região de Saúde Garças Araguaia;
- Região de Saúde Norte Matogrossense;
- Região de Saúde Noroeste Matogrossense;
- Região de Saúde Norte Araguaia Karajá;
- Região Saúde Médio Norte Matogrossense;
- Região de Saúde Médio Araguaia;
- Região de Saúde Sudoeste Matogrossense;

- Região de Saúde Sul Matogrossense.
- Região de Saúde Oeste Matogrossense
- Região de Saúde Teles Pires
- Região de Saúde Vale do Peixoto
- Região de Saúde Vale do Arinos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.

(original assinado)  
Jorge Araújo Lafeté Neto  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

**Resolução CIB/MT Nº 243 de 05 de dezembro de 2013.**

**Dispõe sobre o Projeto de Reestruturação das Redes de Frio Regionais e do estado do Mato Grosso**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2682 de 07 de novembro de 2013, que estabelece procedimentos e critérios para repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde destinado ao fomento e aprimoramento das condições de funcionamento de Rede de Frio no âmbito dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Reestruturação das Redes de Frio Regionais e do estado do Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura,

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.

(original assinado)  
Jorge Araújo Lafeté Neto  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Resolução CIB/MT Nº 244 de 05 de dezembro de 2013.**

**Dispõe sobre o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência para o estado de Mato Grosso.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II - A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GB/SES Nº 100/2012, de 26 de junho de 2012, que instituiu o Grupo Condutor da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, cuja finalidade é a estruturação de uma Rede no âmbito do Sistema Único de Saúde por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, através do Plano Estadual voltado a essa população.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência para o estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único: O Anexo Único desta Resolução demonstra a sinopse do Plano de Ação a que se refere o caput deste Artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.

(original assinado)  
Jorge Araújo Lafeté Neto  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Resolução CIB/MT Nº 245 de 05 de dezembro de 2013.**

**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT "Ad Referendum" Nº 06 de 27 de novembro de 2013, referente ao elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o estado de Mato Grosso.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Distrito Federal, estados e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

III - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e à articulação interfederativa e dá outras providências;

IV - A Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - A Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS - e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

VI - A Portaria Nº 971, de 03 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS;

VII - A Portaria GM/MS Nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS, nos termos da Lei Nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus;

VIII - A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a



transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

**IX** - A Portaria GM/MS Nº 3.176, de 24 de dezembro de 2008, que aprova orientações a cerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão e quanto à informações sobre o Plano de Saúde;

**X** - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários em Saúde (PACS);

**XI** - A Portaria GM/MS Nº 533, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no SUS;

**XII** - A Portaria GM/MS Nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;

**XIII** - A Resolução Nº 1/CIT, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da RENAME no âmbito do SUS;

**XIV** - A Resolução Nº 338 do Conselho Nacional de Saúde de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

**XV** - A RDC Nº 39/ANVISA, de 2 de setembro de 2011, que aprova a Farmacopéia Homeopática Brasileira, 3ª (terceira) edição e dá outras providências;

**XVI** - A importância dos medicamentos para a garantia das linhas de cuidado para as doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Portaria GM/MS Nº 1.554, de 30 de julho de 2013), acompanhando no âmbito da Atenção Básica.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIB/MT "Ad Referendum" Nº 06 de 27 de novembro de 2013, referente ao elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o estado de Mato Grosso, ratificando o texto nela contido conforme infra expresso:

**Art. 2º** - Aprovar as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, como parte da Política de Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso.

**§ 1º** - Definir o Elenco de Referência Estadual de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

**§ 2º** - Fica aprovado o Elenco de Referência Estadual de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

**§ 3º** - O Elenco de Referência Estadual, de que trata o Anexo II desta Resolução destina-se a atender aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica.

**§ 4º** Não é obrigatória a disponibilização de todos os medicamentos relacionados no Anexo II desta Resolução pelos municípios. No entanto, considerando o perfil epidemiológico local/regional sem prejuízo da garantia da dispensação dos medicamentos para atendimento dos agravos característicos da Atenção Básica, os municípios podem elaborar a Relação Municipal de Medicamentos da Atenção Básica, considerando os Anexos I e II desta Resolução, assim como a RENAME (Anexos I e IV) vigente.

**Art. 3º** - Os Municípios são responsáveis pela seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente.

**Art. 4º** - O incentivo à Assistência Farmacêutica Básica de medicamentos deve corresponder à somatória de R\$ 9,82 (nove reais e oitenta e dois centavos) *per capita* sobre a população do município, explicitados no Anexo I desta Resolução. O incentivo financeiro é composto por destinação do Ministério da Saúde, do Estado e dos municípios, nos seguintes valores:

- O recurso de contrapartida da esfera federal é igual a R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) *per capita/ano*, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, que serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde.
- O recurso de contrapartida da esfera estadual é igual a R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) *per capita/ano*, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 2.582 de 10 de outubro de 2007, constantes do Anexo IV da RENAME vigente no SUS, que serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde.
- O recurso de contrapartida da esfera municipal é igual a R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) *per capita/ano*, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 2.582 de 10 de outubro de 2007, constantes do Anexo IV da RENAME vigente no SUS, oriundo de orçamentos próprios.

**§ 1º** - A população de cada município será atualizada anualmente, com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicada pelo Ministério da Saúde em Portaria específica.

**§ 2º** - Os acréscimos populacionais oriundos de fluxos migratórios nos municípios, conforme documentos oficiais do IBGE serão considerados no cálculo do valor "per capita" a ser repassado a esses municípios pelos demais entes federativos envolvidos, conforme pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e se houver, Comissão Intergestores Regional (CIR).

**§ 3º** - Não poderão ser custeados com recursos previstos no *caput* deste Artigo medicamentos não constantes da RENAME VIGENTE (ANEXOS I e IV) que correspondem o Anexo II desta Resolução.

**§ 4º** - O estado do Mato Grosso mantém a descentralização dos recursos financeiros para a aquisição de medicamentos e insumos do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, definidos pelo Elenco de Referência Estadual de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme Anexo II desta Resolução.

**§ 5º** - O financiamento tratado neste artigo destina-se à aquisição dos medicamentos e insumos complementares especificados no Anexo II desta Resolução, bem como para fins de estruturação e qualificação das ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica sendo que, neste último caso o montante a ser utilizado não poderá exceder a 15% (quinze por cento) da soma total do recurso.

**§ 6º** - Fica facultado aos municípios a aquisição e disponibilização de medicamentos não incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME - ANEXOS I e IV), bem como aqueles que não constam no Elenco de Referência Estadual, desde que sejam adquiridos com recursos próprios e distintos daquele referido no *caput* deste Artigo, alínea c.

**§ 7º** - Poderão ser custeados com recursos previstos no *caput* deste Artigo medicamentos alheios aos listados no anexo II desta resolução desde que façam parte da RENAME vigente.

**Art. 5º** - O recurso financeiro da esfera Estadual destinado à aquisição de medicamentos de Atenção Básica será repassado fundo a fundo aos municípios, a partir do mês de janeiro de 2014 em parcelas mensais correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor anual.

**Art. 6º** - Os medicamentos básicos do Programa Saúde Mental, grupos de hipertensão e diabetes (HD) e asma e rinite (AR), estão incluídos no elenco do Anexo II desta Resolução e também na RENAME VIGENTE (ANEXOS I e IV), devendo ser adquiridos com os R\$ 9,82 (nove reais e oitenta e dois centavos) *per capita* (somatória dos recursos: Federal, Estadual e Municipal), conforme o Artigo 4º desta Resolução.

**Art. 7º** - O Ministério da Saúde financiará, com recursos distintos aos valores indicados no Artigo 4º, a aquisição e a distribuição às Secretarias de Saúde dos Estados dos medicamentos: Insulina Humana NPH 100UI/ml e Insulina Humana Regular 100UI/ml.

**Parágrafo Único** - Os quantitativos destes medicamentos são adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde conforme programação anual encaminhada pelas Secretarias Estaduais de Saúde, cabendo aos gestores estaduais sua distribuição aos municípios.

**Art. 8º** - O Ministério da Saúde financiará, com recursos distintos aos valores indicados no Artigo 4º desta Resolução, a aquisição e a distribuição dos medicamentos, dos contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher, conforme segue:

I - distribuição direta aos Municípios das capitais estaduais, ao Distrito Federal e aos municípios com população superior a 500 mil habitantes; e

II - entrega às Secretarias de Saúde para posterior distribuição pelos governos estaduais aos demais municípios.

**Parágrafo Único** - Os quantitativos dos medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher serão adquiridos e distribuídos com base nos parâmetros definidos pela respectiva área técnica do Ministério da Saúde.

**Art. 9º** - O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da aplicação dos recursos financeiros transferidos fundo a fundo, bem como os montantes aplicados pela Secretaria Estadual e pelas Municípios de Saúde dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

**§ 1º** - O Relatório Anual de Gestão, incluindo as ações de Assistência Farmacêutica Básica e sua execução orçamentária, deve ser elaborado em conformidade com as orientações previstas na Portaria GM/MS Nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008.

**§ 2º** - As atividades e os recursos financeiros aplicados na estruturação da Assistência Farmacêutica Básica deverão constar nos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual e Relatório Anual de Gestão).

**§ 3º** - A Secretaria Estadual de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde devem manter em arquivo os documentos fiscais que comprovem a aplicação dos recursos tripartite deste Componente, pelo prazo estabelecido na legislação em vigor.

**§ 4º** - O Relatório Anual de Gestão deve estar disponível sempre que necessário, para o desenvolvimento dos processos de monitoramento, avaliação e auditoria.

**Parágrafo Único** - O Relatório Anual de Gestão de aplicação dos recursos financeiros deve ser encaminhado no início do ano subsequente ao setor da Secretaria Estadual de Saúde, responsável pelo controle e monitoramento financeiro.

**Art. 10º** - A transferência dos recursos financeiros do Ministério da Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios será suspensa, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, na hipótese de não aplicação dos recursos financeiros pelas respectivas Secretarias de Saúde (conforme Artigo 17 da Portaria GM/MS Nº 1555 de 30/07/2013), dos valores definidos no art. 4º, desta Resolução, nas seguintes situações:

I - Quando constatadas, por meio de auditorias dos órgãos de controle interno e externo, irregularidades na utilização dos recursos, asseguradas o direito de defesa; e

II - Não aplicação dos valores mínimos devidos e pactuados nesta Resolução pelas Secretarias Municipais de Saúde, quando denunciada formalmente por um dos gestores ou constatada por meio de monitoramento e auditorias realizadas por órgãos do controle interno e externo.

**§ 1º** - O bloqueio dos recursos financeiros será realizado mediante aviso prévio de 60 dias ao gestor, e formalizado por meio de publicação de portaria específica, devidamente fundamentada.

**§ 2º** - O repasse estadual dos recursos financeiros deste componente será reestabelecido tão logo seja comprovada a regularização da situação que motivou a suspensão.

**Art. 11º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2013.

(original assinado)  
Jorge Araújo Lafeté Neto  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Resolução CIB/MT Nº 246 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF Modalidade III, município de Santa Carmem na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 154, de 24 de janeiro de 2008, que Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GM/MS Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

IV - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 058 de 25 de novembro de 2013, referente à implantação do Núcleo de Apoio a saúde da Família - NASF Modalidade III no município de Santa Carmem/MT na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF Modalidade III, município de Santa Carmem na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.

(original assinado)  
Jorge Araújo Lafeté Neto  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB/MT Nº 247 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade, referente ao faturamento do Centro de Saúde do município de Pontes e Lacerda, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Resolução CIB/MT Nº 086 de 13 de agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da programação - SISPP - no estado de Mato Grosso;

**IV** - A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do estado de Mato Grosso;

**V** - A Resolução CIB/MT Nº 51 de 09 de maio de 2013, que aprova o remanejamento do Limite Financeiro Anual do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Pontes e Lacerda;

**VI** - O processo Nº 410427/2013 que solicita pagamento do faturamento do Centro de Saúde de Pontes e Lacerda CNES Nº 23 94456 dos meses de Abril e Maio;

**VII** - A média da produção da Unidade Centro de Saúde de Pontes e Lacerda - CNES Nº 23 94456 nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o remanejamento dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Ambulatorial do município de **Pontes e Lacerda**, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, para pagamento da produção do Centro de Saúde de Pontes e Lacerda no valor de R\$ 146.397,44 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**Parágrafo Único** - O remanejamento que refere o *caput* deste artigo será repassado Fundo a Fundo ao município de Pontes e Lacerda em parcelas iguais nas competências de **janeiro a abril de 2014**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da **competência Janeiro de 2014**.

**Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.**

(original assinado)

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)

**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

#### Resolução CIB/MT Nº 248 de 05 de dezembro de 2013.

**Dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros de Alta Complexidade para o município de Várzea Grande, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso, para realizar procedimentos de Ressonância Magnética pelo SUS sob Gestão Estadual.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação inter federativa;

**II** - A Portaria GM/MS Nº 1.101 de 12 de junho de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do SUS, com finalidade de orientar os gestores dos três níveis de governo no planejamento, programação e priorização das ações de saúde a serem desenvolvidas;

**III** - A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**IV** - A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do estado de Mato Grosso;

**V** - A Resolução CIB/MT Nº 223 de 14 de novembro de 2013, que aprova o credenciamento do CEDIIMAGEM - Centro de Diagnóstico Médico por Imagem Ltda, no Município de Várzea Grande -MT, para realização dos procedimentos de Alta Complexidade/MAC - Ressonância Magnética, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o remanejamento de recursos financeiros de Alta Complexidade para o município de **Várzea Grande**, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**, para realizar procedimentos de Ressonância Magnética pelo SUS sob Gestão Estadual, conforme o Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da **competência Janeiro de 2014**.

**Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.**

(original assinado)

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)

**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na *Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso*.

#### Resolução CIB/MT Nº 249 de 05 de dezembro de 2013.

**Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**II** - A Portaria GM Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**III** - A Resolução CIB/MT Nº 086 de 13 de agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPP - no Estado de Mato Grosso;

**V** - A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do estado de Mato Grosso;

**VI** - A Resolução CIB/MT Nº 248 de 05 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros de Alta Complexidade para o município de Várzea Grande, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso, para realizar procedimentos de Ressonância Magnética pelo SUS sob Gestão Estadual;

**VII** - A Resolução CIB/MT Nº 247 de 05 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Pontes e Lacerda, localizado na região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso, referente ao faturamento do Centro de Saúde de Pontes e Lacerda;

**VIII** - A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 018 de 19 de setembro de 2013, que propõe sobre as alterações da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência dos municípios de Campos de Júlio, Comodoro, Jauru, Nova Lacerda e Rondolândia pertencentes a Região

de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

**IX** - A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 022 de 29 de outubro de 2013, propõe sobre as alterações da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência dos municípios de Arenópolis, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra pertencentes a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

**X** - A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 014 de 25 de outubro de 2013, propõe sobre a aprovação dos remanejamentos da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência dos municípios de Novo Mundo, terra Nova do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo e Guarantã do Norte pertencentes a Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

**XI** - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 019 de 01 de novembro de 2013, propõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência de procedimentos ambulatoriais dos municípios de Araguaiana, Barra do Garças, Nova Xavantina, e Torixoréu e procedimento hospitalar do município Ribeirãozinho todos pertencentes a Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

**XII** - A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 014 de 24 de outubro de 2013, propõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência dos municípios de Glória D'Oeste, Mirassol D'Oeste, porto Esperidião, Reserva do Cabaçal e Salto do Céu pertencentes a Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

**XIII** - A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 030 de 25 de setembro de 2013, propõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência do município de Planalto da Serra pertencente a Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

**XIV** - A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 021 de 22 de agosto de 2013, propõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência do município de Várzea Grande pertencente a Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

**XV** - A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 015 de 29 de setembro de 2013, propõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência dos municípios de Alta Floresta, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes e Paranaíta pertencentes a Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;

**XVI** - A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 009 de 24 de outubro de 2013, propõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência dos municípios Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Confresa, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu e Vila Rica pertencentes a Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso;

**XVII** - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 045 de 24 de setembro de 2013, propõe a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência dos municípios, Cláudia, feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, pertencentes a Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

**XVIII** - A Proposição Operacional CIR Centro Norte Nº 025 de 16 de outubro de 2013, propõe a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência dos municípios Diamantino, Nortelândia, São José do Rio Claro e Nova Maringá pertencentes a Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

**XIX** - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 013 de 15 de outubro de 2013, propõe a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência dos municípios, Porto dos Gaúchos e Tabaporã pertencentes a Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;

**XX** - A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 011 de 11 de outubro de 2013, propõe a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência dos municípios Colider, Marcelândia, Nova Canaã do Norte e Nova Guarita pertencentes a Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do **Estado de Mato Grosso**, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da **competência Janeiro de 2014**.

**Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.**

(original assinado)

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)

**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

#### Resolução CIB/MT Nº 250 de 05 de dezembro de 2013.

**Dispõe sobre o credenciamento da Equipe de Saúde da Família I ESF no PSF de Adrianópolis CNES 5654955, Distrito de Adrianópolis, município de Vale de São Domingos, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelece as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011;

**II** - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**III** - A Portaria GB/SES Nº 84, de 30 de abril de 2010, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades;

**IV** - A Portaria GB/SES Nº 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

**V** - A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 026 de 21 de novembro de 2013, referente ao credenciamento da Equipe de Saúde da Família I ESF no PSF de Adrianópolis CNES 5654955, Distrito de Adrianópolis, município de Vale de São Domingos, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o credenciamento da Equipe de Saúde da Família I ESF no PSF de Adrianópolis CNES 5654955, Distrito de Adrianópolis, município de **Vale de São Domingos**, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense estado de **Mato Grosso**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.**

(original assinado)

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)

**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT



da rodovia federal BR 070 com a Faz. São Joaquim; deste, segue confrontando com a Faz. São Joaquim, de Luiz Maschio Netto, código INCRA: 906.115.101.974-0, matrícula nº 196 do RGI de Primavera do Leste-MT, com o azimute de 13°13'43" e distância de 967,01m, até o vértice AWE-M-2291, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas e da base de controle implantada junto à sede da Fazenda São Joaquim – Área A, de Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, den. Base São Joaquim–Área A, monumentalada com o código AWE-B-0164, de coord. UTM N= 8.280.328,285 m e E= 800.704,277 m, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº57° WGr, fuso:21,e ao equador, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/ 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 159/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão. Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 602197/2013. RESOLVE:
I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 81,4461 ha (oitenta e um hectares, quarenta e quatro ares, sessenta e um centiares), situado no Município de GENERAL CARNEIRO/MT, Denominada "FAZENDA CRUZEIRO III" Perímetro: 6.990,79m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWE-M-4546, de coord. N 8.275.729,032m e E 207.113,323m, situado no limite da Faz. Cruzeiro II (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Cruzeiro II (ocupação), de Antonio Luiz Sacco, RG nº 2.102.629 SSP/PR e CPF nº 360.999.379-00, com o azimute de 77°37'53" e distância de 200,79m, até o vértice AWE-V-2263, de coord. N 8.275.772,041m e E 207.309,450m, situado virtualmente, devido ao alargamento, no limite da Faz. Cruzeiro II (ocupação) com a margem esquerda do Córrego Pindaibão; deste, segue confrontando com a margem esquerda do referido córrego, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°37'54" e 23,63m, até o vértice AWE-P-G100, de coord. N 8.275.751,251m e E 207.320,676m; 145°31'18" e 105,26m, até o vértice AWE-P-G101, de coord. N 8.275.664,481m e E 207.380,263m; 124°47'29" e 28,18m, até o vértice AWE-P-G102, de coord. N 8.275.648,403m e E 207.403,403m; 178°41'07" e 95,56m, até o vértice AWE-M-4550, de coord. N 8.275.552,869m e E 207.405,596m, situado no limite da margem esquerda do Córrego Pindaibão com a Faz. Cruzeiro IV (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Cruzeiro IV (ocupação), de Luiz Gustavo Sacco, RG nº 1147722-9 SSP/MT e CPF nº 903.025.241-34, com o azimute de 257°04'03" e distância de 3.282,66 m, até o vértice AWE-M-4549, de coord. N 8.274.818,193m e E 204.206,209m, situado no limite da Faz. Cruzeiro IV (ocupação) com a faixa de domínio da rodovia estadual MT 383, que liga a rodovia federal BR 070 ao Projeto Itaquaré; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia estadual MT 383, no sentido rodovia federal BR 070- Projeto Itaquaré, com o azimute de 358°39'44" e distância de 272,02m, até o vértice AWE-M-4547, de coord. N 8.275.090,143m e E 204.199,858m, situado no limite da faixa de domínio da rodovia estadual MT 383 com a Faz. Cruzeiro II (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Cruzeiro II (ocupação), de Antonio Luiz Sacco, RG nº 2.102.629 SSP/PR e CPF nº 360.999.379-00, com o azimute de 77°37'53" e distância de 2.982,69 m, até o vértice AWE-M-4546, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas e da base de controle implantada junto à sede da Faz. Cruzeiro I, den. Base Cruzeiro, monumentalada com o código AWE-B-0044, de coord. UTM N= 8.275.008,013m e E= 207.194,155m, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr, fuso: 22, e ao equador, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 160/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão. Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 602222/2013. RESOLVE:
I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 60,8865 ha (sessenta hectares, oitenta e oito ares, sessenta e cinco centiares), situado no Município de GENERAL CARNEIRO/MT, Denominada "FAZENDA CRUZEIRO V" Perímetro: 6.305,39 m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWE-M-1954, de coord. N 8.274.253,842m e E 207.759,310m, situado no limite da Faz. Cruzeiro I com a margem esquerda do Córrego Pindaibão; deste, segue confrontando com a margem esquerda do referido córrego, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°44'38" e 105,29m, até o vértice AWE-P-G119, de coord. N 8.274.150,752m e E 207.737,879m; 156°38'01" e 106,93 m, até o vértice AWE-P-G120, de coord. N 8.274.052,594m e E 207.780,288m; 262°07'01" e 64,10m, até o vértice AWE-P-G121, de coord. N 8.274.043,803m e E 207.716,795m; 227°22'12" e 10,03m, até o vértice AWE-V-0293, de coord. N 8.274.037,012m e E 207.709,417m, situado virtualmente, devido ao alargamento, no limite da margem esquerda do Córrego Pindaibão com a Faz. Adriano; deste, segue confrontando com a Faz. Adriano, de Elci Nilson, código INCRA: 906.042.007.935-0, matrícula nº 42.531 do CRI de Barra do Garças-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°04'50" e 15,00m, até o vértice AWE-M-1803, de coord. N 8.274.034,428m e E 207.694,641m; 260°04'50" e 2.860,77m, até o vértice AWE-M-1804, de coord. N 8.273.541,624m e E 204.876,637m, situado no limite da Faz. Adriano com a faixa de domínio da rodovia estadual MT 383, que liga a rodovia federal BR 070 ao Projeto Itaquaré; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia estadual MT 383, no sentido rodovia federal BR 070-Projeto Itaquaré, com o azimute de 359°02'26" e distância de 214,38m, até o vértice AWE-M-1955, de coord. N 8.273.755,977m e E 204.873,048m, situado no limite da faixa de domínio da rodovia federal MT 383 com a Faz. Cruzeiro I; deste, segue confrontando com a Faz. Cruzeiro I, de Antonio Luiz Sacco, código INCRA: 950.106.353.060-5, matrícula nº 53.940 do CRI de Barra do Garças-MT, com o azimute de 80°12'47" e distância de 2.928,89m, até o vértice AWE-M-1954, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas e da base de controle implantada junto à sede da Faz. Cruzeiro I, denominada Base Cruzeiro, monumentalada com o código AWE-B-0044, de coord. UTM N=8.275.008,013m e E=207.194,155m, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se repre-

sentadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr, fuso: 22, e ao equador, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 015/2014
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de cometimento de infração de trânsito cuja somatória de pontos alcançou o número de 20 (vinte) pontos no período de doze meses, ou pelo cometimento de infração de trânsito que tenha como penalidade a suspensão do direito de dirigir. O condutor deverá apresentar a defesa na sede do DETRAN/MT, situado na Avenida Paiaçuas, nº. 1000, bairro Paiaçuas, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, endereçando ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma de lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

Table with 3 columns: CONDUTOR, REGISTRO, PROCESSO. Lists various drivers and their respective license numbers and suspension cases.

Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 014/2014 DO MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ-MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DE-TRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **EUGENIO ERNESTO DESTRI** e pelo presidente da Comissão Especial de Leilão **ANDERSON GOMES AMARAL** NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio do DETRAN-MT prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Em não se cumprindo estas exigências o veículo será vendido em Leilão Público conforme Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 331/2009 CONTRAN. Local para comparecimento: na CIRETRAN de Aripuaná-MT das 08: 00 as 16 h. Informações: (65) 3615-4741 e ou 66-3565-2670.

**ANEXO I**

Lote	Placa	Chassi	Credor	Proprietário	Marca/Modelo	Fabr./Modelo
3852	KAE9874	9C2HA07105R060802		JOZEVAL ANCELMO	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005
3853	NJH2408	94J2XCCE88M028198		LAFAIETE ALVES DOS SANTOS	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008
3854	JZU2171	9BD17309C54120335	CELY BERGUER DAVILA	BRADESCO LEASING SAARREND MERCANTIL	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2004/2005
3855	JZW5046	9BD27801052466962	MARIANO CARDOSO NETO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FIAT/STRADA FIRE	2005/2005
3857	JYQ5292	9C2HA050WVR001197	MOTOS MATO GROSSO LTDA	ZELIDE T.B.ZEMBRANI	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
3858	JZC6362	9C2HA07001R005343		ALICE ROSA LEITE	HONDA/C100 BIZ	2000/2001
3859	JZQ0833	9C2HA07001R033348		JOSE SIQUEIRA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
3860	JZK4093	9C2HA07001R046018		MARCOS SOMBRA PERRUT	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
3861	JZQ3168	9C2HA07002R010764		AMANTINO MOREIRA DE CASTRO	HONDA/C100 BIZ	2001/2002
3862	JZW7264	9C2HA07005R008081		ANTONIO CESAR DE SOUZA ALMEIDA	HONDA/C100 BIZ	2004/2005
3863	JZB3547	9C2HA0700XR056560		JOSELI TIEMANN	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3864	JZB3606	9C2HA0700YR024438		PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3865	JZU6590	9C2HA0700YR042292		ROGERIO HENRIQUE DE ARAUJO	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3866	JZN4944	9C2HA0700YR050259		MIZAENE OLIVEIRA SILVA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3867	JYV4379	9C2HA0700WVR012718	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	ELIAS ANTONIO BARBOSA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
3868	JZM6858	9C2HA07101R204308		RUTE DE OLIVEIRA RAANJOS	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001
3869	JZN9166	9C2HA07102R033968		SEBASTIAO DE JESUS	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002
3870	JZV4756	9C2HA07102R036733	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARIA DE FATIMA MARQUES DE ALMEIDA	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002
3871	JZQ9551	9C2HA07102R044833	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ISAIAS TARELLI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002
3872	JZO3553	9C2HA07103R001989		DEMIS AURIMAR BIZARELLO KROLOW	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003
3873	JZO5714	9C2HA07103R039777	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003
3874	JZX7063	9C2HA07105R012863	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	REGINALVA ARAUJO MOURA	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005
3875	JZX7284	9C2HA07105R032768	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EDIRLEIA FERREIRA GOMES	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005
3876	JZD9186	9C2HA0710YR225408		REGINA SCHMIDT	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
3877	KAJ3065	9C2HA0710YR259428		EDVILSON ALEXANDRE TARELLI	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
3878	JZR6959	9C2HA07203R057991		LUZIA DOS SANTOS SIQUEIRA	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003
3879	JZY0861	9C2HA07205R001773	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ARLINDO DA SILVA FILHO	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2005
3880	JYV0611	9C2HB02107R028262	BANCO HONDA S/A	DIEGO WANDERLEY BORIN	HONDA/POP100	2007/2007
3881	JYR5351	9C2HB02107R042447	BANCO HONDA S/A	FLAVIO SOUZA PAIVA	HONDA/POP100	2007/2007
3882	NJB6430	9C2HB02107R048636	BANCO PANAMERICANO S/A	NATAL DE ALCANTARA	HONDA/POP100	2007/2007
3883	NJQ3290	9C2HB02107R051198		MARIO EURICO AGUIAR JUNIOR	HONDA/POP100	2007/2007
3884	NJI0160	9C2HB02107R077723		CILDA ANDERLE CARDOSO	HONDA/POP100	2007/2007
3885	KAB5271	9C2JA04106R006420	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	IRACEMA GOMES DE OLIVEIRA	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006
3886	KAG4625	9C2JA04206R847970		CRISTINA ALVES DO CARMO	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006
3887	NJJ2100	9C2JA04208R010760	BANCO BRADESCO SA	FELOMENA MARIA MORETTI	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008

3888	JYH7803	9C2JC2501SRT18947		JOSE FERREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996
3889	JYN4816	9C2JC250VVR112517		AILTON FERREIRA PINTO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
3890	JYP1032	9C2JC250VVR116566		ANTONIO MARCOS FIRMINO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
3891	JYO9808	9C2JC250VVR176631	MOTOS MATO GROSSO LTDA	CLINIO TOMAZI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
3892	KA7710	9C2JC30101R243064		JOSE VALERIO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
3893	JZL4155	9C2JC30102R112550		ROMARIO BIS-SOLUOSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002
3894	JZV6420	9C2JC3010YR118976	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ELIEZER ALVES VIEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
3895	JZV9778	9C2JC30202R139186	BANCO DO BRASIL S/A	ADEMIR CEZAR MAZUREK	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002
3896	JZP7459	9C2JC30203R004147		ALEX OLIVEIRA SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003
3897	JZR6064	9C2JC30203R126147		CLAUDEMIR BASSI MANSILHA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003
3898	JZC1172	9C2JC3020YR036572	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	EVALDIR SCHMITZ	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000
3899	KAD4384	9C2JC30705R076033		AMAZONILDO PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005
3900	KAT0563	9C2JC30708R104304	BANCO PANAMERICANO S/A	LUCIA MARIA LOHMANN	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008
3901	NJW1120	9C2JC30708R120011	BANCO PANAMERICANO S/A	ALESSANDRO ALVES RODRIGUES	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008
3902	NJE7245	9C2JC30708R616269		MIRIAN MOREIRA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
3903	NJJ9444	9C2JC41109R014944	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ADEMLSON RODRIGUES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009
3904	NPN9799	9C2JC41209R106134	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	VALDEVAN DA SILVA SOARES	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009
3905	JZB1224	9C2JD17101R006034		JANIO QUIRINO DA SILVA	HONDA/XLR 125	2001/2001
3906	JZJ2859	9C2JD17201R017251		VALDEVINO SANTANA	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001
3907	JZJ4495	9C2JD17202R012341	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ENIO SOUZA VARELI	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002
3908	JZP7285	9C2JD20203R007339		ROQUE PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003
3909	JZR7099	9C2JD20203R014535	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	RUBENS MARCIO RAIDMAN	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003
3910	JZU4637	9C2JD20203R016381	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	GILDO FRANCISCO DA SILVA	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003
3911	JZZ3359	9C2JD20204R015610	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSA ALEXANDRE ANDRADE	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004
3912	JZR7792	9C2JD20204R015970	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ALTAMIR RIBEIRO DA SILVA	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004
3913	KAG2418	9C2JD20204R037008	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE APARECIDO SOUZA DOS SANTOS	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004
3914	KAC3294	9C2JD20205R033953	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	JULIANA APARECIDA MAROSTICA	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005
3915	JZE0052	9C2KC08108R314385	BANCO HONDA S/A	EVERALDO TOMASI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
3916	JZS8151	9C2KC08204R035762		CRISTIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004
3917	KAG9268	9C2KC08504R030087		AMANCIO DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004
3918	KAM6504	9C2KC08506R855511	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANDRE DE SOUZA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006
3919	JZU8381	9C2KD02304R011112		ELIANDRO PEREIRA DE SOUZA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004
3920	KAF2245	9C2KD03106R007683		MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2006
3921	JZJ1224	9C2MC35002R003640		GLAUCI BATISTA O ASSUNCAO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002
3922	NJH4934	9C2MC35008R045320		OTANIEL BATISTA DE FARIA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008
3923	JZJ7955	9C2MD28002R102978		DEVISON SANTOS DE OLIVEIRA	HONDA/XR 200R	2001/2002
3924	JZR4650	9C2MD2800XR008230		HILARIO JOAO LOPES	HONDA/XR 200R	1999/1999
3925	JYP2919	9C2MD280VTR001222		JOAO CARLOS DOS SANTOS	HONDA/XR 200R	1996/1997
3926	JYM3954	9C2MD280VVR002638		JOSE LUIZ DE MORAES	HONDA/XR 200R	1997/1997
3927	JZP2176	9C2MD34003R104772	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARCOS CESAR SZCEPANIK	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003
3928	NJA2092	9C2MD34007R026066	MERCANTIL ADHARA LTDA	MARCOS VAGNER PEREIRA DE LIMA	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007
3929	JZK3199	9C6KE010010036006		ELIZANGELA GANCALVES DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001
3930	JZJ9903	9C6KE013010003483		ADAIR EVANGELISTA DA CUNHA	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001
3931	KAJ3840	9C6KE013020032547		EDAMIR DE MENEZES SILVA	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002

3932	KAD6360	9C6KE020010043244	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	OSVALDO ROQUE DE MORAES	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001
3933	JZM2585	9C6KE020020049910	BANCO DO BRASIL S.A.	LISONIA BORGES PEREIRA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002
3934	JZO9077	9C6KE026020008777	BANCO DO BRASIL S.A.	CESAR BARANZELLI	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002
3935	JZL6284	9C6KE037030001248	BANCO DO BRASIL S/A	EMANOEL ALMEIDA DA SILVA	YAMAHA/XTZ 125E	2002/2003
3936	JZO7823	9C6KE037030002816	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	VOLMIR FERRARI	YAMAHA/XTZ 125E	2002/2003
3937	JZO1522	9C6KE037030007048	YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA	GREGOVEL VEICULOS LTDA	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003
3938	JZY2918	9C6KE037030007206	BANCO PANAMERICANO S/A	EDINA DOS SANTOS	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003
3939	KAU6870	9C6KE037030009495	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	LAURO DE LIMA	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003
3940	JZX6249	9C6KE037040021143	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	MARCELO TOLEDO DE CAMARGO	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004
3941	KAC7479	9C6KE037040023323	BANCO ITAU S/A	JOSUE KURLAPSKI	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004
3942	JZZ5383	9C6KE037050027590	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	JOSE IVAN LARA ALVES	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005
3943	JZY9305	9C6KE038030001151		DAVENIR CANDIDO DOS REIS	YAMAHA/XTZ 125K	2002/2003
3944	KAC4487	9C6KE038030006127	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	OSMAR MARQUES BARBOSA	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003
3945	JZW3914	9C6KE038040013191		CLEBER FERREIRA DE ALMEIDA	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004
3946	JZY6245	9C6KE043040028647	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	WASCO MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004
3947	KAC5687	9C6KE043040036437		NATALINO DOS SANTOS PIRES	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004
3948	JZY2465	9C6KE043040040482	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	JOAO LUCAS DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004
3949	KAB6819	9C6KE044040055015	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	ALEXANDRO DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004
3950	NPF9847	9C6KE091080054312	BANCO FINASA S/A	REGIANE FRANCISCO DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008
3951	NUG5127	9CDNF41LJ9M308646	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ROSELI DE CARVALHO	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009
3952	NUA5562	9CDNF41LJAM298212	BANCO PANAMERICANO S/A	JOAQUIM MOISES FILHO	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010
3953	JZE0148	KMYNF100DWK004902		MARLENE BALASSONI VOLPATO	IMP/DAELIM ALTINO	1998/1998
3954	JZM3711	LB4JYK54101		JOVIANO VELOSO DOS SANTOS	FORD/CORCEL II	1980/1980
TOTAL DE VEICULO		102				

Eugenio Ernesto Destri\* Anderson Gomes Amaral\* \*Original assinado  
PRESIDENTE DO DETRAN-MT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

**PORTARIA Nº 183/2014.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando os termos da Lei 8666/93 e Instrução Normativa 003/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar o respectivo Termo de Cooperação:

Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira		
Fiscal Substituta: Carolina Figueira Balbino Dorileo		
Nº do Termo de Cooperação	Objeto	Cooperada
002/2013	Disponibilização de empregados públicos do quadro de pessoal da Cooperada com ônus para o cooperante, que efetuará o pagamento através de descentralização de recurso (DESTAQUE).	CEPROMAT

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

  
EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

**PORTARIA Nº 182/2014/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo, a Resolução 425/2012 e as Portarias nº 14/99/GP, 144/99/GP, 070/2004/GP e 184/2005/GP/DETRAN/MT, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - Credenciar o médico COLMAR DA COSTA SILVA, CPF. 188.909.700-49 e CRM 1661/MT, para realização de exames de sanidade física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de habilitação, em **Canarana/MT**. Artigo 2º - O campo de atuação do médico será a jurisdição do município de Canarana/MT;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

  
EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

**PORTARIA Nº 180/2014/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo, a Resolução 425/2012 e as Portarias nº 14/99/GP, 144/99/GP, 070/2004/GP e 184/2005/GP/DETRAN/MT, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - Credenciar a médica VANESSA REGINA MORARI FURLAN, CPF nº 904.416.131-87 e CRM 4612/MT, para realização de exames de sanidade física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de habilitação, em **Gaúcha do Norte/MT**. Artigo 2º - O campo de atuação do médico será a jurisdição do município de Gaúcha do Norte/MT; Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

  
EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

**PORTARIA Nº 181/2014/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/2008 e 425/2012 do CONTRAN e as Portarias nº 0145/1999 e 051/2004, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Credenciar a Psicóloga KARINE MARAFON, CPF nº. 020.899.641-97 - CRP 02284/MT, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em seu consultório situado a Rua Santo Antonio, s/nº - Chácara Azul - **Gaúcha do Norte/MT**. Artigo 2º - O campo de atuação da psicóloga será a jurisdição do Município de Gaúcha do Norte/MT; Artigo 3º - Amovimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 31ª CIRETRAN em Canarana/MT; Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

  
EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

**PORTARIA Nº 179/2014/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da Portaria nº 172/2014/GP/DETRAN/MT de 28/08/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/08/2014;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 172/2014:  
**Onde se lê** "... empresa "ANTONIO DE PAULA LOIOLA - ME";  
**Leia-se** "... empresa "ANTONIO DE PADUA LOIOLA - ME".  
**Onde se lê** "... Rua Acerola, nº 200 - Setor H;  
**Leia-se** "... Rua José Chianesi, nº 295 - Setor A, Sala 02 e 03.  
Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a data de sua publicação de 28/08/2014. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

  
EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

**CEPROMAT**  
**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011/CEPROMAT/ BRASIL TELECOM**  
**PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E BRASIL TELECOM S/A.**  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência, e a Supressão de Valor do Contrato 009/2011, firmado entre o CEPROMAT e a BRASIL TELECOM S/A em 14/07/2011.  
**VALOR:** O valor total do contrato após este aditivo passa a ser de R\$ 361.627,49 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).  
**VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência, pelo prazo de 05 (cinco) meses, vigorando de 14/07/2014 e termo final em 14/12/2014.  
**Fiscal do Contrato:** Hércules Brandão Dias.

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2014/EMPAER**

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL, através do sua pregoeira abaixo assinado, nomeado pela Portaria Nq 190/2014/EMPAER-MT, de 30.06.2014, publicado no Diário Oficial em 07.07.2014, informa que a sessão do Pregão Eletrônico nº 02/2014/EMPAER, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE – EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, realizado no dia 12/08/2014, às 14:00h, foi **FRACASSADO** tendo em vista que o valor ofertado estar muito acima do estimado.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2014

**Edite Valadares da Silva**  
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT  
(Original assinada)

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014/EMPAER**

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER-MT, através de seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Nq 190/2014/EMPAER-MT, de 30.06.2014, publicado no Diário Oficial em 07.07.2014, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2014/EMPAER, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE – EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 13.08.2014, às 14:00h, de acordo com o quadro abaixo:

**LOTE ÚNICO**

DESCRIÇÃO	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
CULTIVADOR ADUBADORA, BALANÇA DE PLATAFORMA, PULVERIZADOR AGRÍCOLA, BETONEIRA, CARRETA PARA TRATOR, MICROTATOR, ENXADA ROTATIVA, ROÇADEIRA HIDRAULICA.	124.555,00	E M FILIPPO-ME CNPJ 08.253.611/0001-53	ADJUDICADO
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>124.555,00</b>		

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2014.

**Edite Valadares da Silva**  
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT  
(Original assinada)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote único por **R\$ 124.255,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)** para a empresa E M FILIPPO-ME CNPJ 08.253.611/0001-53 - Pregão Eletrônico nº 03/2014/EMPAER – Processo nº 620.392/2013, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 13 de agosto de 2014.

**Valdizete Martins Nogueira**  
Presidente da EMPAER  
(Original assinada)

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014/EMPAER**

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER-MT, através de sua pregoeira abaixo assinado, nomeado pela Portaria Nq 190/2014/EMPAER-MT, de 30.06.2014, publicado no Diário Oficial em 07.07.2014, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2014/EMPAER, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS E UTENSÍLIOS**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 11.08.2014, às 14:00h, de acordo com o quadro abaixo:

**LOTE ÚNICO**

DESCRIÇÃO	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
ARQUIVO DE AÇO, CADEIRA FIXA, CADEIRA GIRATÓRIA, MESA TIPO ESCRIVANINHA, MESA DE REUNIÃO, ARMÁRIO DE AÇO, MESA PARA MICROCOMPUTADOR, ARMÁRIO BAIXO, ESTANTE DE AÇO, BELICHE EM MADEIRA	90.200,00	E M FILIPPO-ME CNPJ 08.253.611/0001-53	ADJUDICADO
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>90.200,00</b>		

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2014.

**Edite Valadares da Silva**  
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT  
(Original assinada)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote único por **R\$ 90.200,00 (Noventa Mil e Duzentos Reais)** para a empresa E M FILIPPO-ME CNPJ 08.253.611/0001-53 - Pregão Eletrônico nº 01/2014/EMPAER – Processo nº 368.706/2013, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS E UTENSÍLIOS**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 11 de agosto de 2014.

**Valdizete Martins Nogueira**  
Presidente da EMPAER  
(Original assinada)

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00135/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 362147/2014

Nome: (255337/1) FABIANE CRISTINA MAIA TEIXEIRA DIAS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Da Un. Adm: (179914) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS

Para Un. Adm: (174190) UNID.DE DESEN.DAS AREAS DE NEG.DO TESOURO

ESTADUAL

A Partir de: 27/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00273/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 470548/2014

Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 16/07/2007 Ate 15/07/2012

A Partir de: 22/08/2014 Ate 20/10/2014

Processo N.: 443673/2014

Nome: (40251/1) NEUCI FRANCISCA DE JESUS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 05/05/2001 Ate 04/05/2006

A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00274/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 442840/2014

Nome: (40251/1) NEUCI FRANCISCA DE JESUS

Quinquênio de Referência: 05/05/2006 Ate 04/05/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00345/2014

DE: 01/09/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 473118/2014

Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/07/2014

Processo N.: 472119/2014

Nome: (52025/1) ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO CON-

## TRIBUINTE

A Partir de: 28/08/2014

Processo N.: 472158/2014

Nome: (247682/1) LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (174289) COORD. DE GESTAO DA CAPACIDADE FINANC. ES-

## TADUAL

A Partir de: 18/08/2014

Processo N.: 472186/2014

Nome: (251361/1) PRISCILA RUIZ BASECHMIK

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (174386) COORD. DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

A Partir de: 25/08/2014

Processo N.: 472186/2014

Nome: (246126/1) ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (174386) COORD. DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

A Partir de: 25/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00346/2014

DE: 01/09/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (7990/1) EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 12/08/2014 Até 26/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00347/2014

DE: 01/09/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 437750/2014

Nome: (8119/1) ISOLINA FERREIRA SIQUEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 07/07/2007 Até 06/07/2012

A Partir de: 12/08/2014 Até 10/09/2014

Processo N.: 435626/2014

Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 08/06/2002 Até 07/06/2007

A Partir de: 21/08/2014 Até 19/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00348/2014

DE: 01/09/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 557138/2012

Nome: (7993/1) NILMA TEREZINHA BEZERRA DE CASTRO

Quinquênio: 24/12/2006 Até 23/12/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00128/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 454254/2014

Nome: (81073/1) BENEDITO CAMPOS NUNES

Quinquênio: 18/07/2003 Até 17/07/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00127/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 455667/2014

Nome: (81964/1) JOSE ALBERTO SIQUEIRA FRANCA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 07/10/2005 Até 06/10/2010

A Partir de: 01/09/2014 Até 29/11/2014

Processo N.: 471597/2014

Nome: (80896/1) MARIA HELENA BARBOSA ALVES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00126/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82176/1) JOSE AMBROSIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (182044) COORD. DE TRANSPORTES

A Partir de: 11/08/2014 Até 24/08/2014

Processo N.:

Nome: (80929/1) MARIA RITA DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 23/07/2014 Até 20/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00042/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.Nº 026/14/SUADM

Nome: (71403/3) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (123834/1) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA

Un. Adm: (180467) COORD. DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00090/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 355269/2014

Nome: (115366/1) DIANA MARIA DE LIMA

Quinquênio: 21/06/2009 Até 20/06/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 351368/2014

Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA

Quinquênio: 17/06/2009 Até 16/06/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 349542/2014

Nome: (115332/2) MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ

Quinquênio: 14/06/2009 Até 13/06/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 334593/2014

Nome: (115338/1) TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA

Quinquênio: 16/06/2009 Até 15/06/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica



PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00321/2014 DE: 01/09/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 301458/2014c

Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA

Quinquênio de Referência: 24/06/2009 Ate 23/06/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 24324/2014

Nome: (111783/2) LUCIANE DA SILVA SOUZA

Quinquênio de Referência: 23/12/2008 Ate 22/12/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 301656/2014

Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS

Quinquênio de Referência: 28/07/2008 Ate 27/07/2013

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00317/2014 DE: 01/09/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 13/08/2014 Até 11/09/2014

Processo N.:

Nome: (93610/3) SOLANEA PALMA SACLLOTTI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA

A Partir de: 29/07/2014 Até 26/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00320/2014 DE: 01/09/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. 382/14

Nome: (136174/1) MARCOS AURELIO DIAS LEAO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00318/2014 DE: 01/09/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. 494/14

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006

A Partir de: 13/10/2014 Ate 11/11/2014

Processo N.: OF. 649/14

Nome: (109102/2) ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

A Partir de: 14/08/2014 Ate 12/09/2014

Processo N.: 384204/14

Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014

Processo N.:

Nome: (25262/1) ANA JULIA BATISTA DE QUEIROZ CIQUEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007

A Partir de: 18/08/2014 Ate 16/09/2014

Processo N.: 377924/14

Nome: (21246/1) ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/04/2000 Ate 25/04/2005

A Partir de: 03/07/2014 Ate 01/08/2014

Processo N.: OF. 6777/14

Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 22/10/2005 Ate 21/10/2010

A Partir de: 14/07/2014 Ate 12/08/2014

Processo N.: OF. 108/14

Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012

A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/09/2014

Processo N.: OF. 499/14

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

A Partir de: 17/07/2014 Ate 15/08/2014

Processo N.: OF. 730/14

Nome: (25364/1) CELIA MARIA LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012

A Partir de: 05/08/2014 Ate 03/10/2014

Processo N.: 392873/14

Nome: (32369/1) CLAUDIA MARIA LISITA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 08/08/2003 Ate 07/08/2008

A Partir de: 14/10/2014 Ate 11/01/2015

Processo N.: 392873/14

Nome: (32369/1) CLAUDIA MARIA LISITA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 08/08/1998 Ate 07/08/2003

A Partir de: 16/07/2014 Ate 13/10/2014

Processo N.: 288745/2014

Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

A Partir de: 13/06/2014 Ate 12/07/2014

Processo N.: 350906/2014

Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

A Partir de: 14/07/2014 Ate 12/08/2014

Processo N.: 368179/2014

Nome: (23906/1) DEVAIR GONCALINA RONDON

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/09/2006 Ate 17/09/2011

A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/10/2014

Processo N.: 368179/2014

Nome: (23906/1) DEVAIR GONCALINA RONDON

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/09/2006 Ate 17/09/2011

A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014

Processo N.: 372854/14

Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/09/2001 Ate 01/09/2006

A Partir de: 17/09/2014 Ate 16/10/2014

Processo N.: PROT. 372890

Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/09/1996 Ate 01/09/2001

A Partir de: 17/10/2014 Ate 14/01/2015

Processo N.: OF. 1924/14

Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014

Processo N.:

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012

A Partir de: 10/09/2014 Ate 08/12/2014

Processo N.: OF. 3458/14

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011

A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014

Processo N.: 372021/2014

Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/09/2014

Processo N.: 277100/14

Nome: (23873/1) EDSON PEDROSO DE JESUS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 09/09/2006 Ate 08/09/2011  
A Partir de: 21/05/2014 Ate 19/06/2014  
Processo N.: OF. 650/14  
Nome: (95687/1) EDSO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 15/07/2014 Ate 13/08/2014  
Processo N.: 267943/14  
Nome: (137180/1) EDWANIA SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012  
A Partir de: 24/07/2014 Ate 21/10/2014  
Processo N.:  
Nome: (22454/1) ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 25/02/2006 Ate 24/02/2011  
A Partir de: 06/08/2014 Ate 04/10/2014  
Processo N.: OF. 669/14  
Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/06/2006 Ate 05/06/2011  
A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014  
Processo N.: 351817/2014  
Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008  
A Partir de: 16/07/2014 Ate 14/08/2014  
Processo N.: PROT. 417817/14  
Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 13/08/2014 Ate 11/09/2014  
Processo N.: OF. 670/2014  
Nome: (25400/1) GERVASIO OLIVEIRA GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007  
A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/10/2014  
Processo N.: OF. 324/14  
Nome: (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2008  
A Partir de: 23/06/2014 Ate 21/08/2014  
Processo N.: 269208/14  
Nome: (22830/1) IRACI CORDEIRO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/03/2001 Ate 10/03/2006  
A Partir de: 28/03/2014 Ate 26/04/2014  
Processo N.: 372045/2014  
Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 11/09/2014 Ate 09/12/2014  
Processo N.: OF. 519/14  
Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/09/2014  
Processo N.: 355303/14  
Nome: (19528/1) JOANA DARK DA SILVA REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 28/11/1999 Ate 27/11/2004  
A Partir de: 03/09/2014 Ate 01/12/2014  
Processo N.: 384051/14  
Nome: (24961/1) JOAO BATISTA DO ROSARIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
A Partir de: 01/09/2014 Ate 29/11/2014  
Processo N.: 390711/2014  
Nome: (24588/1) JOELMA AIRES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 04/11/2001 Ate 03/11/2006  
A Partir de: 15/08/2014 Ate 12/11/2014  
Processo N.: 390711/2014  
Nome: (24588/1) JOELMA AIRES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 04/11/2006 Ate 03/11/2011  
A Partir de: 13/11/2014 Ate 10/02/2015  
Processo N.: OF. 624/14  
Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014  
Processo N.: OF. 1495/14  
Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008  
A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/09/2014  
Processo N.: OF. 490/14  
Nome: (17290/1) JOSE PAULO FELIPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/05/1989 Ate 23/05/1994

A Partir de: 29/11/2014 Ate 26/02/2015  
Processo N.: OF. 490/14  
Nome: (17290/1) JOSE PAULO FELIPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/05/1984 Ate 23/05/1989  
A Partir de: 31/08/2014 Ate 28/11/2014  
Processo N.: 425313/2014  
Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 27/10/2014 Ate 25/11/2014  
Processo N.: OF. 5710/14  
Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 07/07/2014 Ate 04/10/2014  
Processo N.: OF. 623/14  
Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 05/09/2014 Ate 03/12/2014  
Processo N.: OF. 712/14  
Nome: (38702/1) LEILA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 22/10/2005 Ate 21/10/2010  
A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/09/2014  
Processo N.: 278781/14  
Nome: (25145/1) LENI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002  
A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014  
Processo N.: OF. 92/14  
Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 14/07/2014 Ate 12/08/2014  
Processo N.: OF. 0100/14  
Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 15/09/2014 Ate 14/10/2014  
Processo N.: OF. 477/14  
Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/10/2014  
Processo N.: OF. 0670/14  
Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013  
A Partir de: 08/07/2014 Ate 06/08/2014  
Processo N.: OF. 4536/14  
Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014  
Processo N.: OF. 223/14  
Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003  
A Partir de: 02/09/2014 Ate 31/10/2014  
Processo N.: 368306/2014  
Nome: (24914/1) MARGARETE CARNEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 14/08/2004 Ate 13/08/2009  
A Partir de: 31/10/2014 Ate 29/12/2014  
Processo N.: 372059/14  
Nome: (21605/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 14/06/2005 Ate 13/06/2010  
A Partir de: 31/07/2014 Ate 28/10/2014  
Processo N.: OF. 520/14  
Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 31/08/2007 Ate 30/08/2012  
A Partir de: 01/08/2014 Ate 29/10/2014  
Processo N.: 354641/2014  
Nome: (44065/1) MARIO ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013  
A Partir de: 01/07/2014 Ate 28/09/2014  
Processo N.: 356895/14  
Nome: (31189/1) MARISE VALE SANT ANA SCHMIDT  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 17/05/2003 Ate 16/05/2008  
A Partir de: 31/07/2014 Ate 28/10/2014  
Processo N.: 331862/2014  
Nome: (44089/1) MARLENE MENDES CORREA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013  
A Partir de: 11/12/2014 Ate 10/03/2015

Processo N.: 331863/2014

Nome: (44089/1) MARLENE MENDES CORREA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003  
A Partir de: 14/07/2014 Ate 11/09/2014

Processo N.: 392899/14

Nome: (44089/1) MARLENE MENDES CORREA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
A Partir de: 12/09/2014 Ate 10/12/2014

Processo N.: PROT. 427556/14

Nome: (108567/1) MAURO MOREIRA LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/09/2014

Processo N.: 374624/2014

Nome: (44030/1) NALVA SOARES BENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
A Partir de: 03/09/2014 Ate 02/10/2014

Processo N.: 374645/2014

Nome: (44030/1) NALVA SOARES BENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013  
A Partir de: 03/10/2014 Ate 31/12/2014

Processo N.: OF. 593/14

Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 05/08/2014 Ate 03/10/2014

Processo N.: 425769/2014

Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012  
A Partir de: 24/09/2014 Ate 23/10/2014

Processo N.: OF. 696/14

Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 10/08/2014 Ate 08/09/2014

Processo N.: OF. 223/14

Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 03/09/2014 Ate 02/10/2014

Processo N.: OF. 223/14

Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/09/2006 Ate 01/09/2011  
A Partir de: 01/08/2014 Ate 29/09/2014

Processo N.: OF. 711/14

Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 28/02/2004 Ate 27/02/2009  
A Partir de: 22/07/2014 Ate 19/10/2014

Processo N.: 424717/2014

Nome: (44029/1) ROSIMEIRE ELIANA MADEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003  
A Partir de: 11/08/2014 Ate 09/09/2014

Processo N.: OF. 269/14

Nome: (17452/1) RUI BARBOSA MARTINS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 20/06/2004 Ate 19/06/2009  
A Partir de: 29/09/2014 Ate 27/12/2014

Processo N.: OF. 1977/14

Nome: (92188/1) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006  
A Partir de: 13/08/2014 Ate 11/09/2014

Processo N.: OF. 491/14

Nome: (19979/1) SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 01/12/1999 Ate 30/11/2004  
A Partir de: 21/07/2014 Ate 18/10/2014

Processo N.:

Nome: (38616/1) SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010  
A Partir de: 07/07/2014 Ate 05/08/2014

Processo N.: 384464/14

Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
A Partir de: 05/08/2014 Ate 03/09/2014

Processo N.: OF. 1727/14

Nome: (19964/1) SILVANIA PIRES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
A Partir de: 07/07/2014 Ate 04/09/2014

Processo N.: PROT. 315629/14

Nome: (23877/1) TEREZA LEINAT

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 09/09/2001 Ate 08/09/2006  
A Partir de: 04/06/2014 Ate 01/09/2014

Processo N.: OF. 428/14

Nome: (15882/1) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 14/07/2003 Ate 13/07/2008  
A Partir de: 03/09/2014 Ate 02/10/2014

Processo N.: OF. 532/14

Nome: (15882/1) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 14/07/2008 Ate 13/07/2013  
A Partir de: 03/10/2014 Ate 31/12/2014

Processo N.: 392205/2014

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009  
A Partir de: 05/09/2014 Ate 03/11/2014

Processo N.: OF. 576/14

Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/04/2005 Ate 25/04/2010  
A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/10/2014

Processo N.: OF. 462/14

Nome: (21970/1) VIVALCI SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010  
A Partir de: 01/10/2014 Ate 29/12/2014

Processo N.: OF. 496/14

Nome: (16837/1) VLADIMIR CALIL FAISSAL

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 24/12/2004 Ate 23/12/2009  
A Partir de: 11/08/2014 Ate 09/09/2014

Processo N.: of. 1085/14

Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/03/2006 Ate 25/03/2011  
A Partir de: 23/04/2014 Ate 22/05/2014

Processo N.: 402099/14

Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 20/08/2014 Ate 18/09/2014

Processo N.: OF. 739/14

Nome: (32713/1) YÉDA DIAS RIBEIRO FANTE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/09/2014

Processo N.: 358127/2014

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 31/07/2014 Ate 29/08/2014

Processo N.: 358127/2014

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014

Processo N.: OF. 712/14

Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014

Processo N.: 316079/2014

Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 17/07/2006 Ate 16/07/2011  
A Partir de: 03/06/2014 Ate 02/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00319/2014

DE: 01/09/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PROT. 244091/14

Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 03/05/2014 Ate 01/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00199/2014

DE: 01/09/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230800/1) EWANILSON GODOY DOS ANJOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA

A Partir de: 07/08/2014 Até 04/11/2014

Processo N.:

Nome: (231331/1) FRANCIELY REGINA DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 11/08/2014 Até 19/08/2014

Processo N.:

Nome: (119060/1) LEONARDO TORRES DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA

A Partir de: 18/07/2014 Até 31/07/2014

Processo N.:

Nome: (208228/1) NEIVEDY NIVALDO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168769) 21º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUARA

A Partir de: 19/08/2014 Até 17/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00189/2014

DE: 01/09/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 691500/2013

Nome: (82369/1) CELI BERTAZON

Quinquênio: 07/12/2007 Ate 06/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 43585/2014

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA

Quinquênio: 18/03/2008 Ate 17/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 264741/2014

Nome: (16536/1) IDEJAIR MACENCIO DA CONCEICAO

Quinquênio: 30/07/2003 Ate 29/07/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 264741/2014

Nome: (16536/1) IDEJAIR MACENCIO DA CONCEICAO

Quinquênio: 30/07/2008 Ate 29/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 30006/2014

Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA

Quinquênio: 14/02/2009 Ate 13/02/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 6243/2014

Nome: (48024/4) JOELSON FRANCISCO DE SAMPAIO

Quinquênio: 12/05/2008 Ate 11/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 643974/2013

Nome: (38791/1) WALMIR ZACAS

Quinquênio: 12/12/1990 Ate 11/12/1995

Qtde Dias: 90

Processo N.: 643974/2013.

Nome: (38791/1) WALMIR ZACAS

Quinquênio: 12/12/1995 Ate 11/12/2000

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00452/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.:

Nome: (226095/1) ALINE VILAR BARBOSA

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (184225) UNID. SETORIAL DE OUVID. DO SISTEMA PENITENCIARIO

A Partir de: 12/08/2014

Processo N.:

Nome: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (184225) UNID. SETORIAL DE OUVID. DO SISTEMA PENITENCIARIO

A Partir de: 12/08/2014

Processo N.:

Nome: (117513/1) JUVENAL ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (184225) UNID. SETORIAL DE OUVID. DO SISTEMA PENITENCIARIO

A Partir de: 12/08/2014

Processo N.:

Nome: (127527/1) LAZARO ROQUE AMORIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (184225) UNID. SETORIAL DE OUVID. DO SISTEMA PENITENCIARIO

A Partir de: 12/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00453/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 04/08/2014 Até 02/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00401/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001617854

Nome: (251064/6) JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE

A Partir de: 01/08/2014 Até 30/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63273/2014

DE: 01/09/2014

Processo N.: 1000001616382

Contratado: (117704/39) ALCIENE OLIVEIRA SOUZA GUIMARAES

CPF: 970.975.351-72

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001

Carga Horária: 04H

Habilitação:

Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

Substituído: (221893/13) IANIK LEMISCHKA

A Partir de: 15/08/2014 Até 22/08/2014

Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/63274/2014

DE:

01/09/2014

Processo N.: 1000001616128

Contratado: (136891/18) VALDELI DA SILVA RIBEIRO

CPF: 764.488.781-49

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001

Carga Horária: 04H

Habilitação:

Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO

Substituído: (240544/11) ANA HERTHA SANTANA SCHERER

A Partir de: 05/08/2014 Até 15/10/2014

Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/63275/2014

DE:

01/09/2014

Processo N.: 1000001616658

Contratado: (143337/21) ALZIRA REIS DE ANDRADE SILVEIRA  
 CPF: 955.441.359-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 Substituído: (114295/21) BEVANILDES DE PONTES SILVA  
 A Partir de: 07/08/2014 Até 16/08/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/63276/2014 DE: 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001616662  
 Contratado: (245065/13) FERNANDO CALVO GOMES GUIMARAES  
 CPF: 324.209.618-54  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 Substituído: (221893/13) IANIK LEMISCHKA  
 A Partir de: 15/08/2014 Até 22/08/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/63277/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001615116  
 Contratado: (248396/8) ELIANE URSULA DA SILVA  
 CPF: 027.187.721-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
 Substituído: (211671/25) FRANCIELLI FERNANDA SALESSE DE BARROS  
 A Partir de: 15/08/2014 Até 03/10/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/63278/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001615623  
 Contratado: (255753/6) MARISTELA FERREIRA DE FREITAS  
 CPF: 012.042.401-08  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 24H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
 Substituído: (122551/28) CINTIA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de: 11/08/2014 Até 25/08/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63279/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001595693  
 Contratado: (256216/6) ANTONIO CARLOS NAZARIO  
 CPF: 051.388.948-54  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
 Substituído: (249625/5) ERCILIO SOARES BORGES  
 A Partir de: 16/07/2014 Até 15/08/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63280/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001614808  
 Contratado: (68036/35) EUNICE ROCHA DOS SANTOS  
 CPF: 568.681.891-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
 Substituído: (254402/1) IVETE VERDI  
 A Partir de: 29/07/2014 Até 07/08/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/63281/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001615031  
 Contratado: (143703/36) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO  
 CPF: 013.471.461-05  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Habilitação:  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 Substituído: (33740/1) ADEMAR BISPO DE ARAUJO  
 A Partir de: 14/07/2014 Até 06/08/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/63282/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001616125  
 Contratado: (212085/27) NELMA ALVES DE ARAUJO  
 CPF: 013.886.411-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA  
 Substituído: (20250/1) CASSIANO TRINDADE NETO  
 A Partir de: 14/08/2014 Até 12/09/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/63283/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001614153  
 Contratado: (218895/27) WISLENE ROSA OLIVEIRA  
 CPF: 983.557.161-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
 Substituído: (53022/31) SAIRA GIMENES DE OLIVEIRA SANTOS  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 22/12/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/63284/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001614080  
 Contratado: (237176/7) ADEMAR MARIANO DA SILVA  
 CPF: 011.555.601-08  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 Substituído: (142324/6) IZABEL DA SILVA RICCI  
 A Partir de: 09/08/2014 Até 18/09/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/63285/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001614070  
 Contratado: (237176/8) ADEMAR MARIANO DA SILVA  
 CPF: 011.555.601-08  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 Substituído: (142324/6) IZABEL DA SILVA RICCI  
 A Partir de: 21/07/2014 Até 08/08/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/63286/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001616664  
 Contratado: (239868/15) MARIA SILVEIRA DOS SANTOS NETA  
 CPF: 093.208.996-81  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 Substituído: (85713/4) EVA DA SILVA  
 A Partir de: 15/08/2014 Até 28/08/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/63287/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001616192  
 Contratado: (244835/9) IRIA RONDON MACHADO  
 CPF: 021.344.191-80  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 Substituído: (36260/48) NELSON SANTOS NETO  
 A Partir de: 16/08/2014 Até 13/12/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/63288/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001616241  
 Contratado: (251664/8) ELLIS MARINA RIBEIRO DA SILVA  
 CPF: 029.196.931-31  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 Substituído: (227910/1) JANILCE DE CAMPOS SUARES  
 A Partir de: 28/07/2014 Até 26/08/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 CONTRATO/SEDUC/63289/2014 DE:  
 01/09/2014  
 Processo N°: 1000001616336  
 Contratado: (253297/11) ERICA OLIVEIRA PORTO

CPF: 038.682.401-01  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Habilitação:  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
Substituído: (33630/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
A Partir de: 28/06/2014 Até 27/07/2014  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/63290/2014 DE:  
01/09/2014

Processo Nº: 1000001616475  
Contratado: (255155/6) LUCAS ALBERI DE SOUSA MARCOLAN  
CPF: 030.562.371-06  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Habilitação:  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
Substituído: (116073/12) GISELENE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 30/07/2014 Até 13/08/2014  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/63291/2014 DE:  
01/09/2014

Processo Nº: 1000001615228  
Contratado: (255737/4) EMANUELLE MARIA MENEZES DE SOUZA  
CPF: 031.864.941-17  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Habilitação:  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
Substituído: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA  
A Partir de: 12/08/2014 Até 14/09/2014  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/63292/2014 DE:  
01/09/2014

Processo Nº: 1000001615201  
Contratado: (256921/4) ANDREI LUIZ THOME  
CPF: 358.149.948-78  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Habilitação:  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
Substituído: (32810/2) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA  
A Partir de: 14/08/2014 Até 13/09/2014  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/63293/2014 DE:  
01/09/2014

Processo Nº: 1000001615199  
Contratado: (52998/28) ELSON DOMINGOS DA SILVA  
CPF: 544.457.101-30  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Habilitação:  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
Substituído: (32810/2) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA  
A Partir de: 14/08/2014 Até 23/09/2014  
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/63294/2014 DE:  
01/09/2014

Processo Nº: 1000001614404  
Contratado: (53230/71) CELINA DUARDO MARCIANO  
CPF: 528.289.139-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Habilitação:  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
Substituído: (40651/1) JOANA DA SILVA CAMPOS  
A Partir de: 01/08/2014 Até 22/12/2014  
Motivo da Contratação em Substituição:  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63295/2014 DE:  
01/09/2014

Processo Nº: 1000001618298  
Contratado: (228508/14) ERICA PATRICIA CABELO DE OLIVEIRA  
CPF: 264.442.938-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 12/08/2014 Até 22/12/2014  
Motivo da Contratação:  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63296/2014 DE:  
01/09/2014

Processo Nº: 1000001617734  
Contratado: (235271/10) CAMILA VIRGINIA DE SOUSA  
CPF: 951.758.811-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 22/07/2014 Até 20/09/2014

CONTRATO/SEDUC/63297/2014 DE:  
01/09/2014

Processo Nº: 1000001615047  
Contratado: (252289/3) MILENA MOREIRA BRANDAO  
CPF: 029.663.781-58  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 05/08/2014 Até 22/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01254/2014 DE: 01/09/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 1000001615149  
Nome: (227051/1) EDSON LUIZ ALBINO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (180076) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 01/06/2014

Processo N.: 1000001616188  
Nome: (253080/1) IVANEY VIEIRA PONDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 05/08/2014

Processo N.: 1000001616263  
Nome: (242569/1) KAREN RENATA PINTO SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMAÇÃO E ESTATISTICA  
A Partir de: 04/08/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01255/2014 DE: 01/09/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 1000001525713  
Nome: (210819/3) ANDREIA DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 13/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01256/2014 DE: 01/09/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001618886  
Nome: (253229/1) DALVA MARQUES BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014

Processo N.: 1000001618914  
Nome: (244759/4) DIEGO RICARDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014

Processo N.: 1000001618231  
Nome: (133659/13) FABIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 15/07/2014 Até 29/07/2014

Processo N.: 1000001618884  
Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014

Processo N.: 1000001618885

Nome: (213336/3) MARIA ANGELITA LOPES DAS CHAGAS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014

Processo N.: 1000001618915

Nome: (231487/6) MARIO CEZAR RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014

Processo N.: 1000001618913

Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01257/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001618238

Nome: (245637/6) CENIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 28/08/2014 Até 26/10/2014

Processo N.: 1000001618239

Nome: (245637/5) CENIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 28/08/2014 Até 26/10/2014

Processo N.: 1000001618852

Nome: (239966/4) DAYANNE POLYANNA MORANTE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 11/08/2014 Até 08/12/2014

Processo N.: 1000001618253

Nome: (132562/42) JANICE DESTACIO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 26/08/2014 Até 24/10/2014

Processo N.: 1000001618255

Nome: (132562/43) JANICE DESTACIO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 26/08/2014 Até 24/10/2014

Processo N.: 1000001618201

Nome: (213817/7) JULIANA BAGGIO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (179752) GAB.DO SECRET. ADJ.DE ADMINISTRACAO SISTEMICA  
A Partir de: 22/08/2014 Até 19/12/2014

Processo N.: 1000001617873

Nome: (86496/15) REGINALVA RIBEIRO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 24/08/2014 Até 21/12/2014

Processo N.: 1000001618192

Nome: (254669/1) VANILSA SAKSOWY RIKBAKTATSA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (173525) E. E. INDIGENA PE DE MUTUM  
A Partir de: 18/08/2014 Até 15/12/2014

Processo N.: 1000001617968

Nome: (45282/8) VERONICE GOMES DESSOTTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 13/08/2014 Até 10/12/2014

Processo N.: 1000001618333

Nome: (45282/7) VERONICE GOMES DESSOTTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 13/08/2014 Até 10/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01258/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001615783

Nome: (131404/22) CARLA ANDREIA MOURA DE ALENCAR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 20/08/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: 1000001614480

Nome: (120946/19) CELI ALVES MOREIRA CASALLI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 18/08/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: 1000001617647

Nome: (221691/7) CELIZIA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 19/08/2014 Até 25/08/2014

Processo N.: 1000001617651

Nome: (221691/8) CELIZIA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  
A Partir de: 19/08/2014 Até 25/08/2014

Processo N.: 1000001616777

Nome: (230635/6) DENEKI COSTA TOMACHESKI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 25/08/2014 Até 03/09/2014

Processo N.: 1000001612839

Nome: (256504/1) EDIVANIA FERREIRA INACIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 15/07/2014 Até 13/08/2014

Processo N.: 1000001617641

Nome: (62559/37) EDUARDO ARAUJO AYRES DO COUTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 14/08/2014 Até 28/08/2014

Processo N.: 1000001617698

Nome: (213210/14) ESTER XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 25/08/2014 Até 22/11/2014

Processo N.: 1000001617699

Nome: (213210/15) ESTER XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 25/08/2014 Até 22/11/2014

Processo N.: 1000001616919

Nome: (247494/6) JANAINA PETELEWSKI MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL  
A Partir de: 26/08/2014 Até 29/08/2014

Processo N.: 1000001614383

Nome: (48965/9) JANNAYNA MARIA MIRANDA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 11/08/2014 Até 09/09/2014

Processo N.: 1000001617916

Nome: (144022/14) JOANA ANDRADE MATOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 18/06/2014 Até 21/08/2014

Processo N.: 1000001617971

Nome: (249176/3) JOSELENE DE SOUSA MOTA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 22/08/2014 Até 04/09/2014

Processo N.: 1000001616410

Nome: (256316/1) LUCIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 19/08/2014 Até 17/09/2014

Processo N.: 1000001617879

Nome: (250987/4) LUCIANA FATIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"  
A Partir de: 27/08/2014 Até 05/09/2014

Processo N.: 1000001618180

Nome: (233014/6) LUCIMARA MARQUES TOSO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 25/07/2014 Até 21/08/2014

Processo N.: 1000001614581

Nome: (75057/16) MARIA MADALENA PADILHA RAMSAY  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 15/08/2014 Até 29/08/2014

Processo N.: 1000001617882

Nome: (250017/2) MARINA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
A Partir de: 06/08/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: 1000001618899

Nome: (246513/3) MINEIA CANTALOGO DESIDERIO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 26/08/2014 Até 24/09/2014

Processo N.: 1000001618900

Nome: (246513/4) MINEIA CANTALOGO DESIDERIO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 26/08/2014 Até 24/09/2014

Processo N.: 1000001617886  
 Nome: (49972/34) NOILI APARECIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 A Partir de: 26/08/2014 Até 09/09/2014

Processo N.: 1000001618257  
 Nome: (101603/38) RAIMUNDA SILVA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 03/08/2014 Até 15/08/2014

Processo N.: 1000001618261  
 Nome: (101603/37) RAIMUNDA SILVA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 03/08/2014 Até 15/08/2014

Processo N.: 1000001618332  
 Nome: (59237/18) ROSANI PRESTES DA SILVA SILQUEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT  
 A Partir de: 18/08/2014 Até 16/09/2014

Processo N.: 1000001614024  
 Nome: (142441/8) SANDRA TERESINHA BARBIERI HOCHMANN  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 14/08/2014 Até 23/08/2014

Processo N.: 1000001616818  
 Nome: (125963/12) SONIA MARIA RECHE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 22/08/2014 Até 20/09/2014

Processo N.: 1000001612801  
 Nome: (255043/1) VALDENICE MARIA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL  
 A Partir de: 10/08/2014 Até 15/08/2014

Processo N.: 1000001613640  
 Nome: (231683/9) VALDENOR SANTOS COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 30/08/2014

Processo N.: 1000001614662  
 Nome: (241585/4) VILMA MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 15/08/2014 Até 29/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01259/2014 DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001616194  
 Nome: (224143/5) CIRLEY MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 22/08/2014 Até 28/09/2014

Processo N.: 1000001615391  
 Nome: (254681/1) DORACI JOSILAINÉ DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
 A Partir de: 06/08/2014 Até 19/09/2014

Processo N.: 1000001612798  
 Nome: (74863/33) GISELIA BRANDAO MODESTO SOARES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 13/08/2014 Até 11/09/2014

Processo N.: 1000001612983  
 Nome: (74863/34) GISELIA BRANDAO MODESTO SOARES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 13/08/2014 Até 11/09/2014

Processo N.: 1000001592360  
 Nome: (59132/34) GONCALINA ROSANE CURADO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 09/07/2014 Até 08/09/2014

Processo N.: 1000001592365  
 Nome: (59132/35) GONCALINA ROSANE CURADO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 09/07/2014 Até 08/09/2014

Processo N.: 1000001592366  
 Nome: (59132/36) GONCALINA ROSANE CURADO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 09/07/2014 Até 08/09/2014

Processo N.: 1000001614993  
 Nome: (224915/8) JOVELINA ZANATTA RAYCIK TEODORO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"  
 A Partir de: 19/08/2014 Até 25/10/2014

Processo N.: 1000001590768  
 Nome: (106123/24) MARIA MARCIA XAVIER DE QUADROS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 14/07/2014 Até 04/09/2014

Processo N.: 1000001607035  
 Nome: (246854/4) NOELI TRINDADE ZOPELLARO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 06/08/2014 Até 06/09/2014

Processo N.: 1000001575872  
 Nome: (224837/9) REGIANE SALES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 A Partir de: 21/06/2014 Até 30/09/2014

Processo N.: 1000001597925  
 Nome: (245282/2) TIAGO PIRES SOUSA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
 A Partir de: 22/07/2014 Até 20/09/2014

Processo N.: 1000001561246  
 Nome: (222597/5) VANESSA CRISTINA LANZA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
 A Partir de: 10/03/2014 Até 31/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01260/2014 DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83886/12) ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 13/08/2014 Até 11/10/2014

Processo N.:

Nome: (217867/7) ANDREIA MONTANI BASAGLIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 25/06/2014 Até 23/08/2014

Processo N.:

Nome: (124453/9) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 24/06/2014 Até 07/07/2014

Processo N.:

Nome: (124453/8) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 06/06/2014 Até 23/06/2014

Processo N.:

Nome: (124453/9) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 06/06/2014 Até 23/06/2014

Processo N.:

Nome: (124453/8) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 24/06/2014 Até 07/07/2014

Processo N.:

Nome: (20147/1) JOSEFINA OLIVEIRA DE AQUINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR  
 A Partir de: 21/08/2014 Até 19/09/2014

Processo N.:

Nome: (87741/1) JOSELINA MARIA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 22/07/2014 Até 20/08/2014

Processo N.:

Nome: (92250/10) LUZIANE DE ABREU NACHBAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 11/06/2014 Até 30/07/2014

Processo N.:

Nome: (100969/1) MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
 A Partir de: 29/08/2014 Até 27/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01261/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA  
Un. Adm: (013285) E.E. SÃO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 26/05/2014 Até 24/06/2014

Processo N.:

Nome: (132321/9) EURIDES DE ALMEIDA DORTA NOLETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 11/05/2014 Até 08/08/2014

Processo N.:

Nome: (105275/14) JOICE SCHIELKE LOFFI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA  
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO  
A Partir de: 19/05/2014 Até 07/06/2014

Processo N.:

Nome: (84630/1) JULIENE AUXILIADORA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA  
Un. Adm: (180050) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO  
A Partir de: 06/08/2014 Até 20/08/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00162/2014

DE: 01/09/2014

O Sec Est Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (12266/2) DENISE DA GLÓRIA DE JESUS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (183032) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 16/08/2014 Até 14/09/2014

Processo N.:

Nome: (253876/1) WANILCE TAVARES OLIVEIRA ARRAES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 13/08/2014 Até 16/08/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Sec Est Trabalho e Assistência Social

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00047/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (92250/6) LUZIANE DE ABREU NACHBAR  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145610) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
A Partir de: 11/06/2014 Até 30/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Fabio Vieira Alves  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00178/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 386691/2014

Nome: (94410/1) CLAUDIA DOMINGUES LIMA  
Cargo/Função: 4912 - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 04/09/2014 Até 03/09/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00505/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 622566/2013

Nome: (43594/2) ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 26/04/2007 Até 25/04/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 635160/2013

Nome: (101652/1) ALEXANDRE MENDES NEITZKE  
Quinquênio: 21/06/2007 Até 20/06/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 595059/2013

Nome: (66722/1) AMERICO HASHIMOTO  
Quinquênio: 04/11/2006 Até 03/11/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 638917/2013

Nome: (43050/1) ANGELINO DA COSTA  
Quinquênio: 01/12/2005 Até 30/11/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 6333/2014

Nome: (41885/2) ANTONIO DE CASTRO ALVES  
Quinquênio: 15/10/2007 Até 14/10/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 603296/2013

Nome: (42510/1) ARENO DE SA DIAS  
Quinquênio: 08/08/2007 Até 07/08/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 6594/2014

Nome: (13763/1) ARISTIDES SOARES DE CAMPOS FILHO  
Quinquênio: 13/08/2007 Até 12/08/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517226/2013

Nome: (85310/5) ASSIS NERI CARNEIRO GOMES  
Quinquênio: 13/09/2008 Até 12/09/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 2358/2014

Nome: (58317/4) AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS  
Quinquênio: 29/12/2008 Até 28/12/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 615820/2013

Nome: (93286/1) CHARLIE AMORIM LIMA  
Quinquênio: 26/06/2006 Até 25/06/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 20357/2014

Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA  
Quinquênio: 06/01/2009 Até 05/01/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 512485/2013

Nome: (71664/1) DALVA MAGALI BENINE SALICIO  
Quinquênio: 07/06/2008 Até 06/06/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 629584/2013

Nome: (111319/1) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA  
Quinquênio: 18/12/2008 Até 17/12/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 604061/2013

Nome: (106145/3) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA  
Quinquênio: 29/12/2008 Até 28/12/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 16770/2014

Nome: (91729/1) ELONECIL ALVES MEZZA  
Quinquênio: 02/04/2006 Até 01/04/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 41407/2014

Nome: (61115/2) FERNANDA GONCALVES BELO BORGES

Quinquênio: 13/01/2009 Ate 12/01/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 620048/2013

Nome: (106804/1) GILBERTO ROQUE GEREMIA

Quinquênio: 31/03/2008 Ate 30/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 609862/2013

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO

Quinquênio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 6521/2014

Nome: (110692/1) ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS

Quinquênio: 05/01/2009 Ate 04/01/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 577201/2013

Nome: (73508/3) IVONI PELOZATO SOARES

Quinquênio: 25/04/2008 Ate 24/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 18111/2014

Nome: (64176/2) JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR

Quinquênio: 19/11/2006 Ate 18/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 18139/2014

Nome: (64176/1) JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR

Quinquênio: 20/05/2008 Ate 19/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 474076/2014

Nome: (96148/2) JOSUE BETT

Quinquênio: 20/12/2007 Ate 19/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 624900/2013

Nome: (94981/1) JULIANA GONCALVIA MENDES POUSO

Quinquênio: 20/08/2006 Ate 19/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 650853/2013

Nome: (42071/2) LANDRIMAR TRINDADE

Quinquênio: 02/09/2008 Ate 01/09/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 608946/2013

Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO

Quinquênio: 30/04/2008 Ate 29/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 662148/2013

Nome: (91188/2) LIDIA KAZUE NISHIYAMA

Quinquênio: 24/11/2008 Ate 23/11/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 46262/2014

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA

Quinquênio: 29/05/2006 Ate 28/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 48335/2014

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO

Quinquênio: 14/01/2007 Ate 13/01/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 45412/2014

Nome: (96586/1) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES

Quinquênio: 16/11/2008 Ate 15/11/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 38794/2014

Nome: (111873/1) RIVAEAL MEIRA

Quinquênio: 14/01/2009 Ate 13/01/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 42362/2014

Nome: (56594/2) SANDOVAL CARNEIRO FILHO

Quinquênio: 26/11/2008 Ate 25/11/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 35079/2014

Nome: (111521/1) SIMONE VERLANGIERI CARMO

Quinquênio: 13/01/2009 Ate 12/01/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 609524/2013

Nome: (42730/2) ZILDINETE ALVES DA SILVA

Quinquênio: 07/10/2008 Ate 06/10/2013

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00504/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (81769/1) IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 22/06/2005 Ate 21/06/2010

A Partir de: 26/07/2010 Ate 24/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00503/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (42218/2) LAUDICEIA REINALDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 04/06/2014 Até 01/09/2014

Processo N.:

Nome: (42036/2) SONIA REGINA ANDRADE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (174599) GER. TECNICA DO ERS DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 13/05/2014 Até 14/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00502/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 17/04/2014 Até 15/07/2014

Processo N.:

Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 18/07/2014 Até 24/07/2014

Processo N.:

Nome: (58298/1) SONIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA

A Partir de: 15/08/2014 Até 29/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00501/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 410113/2014

Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIO-VANELLA"

A Partir de: 01/08/2014

Processo N.: 410119/2014

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIO-VANELLA"

A Partir de: 01/08/2014

Processo N.: 96272/2013

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIO-VANELLA"

A Partir de: 29/07/2014

Processo N.: 390280/2014

Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS

A Partir de: 05/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00179/2014

DE: 01/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 449521/2014

Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 417922/2014

Nome: (114619/1) ADEMIR JUVENICIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 417922/2014

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 417883/2014

Nome: (106286/1) ALDAIDES TIAGO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 449521/2014

Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 417922/2014

Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 449521/2014

Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 449521/2014

Nome: (95602/1) AUREA EVANGELISTA CORREIA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417850/2014

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 417883/2014

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 417850/2014

Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 417883/2014

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 449521/2014

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 449521/2014

Nome: (94979/1) CHRYSTIANE CASTELLA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 449521/2014

Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417883/2014

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 449521/2014

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 449521/2014

Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 449521/2014

Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417850/2014

Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 449521/2014

Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417850/2014

Nome: (95370/1) DIVA DALMORO ZANOL

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 417883/2014

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 417850/2014

Nome: (42216/2) EDILES VEDDOY BACK

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 417883/2014

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 449521/2014

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 417922/2014  
Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95466/1) ELIETE DOS ANCHIETA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 417922/2014  
Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95517/1) ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 417883/2014  
Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 417883/2014  
Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 417883/2014  
Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 417883/2014  
Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 417922/2014  
Nome: (90512/1) IVANIR GEONÉSIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 417883/2014  
Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 417883/2014  
Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 417883/2014  
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 417850/2014  
Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 417922/2014  
Nome: (40630/2) JANETE SCHMITT POZZER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 417883/2014  
Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 417850/2014  
Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 417922/2014  
Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 417922/2014

Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 417883/2014

Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 449521/2014

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417883/2014

Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 417883/2014

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 417850/2014

Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 449521/2014

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 417883/2014

Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 449521/2014

Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417850/2014

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417922/2014

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 449521/2014

Nome: (95282/1) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 449521/2014

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 449521/2014

Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 417883/2014

Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 449521/2014

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 449521/2014

Nome: (95220/1) MARIA NOBREGA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 449521/2014

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417883/2014

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 417850/2014

Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 449521/2014

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 449521/2014

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417883/2014

Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 417922/2014

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 449521/2014

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 417850/2014

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 417922/2014

Nome: (86278/1) OLGA RITA IAROCHESKI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 417883/2014  
Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 417850/2014  
Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 417883/2014  
Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 417850/2014  
Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 417883/2014  
Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 417850/2014  
Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 417850/2014  
Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 417922/2014  
Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 417922/2014  
Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 449521/2014  
Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
Qtde Plantões: 5  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00177/2014 DE: 01/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 427665/2014

Nome: (72213/2) ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (41968/1) MARIZE DA SILVA LIMA DE ALMEIDA

Un. Adm: (150983) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS

Processo N.: 438174/2014

Nome: (93197/2) CELIA MARIA ZAGHI MAIA

A Partir de: 18/08/2014 Até 01/09/2014

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (93470/8) MAURICIO GOMES DOS SANTOS

Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE

Processo N.: 414506/2014

Nome: (247794/1) CLAUDIA REGINA SAUVESUK

A Partir de: 15/09/2014 Até 14/10/2014

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (234505/1) JOSE CARLOS CAVAGNOLI

Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

Processo N.: 399632/2014

Nome: (111452/1) JORGE LUIZ DE ARRUDA

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (110108/5) CILENE DA SILVA REIS

Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA

Processo N.: 454110/2014

Nome: (115752/1) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA

A Partir de: 15/09/2014 Até 14/10/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (93229/1) ARNILDO LOPES MENDES

Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

**SEDRAF****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA/SEDRAF/00016/2014

DE: 01/09/2014

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 203/2014

Nome: (257084/1) LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

A Partir de: 08/09/2014 Até 07/10/2014

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (137190/5) GUSTAVO RIBEIRO CASTRO

Un. Adm: (160890) COORD.DE ABASTECIM.,COMERCIALIZ.E IRRIGAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Luiz Carlos Alecio

Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00166/2014

DE: 01/09/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82422/1) SARA MARADEI MOTTA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

A Partir de: 04/06/2014 Até 08/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Dionei Jose da Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAÚDE/00013/2014

DE: 01/09/2014

O Presidente MT SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 468419/2014

Nome: (83358/1) CLOVIS GONCALVES DE CAMPOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014

A Partir de: 31/10/2014 Ate 29/11/2014

Processo N.: 468472/2014

Nome: (83358/1) CLOVIS GONCALVES DE CAMPOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014

A Partir de: 01/10/2014 Ate 30/10/2014

Processo N.: 478211/2014

Nome: (83358/1) CLOVIS GONCALVES DE CAMPOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014

A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Flavio Alexandre Taques da Silva

Presidente MT SAUDE

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00162/2014

DE: 01/09/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL

A Partir de: 09/08/2014 Até 23/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00197/2014

DE: 01/09/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 109/2014/DVEIC

Nome: (246569/1) ADEMIR FERREIRA BRANDAO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (102865) COORD.DE REGISTRO NAC.DE VEÍCULOS - RENAVALM

A Partir de: 01/09/2014

Processo N.: 458480/2014

Nome: (229222/1) HERMANO HEITOR ALVES NOGUEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO

A Partir de: 20/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2014/SAD  
PROCESSO N. 69187/2014

**NOTIFICAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAD, em conformidade com o Ofício n. 1061/2014/SAD e decisão expedida pelo Juízo da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, nos autos do Mandado de Segurança n. 33660-88.2014.811.0041, e para cumprir o disposto no art. 49, § 3º, da Lei n. 8.666/1993, **NOTIFICA** as empresas ZETRASOFT LTDA. e CONSIGNUM – PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM CONSIGNÁVEL LTDA., para que, no prazo de cinco dias úteis, manifestem-se sobre a possibilidade de anulação do certame em epígrafe, em razão da falta de publicação das retificações do edital e da falta de resposta às impugnações e pedidos de esclarecimentos formuladas no certame.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

PRISCILA ALVES SHIROMA  
Pregoeira Oficial da SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, **ADJUDICA** os Lotes 01, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12 e 13, Declara **FRACASSADO** os Lotes 02 e 05, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 073/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º **537.041/2013/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de uso militar, para atender demanda do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro  
Secretário Adjunto de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 039/2014/GAB/SAD, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 073/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º **537.041/2013/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de uso militar, para atender demanda do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO -R\$
1	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	100	UN	259,99
2	1	FRACASSADO	-	-	-
3	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	100	UN	583,50
3	2	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	100	UN	249,64
4	1	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	100	PR	196,30
4	2	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	100	PR	146,31
4	3	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	100	PR	547,39
5	1	FRACASSADO	-	-	-
5	2	FRACASSADO	-	-	-
6	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	100	UN	371,00
6	2	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	200	RL	572,25
6	3	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	200	MT	7,00
6	4	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	150	PR	47,00
7	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	800	UN	144,50
7	2	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	800	UN	18,00
8	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	30	UN	195,00
8	2	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	100	UN	401,50
9	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	100	MT	17,50
10	1	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	500	UN	25,00
11	1	CASA DA LAVOURA LTDA-EPP	30	UN	599,00
12	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	20	UN	450,00
13	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	50	UN	240,00

Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

Jair Marcio Witzcak  
Pregoeiro Oficial/SAD

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO Nº 013/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 003/2014/SAAF/SEFAZ publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão em epígrafe, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL EM GALÃO DE 20 LITROS E GÁS DE

COZINHA GLP EM BOTTÃO DE 13KG, PARA DAR SUPORTE OPERACIONAL ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL" FOI DESERTO, tendo em vista que na sessão de abertura realizada em 29/08/2014 não compareceram licitantes nem foram enviados envelopes para esta sessão.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014.

Manoel Osmair das Neves  
Pregoeiro

  
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2014/SEMA  
PROCESSO N.º 262969/2014

## AVISO DE LICITAÇÃO

**RECEPÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ:** do dia 02 de setembro de 2014, até o dia 15 de setembro de 2014 às 13h30, como referência horário de Cuiabá, via Internet mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, denominado (a) Pregoeiro (a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SAD, constante da página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SAD – www.sad.mt.gov.br/portaleaquisicoes. Em caso de dúvidas ligar para o "Help Desk" – Fone: (65) 3613-3606.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 15 de setembro de 2014, tendo como referência o horário de Cuiabá.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES, KITS DE ANÁLISE, MEIOS DE CULTURA E INSUMOS PARA PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS E OS NECESSÁRIOS PARA ULTRA-PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PRA UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIO DA SEMA/MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaçu – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento a partir das 08:00 h, trazer CD – R para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou no site: [http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=770&Itemid=718](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=770&Itemid=718).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Será no Sistema SIAG, Para ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), após clicar no link "Superintendência de Aquisições Governamentais", clicar "Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".

Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2014.

EMMANUELLE SILVA SANTOS  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica  
SEMA/MT

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014  
PUBLICADA AS FLS.53, DO DOE DE 29 DE AGOSTO DE 2014

## ONDE SE LÊ:

"parecer n. 119/Assessoria Jurídica do Gabinete, ?s.75-77, fundamentado no artigo Erro! A referência de hiperlink não é válida., inciso Erro! A referência de hiperlink não é válida.I., da Lei Erro! A referência de hiperlink não é válida./93"

## LER-SE-Á:

"parecer n. 119/Assessoria Jurídica do Gabinete, ?s.75-77, fundamentado no artigo25, inciso II da Lei 8.666/93."

## ONDE SE LÊ:

"nos termos do artigo Erro! A referência de hiperlink não é válida., inciso I Erro! A referência de hiperlink não é válida., da Lei Erro! A referência de hiperlink não é válida./93"

## LER-SE-Á:

"nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93"

Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

EMMANUELLE SILVA SANTOS  
Presidente da CPL  
SEMA/MT

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretario Adjunto de Gestão Sistêmica  
SEMA/MT

JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO  
Secretario de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT



**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SESP/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014/SESP**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo, cabo elétrico, reator, lâmpadas, dentre outros materiais elétricos, para atender a Acadepol /PJC.

**PROCESSO:** 150015/2014**DATA:** 12/09/2014**HORÁRIO:** 14h 00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** sala 03.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)**INFORMAÇÕES:** SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528**PREGOEIROS:** Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho**ORDENADOR DE DESPESAS:** Alexandre Bustamante dos Santos**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE CANCELAMENTO DO****PREGÃO ELETRÔNICO 035-2014/SES/MT****Processo n.º 519286/2013**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, **CANCELA** o PREGÃO ELETRÔNICO 035/2014, bem como o processo licitatório nº 519286/2013, cujo objeto é: "Aquisição de Material de Consumo (BATERIAS NOBREAK) para atender demanda da COTINF/Secretaria de Estado de Saúde/MT", em virtude de solicitação da Unidade Demandante acostada em fl. 112 dos autos, tendo em vista que após incidente em junho a demanda já foi suprida.

Maíko Luan Pereira

Gerente de Processos e Aquisições

Bruno Cordeiro Rabelo

Superintendente Administrativo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 035/2014/SES, bem como do processo licitatório nº 519286/2013/SES, o qual tem por objeto "Aquisição de Material de Consumo (BATERIAS NOBREAK) para atender demanda da COTINF/Secretaria de Estado de Saúde/MT", nos termos do item 23.12 do edital e artigo 75 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

**MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(Original assinado nos autos)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 62/014 INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 62/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 17:00 h do dia 27 de agosto de 2014 e que sagrou-se vencedora a Sra. **IARA JACOMELLI MOKFA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

OAB/MT – 11.992

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 63/014 INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 63/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:30 h do dia 27 de agosto de 2014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **SIDNEY ZAMPIERI JUNIOR E OUTRO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

**GLÁUDIO ANTONIO DE LIMA**

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

OAB/MT – 11.992

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61/014- INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 61/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:30 h do dia 27 de agosto de 2014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **GERMANO DREON**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

**GLÁUDIO ANTONIO DE LIMA**

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

OAB/MT – 11.992

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 60/014 INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 60/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 27 de agosto de 2014 e que sagrou-se vencedora a Sra. **LEONTINA KULPE**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

OAB/MT – 11.992

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 59/014 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 59/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30 h do dia 27 de agosto de 2014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **ELY DIAS MOLINA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.

Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

OAB/MT – 11.992

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE - INTERMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 263/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 002844-001/2014,

RESOLVE

Designar a servidora **CAMILA PINHEIRO CLAROS**, Assistente

Ministerial, para substituir a servidora ANA PAULA TEODORO NINOMIYA, no cargo de **Gerente de Atendimento e Expediente**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, durante as férias da titular, por 15 (quinze) dias, a partir de 28.07.2014, nos termos dos artigos 20, 21 e 22, da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014/PGE**

**PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ASSUNÇÃO & ASSUNÇÃO LTDA – ME.

**PROCESSO:** 238723/2011

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de uniformes para os servidores da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** 21/08/2014 à 21/08/2015.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 124.300,00 (Cento e vinte e quatro mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39

**FORO:** Cuiabá-MT.

**FISCAL DO CONTRATO:** Thais Saes Prado de Melo

**ASSINAM:** Maria Amélia Santos Silva – CONTRATANTE

Joana Rezende de Assunção - CONTRATADA

**PORTARIA Nº 027/PGE/2014.**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições na Lei Complementar nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art.67,

Considerando a recomendação contida em Relatório Anual do Sistema de Controle Interno referente o exercício de 2010-RAACI 2010,

Considerando a necessidade de dar efetividade e agilidade no controle de contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo como representantes da administração para exercerem a função de fiscal dos contratos vigentes da Procuradoria Geral do Estado, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento:

Contratos PGE		
Nº. do Contrato	Contratada	Fiscal do Contrat
Dec. 581/2007	IOMAT	José Tolentino Confessor
011/2013	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	José Tolentino Confessor
004/2011	World Agência de Viagens, Operadora, Consolidadora de Turismo Ltda.	José Tolentino Confessor
003/2013	Ararauna Turismo Ecológico Ltda	José Tolentino Confessor
010/2010	F. Rocha & Cia	Kleber Geraldino Ramos dos Santos
007/2014	Arena Distribuidora de Alimentos	Kleber Geraldino Ramos dos Santos
007/2014	Assunção e Assunção Ltda -ME	Thais Saes Prado de Melo
005/2014	SEDEP-Serviço de Entrega de Despacho e Publicação Ltda	Thais Saes Prado de Melo
074/2009	IEL – Instituto Euvaldo Lodi	Francisco Rodrigues dos Santos
009/2011	Agreko Energia Locação de Geradores	Francisco Rodrigues dos Santos
004/2013	Opere Construtora Ltda	Francisco Rodrigues dos Santos
002 /2014	Pantanal Vigilância e Segurança Ltda	Francisco Rodrigues dos Santos
009/2010	DSS – Construção, Telecomunicação e informática	Osmar Mozer
009/2013	Consórcio Mobilidade PPN	Osmar Mozer
010/2013	R.A da Silva e Silva Lava Jato	Osmar Mozer
003/2014	São Miguel Ar Condicionado Ltda EPP	Osmar Mozer
1291/AJU/01	Rede Cemat	Osmar Mozer
001/2013	Brasil Telecom	Osmar Mozer
006/2014	Alc Auto Center	Osmar Mozer
001/2014	MGM -Engenharia Ltda	Osmar Mozer
004/2014	Flexi-Base Indústria de Comércio	Paulo Henrique da Costa Pimenta

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Revogar a Portaria nº 021/PGE/2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 1º de setembro de 2014.

**JENZ PROCHNOW JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado

# PODER LEGISLATIVO

**AL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A T O Nº. 242/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216, ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCGS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MARIA LUIZA VIEIRA, portadora do RG nº. 282.002-SSP/MT, data de expedição 13.02.1980 e do CPF/MF. sob o nº. 274.719.851-00, matrícula funcional nº. 5095, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "B", referência "SB8", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 30% (trinta por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela

Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, contando com 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, no período de 01.04.1980 a 13.03.2014, isto é, 12.392 (doze mil, trezentos e noventa e dois) dias, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 118/2014, de 16.06.2014, fls. 86/91-PG, e Parecer Técnico nº. 147/AUDIT/SCI/2014, de 31.07.2014, (Unidade de Controle Interno), fls. 92/98-AUDIT/ALMT, em atenção ao Processo nº. 147/2014, de 10.02.2014, CP-PRO nº. 004579. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR  
Dep. MAURO SAVI

Presidente em exercício  
1º Secretário

A T O Nº. 243/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Es-

tadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora ISABEL ANTONIA POLITO, portadora do RG n.º 0805357-0-SSP/MT, data de expedição 11.02.2005 e do CPF/MF. sob n.º 495.666.361-72, matrícula funcional n.º 21337, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acréscido de 40% (quarenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 06% (seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994, e 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, nos períodos de 01.02.1993 a 01.02.1995; 01.04.1995 a 01.02.1997 e 01.04.1997 a 14.03.2014, isto é, 7.564 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro) dias trabalhados, OUTRA AVERBAÇÃO: Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, no período de 15.01.1983 a 30.01.1993, perfazendo 10 (dez) anos e 15 (quinze) dias, isto é, 3.665 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, isto é, 11.229 (onze mil, duzentos e vinte e nove) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, n.º 069/2014, de 14.04.2014, fls. 101/107-PG, e Parecer Técnico n.º 031/AUDIT/SCI/2014, de 06.08.2014 (Secretaria de Controle Interno), fls. 108/113-AUDIT/ALMT, CP-PRO n.º 004473, em atenção ao Processo n.º 1.545/2013, de 26.09.2013. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR  
Dep. MAURO SAVI

Presidente em exercício  
1º Secretário

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/SGEL/ALMT/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Favorecido: TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA  
CNPJ N.º 04.603.651/0001-27  
Objeto: MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ADAPTAÇÃO NO INSTITUTO MEMÓRIA DA AL/MT  
Origem: Parecer Jurídico 175/2014 – Procuradoria Geral/AIMT  
Cobertura Orçamentária: Exercício de 2014  
Prazo de Execução: 90 dias  
Assinado: Mesa Diretora – 25/08/2014

Presidente em exercício: Romoaldo Junior  
1º Secretário: Mauro Savi

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 009/SCCC/2014/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade:

Favorecido: JOSE OSVALDO GLOCK  
CPF N.º 017.878.029-49  
Objeto: serviços técnicos de Consultoria para implementação do sistema de controle interno da AL/MT

Autorização: Mesa Diretora em 21/08/2014  
Cobertura Orçamentária: Exercício de 2014  
Vigência: 05 meses a partir da publicação  
Assinado: Mesa Diretora – 21/08/2014

Presidente em exercício: Romoaldo Junior  
1º Secretário: Mauro Savi

#### EXTRATO DE CONTRATO 015/SCCC/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Favorecido: TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA  
CNPJ N.º 04.603.651/0001-27  
Objeto: MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ADAPTAÇÃO NO INSTITUTO MEMÓRIA DA AL/MT  
Origem: Dispensa de Licitação Nº001/2014/SGEL/ALMT - Parecer Jurídico 175/2014 – Procuradoria Geral/AIMT  
Cobertura Orçamentária: Exercício de 2014  
Prazo de Execução: 90 dias  
Assinado: Mesa Diretora – 21/08/2014  
Presidente em exercício: Romoaldo Junior  
1º Secretário: Mauro Savi

#### EXTRATO DO CONTRATO 014/SCCC/ALMT/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Favorecido: JOSE OSVALDO GLOCK  
CPF N.º 017.878.029-49  
Objeto: serviços técnicos de Consultoria para implementação do sistema de controle interno da AL/MT

Autorização: Mesa Diretora em 25/08/2014 – inexigibilidade nº 09/SCCC/ALMT/2014

Cobertura Orçamentária: Exercício de 2014  
Prazo de execução: 04 meses a partir da publicação  
Assinado: Mesa Diretora – 25/08/2014  
Presidente em exercício: Romoaldo Junior  
1º Secretário: Mauro Savi

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRENCIA PARA ALIENAÇÃO 005/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 005/2014 realizada no dia 29/08/2014, teve como vencedores:

Item 06, Quadra 50, Lote 09, Vencedor – R. DERLAM COMÉRCIO  
Item 06, Quadra 50, Lote 03, Vencedor – KEILA CRISTINA GUARATTO-EPP  
Item 05, Quadra 49, Lote 02, Vencedor – WILLIAS ALVES BATISTA-ME  
Item 12, Quadra 56, Lote 04, Vencedor – RODRIGO MATIAS DOS SANTOS  
Item 14, Quadra C5, Lote 53, Vencedor – BRUNA JORDÃO  
Item 14, Quadra C5, Lote 54, Vencedor – BRUNA JORDÃO  
Item 04, Quadra 47, Lote 09, Vencedor – VILMAR LUIZ KRELING  
Item 06, Quadra 50, Lote 02, Vencedor – CELSO BEZERRA DA COSTA  
Item 11, Quadra 55, Lote 35, Vencedor – N M DE SOUZA RODRIGUES LTDA-ME  
Item 12, Quadra 56, Lote 12, Vencedor – A G DE MELO JUNIOR EIRELE-ME  
Item 13, Quadra 57, Lote 08, Vencedor – DURVALINO MADUREIRA VITRO-ME  
Item 03, Quadra 46, Lote 08, Vencedor – MAXIMILIANO OLIVEIRA & SILVA TRANSPORTE LTDA-ME.

Água Boa, 29 de agosto de 2014.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CHAPAS DE AÇO, FERRO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, TORNO, SOLDA, FRESA, E OUTROS, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	ITENS DO VENCEDOR
LISBOA E CIA LTDA EPP – CNPJ Nº 74.159.153/0001-12	01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27.

ALTA FLORESTA-MT, 19 DE AGOSTO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2014

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 17 de setembro de 2014, às 08:00 horas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS, NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA GERAL, PARA ATUAR JUNTO AO PSF III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E PLANTÕES JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO (PA) DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [pmaltogarcasmt@hotmail.com](mailto:pmaltogarcasmt@hotmail.com) e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 01 de setembro de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. **DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço mensal em manutenção preventiva, reparos e substituição de peças dos equipamentos da torre de retransmissão do sinal de TV e manutenção preventiva e reparos nos equipamentos do Hospital Municipal Santo Antonio.** Início da Sessão: **Dia 18/09/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h às 12h ou através do endereço eletrônico [licitacao@prefeituradearipuanana.com.br](mailto:licitacao@prefeituradearipuanana.com.br) Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 01 de Setembro de 2014.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº 4.320/64, Decreto 055/2010 e Lei Federal 10.520, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2014, “Menor Preço por Item”** com data de abertura dos envelopes prevista para o dia 22/09/2014, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **08:00 às 12:00 hs** e das **14:00 hs** às **18:00 hs** ou pelo telefone: (66) 3592-3200. BRASNORTE-MT, 01 de Setembro de 2014.

**Donizete Alves de Souza - Pregoeiro**

Asplemat/DO

### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2014, às 08h00min hr, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 036/2014 para futura e eventual aquisição de câmaras, protetores e pneus nacionais para atender este Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00hs ou através do telefone (66) 3592-3200. Brasnorte-MT, 01 de Setembro de 2014.

**DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SÔM) QUE ATENDERÁ AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUANDO VIEREM A NECESSITAR**, na modalidade pregão (presencial) nº **098/2014**, no dia **16 de SETEMBRO de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 01 de Setembro de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Pregoeira

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 093/2014

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS E QUÍMICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 093/2014 para: **VERDELUB – COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, CNPJ: 18.236.918/0001-08** vencedora do lote **01** com o valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, lote **02** com o

valor de **R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**, lote **03** com o valor de **R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)**, lote **04** com o valor de **R\$ 19.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais)**, lote **06** com o valor de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, lote **08** com o valor de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, lote **10** com o valor de **R\$ 48.970,00 (quarenta e oito mil novecentos e setenta reais)**, lote **11** com o valor de **R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais)**, lote **15** com o valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, lote **18** com o valor de **R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais)**, lote **20** com o valor de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, lote **21** com o valor de **R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)**, lote **22** com o valor de **R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)**, lote **23** com o valor de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**, lote **24** com o valor de **R\$ 2.050,00 (dois mil e cinqüenta reais)**, lote **25** com o valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, lote **26** com o valor de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais)**, lote **27** com o valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, lote **28** com o valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, lote **29** com o valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais)**, lote **30** com o valor de **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais)**, lote **31** com o valor de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, lote **32** com o valor de **R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)**, lote **38** com o valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, lote **39** com o valor de **R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinqüenta reais)**, lote **41** com o valor de **R\$ 22.919,00 (vinte e dois mil novecentos e dezenove reais)**, lote **43** com o valor de **R\$ 9.050,00 (nove mil e cinqüenta reais)**, lote **44** com o valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, lote **45** com o valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)**, lote **46** com o valor de **R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais)**, lote **47** com o valor de **R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais)**, lote **48** com o valor de **R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 287.717,00 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dezessete reais)** e **MOTORMAIS SUPER TROCA DE ÓLEO LTDA ME, CNPJ: 11.002.209/0001-00** vencedora do lote **05** com o valor de **R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)**, lote **07** com o valor de **R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)**, lote **09** com o valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, lote **12** com o valor de **R\$ 3.499,50 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**, lote **13** com o valor de **R\$ 3.699,00 (três mil seiscentos e noventa e nove reais)**, lote **14** com o valor de **R\$ 2.578,00 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais)**, lote **16** com o valor de **R\$ 384,40 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, lote **17** com o valor de **R\$ 384,40 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, lote **19** com o valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, lote **33** com o valor de **R\$ 1.608,00 (um mil seiscentos e oito reais)**, lote **34** com o valor de **R\$ 446,16 (quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**, lote **35** com o valor de **R\$ 416,16 (quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)**, lote **36** com o valor de **R\$ 489,84 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, lote **37** com o valor de **R\$ 456,96 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, lote **40** com o valor de **R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)** e lote **42** com o valor de **R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinqüenta reais)** totalizando o valor de **R\$ 59.354,92 (cinqüenta e nove mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**. Demais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 01 de Setembro de 2014.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**  
Pregoeira

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 014/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA, CNPJ Nº 05.797.417/0001-40**, modalidade DISPENSA nº 014/2014 – **AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO VERDE-MT**, Processo nº 267/2014, com o valor de **R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinqüenta reais)**. Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 29 de Agosto de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2014

Súmula: “Dispõe Sobre 25ª convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2010 Da Prefeitura Municipal De Claudia/MT.” João Batista Moraes De Oliveira, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, Convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, situado à avenida Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, no prazo de 30 (Trinta) dias, munido dos documentos necessários à convocação para provimento do cargo pleiteado conforme Anexo I, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga. Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Claudia /MT. **Convoca:**

Ficam convocados a partir de 01 de Setembro de 2014, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2010, abaixo relacionados, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, no horário de expediente das 7h00min às 13h00min, no prazo de 30 (trinta) dias a conta da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:

**002 – Agente Administrativo II:**

Clas.	COD.	NOME
08	000000000489	Jestica Wentz
09	000000000781	Maria Aparecida Bueno

**004 – Assistente de Controle Administrativo:**

Clas.	COD.	NOME
05	000000000460	Margarida Ribeiro dos Santos

**005 – Assistente Social:**

Clas.	COD.	NOME
04	000000000650	Damara Almeida Ferreira

**006 – Assistente Técnico Administrativo:**

Clas.	COD.	NOME
09	000000000582	Vinicius Xavier dos Anjos
10	000000000739	Fabricao de Lima Schmaetcke

**023 – Engenheiro Agrônomo (40h):**

Clas.	COD.	NOME
04	000000000054	Alisson Henrique Araújo de Souza

**045 – Psicólogo (40h):**

Clas.	COD.	NOME
04	000000000105	Juliana Farias Duarte

**050 - Vigia:**

Clas.	COD.	NOME
30	000000000559	Ângela Maria de Matos
31	000000000393	Jorge de Almeida Trindade

Claudia-MT, 01 de Setembro de 2014.

João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

**ANEXO I**

O candidato convocado terá até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão se apresentar trazendo a via original e 2 (duas) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade Civil – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF – Pai e Mãe;
- Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo);
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Certificado do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Exames exigidos no Decreto 107/2010 para o cargo pleiteado pelo candidato- (as expensas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse).
- Comprovante de escolaridade: apresentar Diploma, Certificado ou Atestado, conforme a exigência do cargo;
- Comprovante da conta corrente bancária (somente Banco Brasil);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Alvará de folha corrida do Fórum da Comarca (para o caso de concurso);
- Declaração que aceita o cargo;
- Declaração de Bens atualizada;
- Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGITRO DE PREÇOS Nº 015/2014**

O Pregoeiro Da Prefeitura Municipal De Cocalinho Mt, No Exercício Das Suas Atribuições, Torna Público Que Está Adiando O Prazo De Abertura Da Licitação Na Modalidade De Pregão Presencial Registro De Preços Nº 015/2014 Para 15/09/2014, Às 09:00 Horas (Horário De Brasília), Por Motivo De Interesse Público.

Cocalinho – Mt, 01 De Setembro De 2014. Rogerio Moreira - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18/09/2014, às 08h00min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 009/2014 - Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa para execução de Obra referente à Reforma da Escola Municipal Santa Maria do Trevo Ouro Verde do Município de Colíder – MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colider/MT, em 01 de Setembro de 2014. Edivaldo Moreira Da Silva – Presidente

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014.****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com data de abertura prevista para o dia 15 de Setembro de 2014, às 08h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto Contratação de empresa para prestar serviços de Locação de F-4000 e Caminhão Toco para atender os interesses da Prefeitura Municipal de Colíder – MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 01 de Setembro de 2014. Zenilda Alves Da Silva - Pregoeira Oficial

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que PRORROGOU a abertura da Tomada de Preços nº. 009/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA MARAVILHA, NO CENTRO DE FELIZ NATAL**, para as 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2014. Tal prorrogação tem por objetivo a ampliação da concorrência no certame. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

**MARLI TACK - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, tipo menor preço por item, de acordo com as especificações contidas no edital, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 12 de setembro de 2014, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde\_MT, com endereço na Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde-MT, Fone(65) 3549-8300 das 13:00 h às 17:00 h e no site: [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br).

Lucas do rio Verde-MT, 29 de Agosto de 2014.

Icaro Osmar Martini Pessoa  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010 - DIVULGA GABARITO PRELIMINAR**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e; Considerando à aplicação das provas objetivas ocorrido no dia 31 de Agosto de 2014, **RESOLVE:** I – Divulgar o gabarito preliminar das provas objetivas do Concurso Público nº 001/2014, conforme anexo único que integra este Edital Complementar; II – Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos contados da data de publicação deste Edital Complementar, considerados como tal os dias 01 e 02/09/2014, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br) e seguir as instruções ali contidas. Nova Maringá– MT, 01 de Setembro de 2014.

**Tania Ines Dres - Presidenta da Comissão  
Organizadora do Concurso Público Nº 001/2014.**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014**

Tipo De Licitação: Menor Preço Global Por Lote Interessada: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/MT Autora: Comissão De Apoio Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças e acessórios para os veículos e máquinas pertencentes a esta municipalidade:, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público que foi HOMOLOGADO o objeto acima mencionado em favor empresa TURINI E TURINI LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 10.357.498/0001-06 no valor de R\$ 250.540,64 (Duzentos e Cinquenta Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Nova Santa Helena – MT, 01 de setembro de 2014, FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2014.  
REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 09: 00 horas do dia 11 de Setembro de 2014, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Combustível, Óleo Diesel S10. Os editais e as minutas de atas de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Thais Ferreira dos Santos  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**RESCISÃO CONTRATUAL/DISTRATO . CONTRATO Nº: 009/2014. LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/02/2014. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE, COM ÁREA DE 894,38M², COM A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO, REFEITÓRIO E SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA REAL LTDA – ME. **DATA ASSINATURA:** 27/08/2014. **DATA RESCISÃO:** 27/08/2014

Mirna Heckler Braff. Presidente da Comissão de Licitações - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO****RESCISÃO CONTRATUAL/DISTRATO****CONTRATO Nº: 009/2014**

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/02/2014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE, COM ÁREA DE 894,38M², COM A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO, REFEITÓRIO E SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA REAL LTDA – ME

**DATA ASSINATURA:** 27/08/2014

**DATA RESCISÃO:** 27/08/2014

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2014  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 035/2014****REGISTRO DE PREÇO N. 15/2014 TIPO DESTA LICITAÇÃO:  
“MENOR PREÇO – POR ITEM”**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, em 29 de Agosto de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de setembro de 2014 as 09h00min, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 – Registro de Preços n. 15/2014, cujo objeto é o “**Registro de Preços para Aquisição de materiais para manutenção dos Prédios das Secretarias Municipais de Rio Branco-MT**”. Conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco – MT, em 29 de agosto de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014  
PROCESSO Nº 036/2014 REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2014 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Estado de Mato Grosso, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Levantamento Topográfico dos trechos viários das estradas municipais, Serviços Técnicos para mapeamento com descrição das quilometragens dos trechos viários das estradas municipais e entrega dos serviços técnicos de levantamento topográfico e mapeamento com descrição das quilometragem dos trechos viários das estradas municipais, em via digital e vias impressas, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência deste edital. Data: 12/09/2014 Horário: 11h30min. Local: Sala de Licitações, localizada na Rua Cerejeiras, 90, Fidelândia. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida somente junto ao Departamento de compras desta Prefeitura à Rua Cerejeiras nº 90, no horário das 07h30min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Rio Branco – MT, 29 de agosto de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública em epígrafe às 14:00 horas no dia 15 (quinze) de setembro de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, respectivamente, Para Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de 127 (cento e vinte e sete) unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto, com sala, 2 quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, nos imóveis de propriedade do município, situado no bairro Padre Miguel, Conforme Especificações Contidas no Edital.

Rondonópolis-MT, 01 de setembro de 2014

Leandro Junqueira Pádua. Arduini

Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
EXTRATO DE RESULTADO DA ATA DE PP RP

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço nº 29/2014, teve a empresa METALURGICA QUATRO MARCOS LTDA vencedora do Lote II, com o valor total de R\$ 294.183,85 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Cento e Oitenta e Tres Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Objeto: "Materiais e Serviços de Metalúrgica". EVANDO DE SOUZA VENTUR-OLLI, Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014 SRP Nº 110/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Informática a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais. ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 03/09/2014, às 15h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 15/09/2014 às 15h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br).

SINOP-MT, 01 de Setembro de 2014.

Vanusa Serpa  
Pregoeiro Portaria nº 372/2013ATO RATIFICATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2014

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa física, Sr. JOSÉ EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, portador da C.I. RG. nº 11.715.184 – SSP/SP e CPF nº 016.623.908-90, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 1430, Setor Residencial Norte, CEP 78.557-855, Sinop/

MT, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA COMERCIAL COM 500 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO À AVENIDA DOS JACARANDÁS, Nº 4265, SETOR RESIDENCIAL NORTE, SINOP/MT, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 01 de SETEMBRO de 2014.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS (CAMPANHAS, POSSES, INAUGURAÇÕES, PALESTRAS E PROPAGANDAS) DESTA MUNICÍPIO**, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público aos interessados que, considerando pedido de impugnação ao edital anexo aos autos, constatou-se a necessidade de readequações no referido edital. Assim, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **03 DE SETEMBRO DE 2014, às 08:00 hora**, foi **ADIADO**, para o dia **15 DE SETEMBRO DE 2014, às 08:00 horas**. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **03 de Setembro de 2014**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 01 de Setembro de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2014  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2014  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 553963

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis, aparelho eletrônico, instrumentos musicais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Realização: 23/09/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricamt.gov.br](http://www.vilaricamt.gov.br).

Vila Rica / MT, 01 de Setembro de 2014

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PORTARIA Nº 325/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**VANDERLEI BAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, II e XXII, do Regimento Interno desta Casa e,

CONSIDERANDO a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI no âmbito deste Poder Legislativo, em 05.08.2014, nos termos do art. 51 e 52 do Regimento Interno e art. 13 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as indicações dos partidos desta Casa, conforme documentação anexa, e a decisão do Plenário quanto aos cargos na CPI;

### RESOLVE:

**1. DESIGNAR** os seguintes Vereadores e para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento de Criação de CPI nº 001/2014, de 05.08.2014, para apuração do seguinte fato: indícios de irregularidades na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2012 e Aditivo nº 002/2013, firmado entre o Município de Campo Novo do Parecis e a empresa Beta Empreendimento, Construções e Serviços Ltda, tendo como objeto a construção de uma Unidade Escolar na Rua Rouxinol - quadra 380, no Bairro Jardim das Palmeiras:

- **VER. MARCELO MARTINEZ ACOSTA (PMDB)** - Presidente;
- **VER. CLÓVIS ANTÔNIO DE PAULA (PSD)** - Relator;
- **MILTON SOARES (PR)**- Membro;

SUPLENTES: **VER. DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**

**VER. WALDICLEY SILVA DOS REIS**

**2. ESTABELECE**R o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 52, § 2º, conforme disposto no Regimento Interno, prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 27 de Agosto de 2014.

**Ver. VANDERLEI BAITO**

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 01/2014**

CONVITE Nº. 01/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2014. HOMOLOGAÇÃO 27/08/2014. CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO – ME. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL. OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE CADEIRAS TIPO POLTRONAS GIRATÓRIAS MODELO PRESIDENTE, DIRETOR, INTERLOCUTOR E DIGITADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL**”. VALOR DA DESPESA: 26.310,00 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS). DATA: 28/08/2014.

**WILSON GOMES DE FREITAS – VEREADOR PRESIDENTE**

**CONTRATO N.002/2014** - OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE CADEIRAS TIPO POLTRONAS GIRATÓRIAS MODELO PRESIDENTE, DIRETOR, INTERLOCUTOR E DIGITADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL**”. CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO – ME INSCRITA NO CNPJ DE Nº 02.827.167/0001-56 E CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº: 37.465.358/0001-08 - VALOR R\$ =26.310,00= (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00.00.00- MATERIAL PERMANENTE. LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº.001/2014.

Asplemat/DO

# TERCEIROS

Convoco o funcionário Sr. DORIVAL FLORENCIO SENA, portador da CTPS nº 9732218 Serie 001-0/GO a comparecer, no departº pessoal da empresa: Milton Vilela de Carvalho - Faz. Chapeu, Bom Jesus do Araguaia/MT, inscrito no CEI: 50.008/92331-83, para assinar e pegar os documentos referente ao acerto trabalhista.

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT (“Companhia”) convocados a reunirem-se em Assembleia Geral

Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada no dia 16 de setembro de 2014, às 10:00 horas - horário local da Cidade de Cuiabá, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, bairro Bandeirantes, CEP 78.010-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o encerramento da Reserva estatutária de Investimentos, bem como destinação de eventuais recursos para a conta de Reserva de Lucros; (ii) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às políticas do novo grupo controlador, o Grupo Energisa, conforme já previamente anuído pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através do Despacho nº 1.758, de 09 de junho de 2014; (iii) a consolidação do Estatuto Social; (iv) a aprovação do Regimento Interno da Diretoria; e (v) a eleição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como a consignação da composição dos membros deste órgãos. **Informações Gerais:** I) Os termos e condições da reforma integral do Estatuto Social e da eleição de administra-

dores e membros do conselho fiscal, constantes da ordem do dia da Assembleia foram devidamente disponibilizados em Proposta de Administração, nesta data, em observância aos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa CVM 481/2009. II) Em cumprimento às normas legais vigentes, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). III) Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da Assembleia, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do parágrafo primeiro do art. 126 da Lei 6.404/76. IV) Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico (<http://www.redenergia.com/ri/>), bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). Cuiabá, 29 de agosto de 2014. **Ivan Müller Botelho** - Presidente do Conselho de Administração.

**S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 09.047.262/0001-86 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Nova Bandeirantes – MT não sendo determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**V. BLASIUS - EPP (B2 MADEIRAS)**, Empresa Portadora do CNPJ nº: 20.677.062/0001-40, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Alteração da Razão Social** e aproveitamento da **Licença de Operação - L.O. nº 303918/2012**, para atividade de **Serraria com Desdobramento de Madeiras**, localizada no município de Alta Floresta – MT, não foi determinado EIA/RIMA. - **Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519.**



WEST MAQ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, A Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação; e Licença de Operação, para atividade de lava jato e oficina mecânica, localizada na Av. Pedro Paulo de Faria Junior, Nº 2530, Distrito Industrial, município de Cuiabá-MT.

**INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO – IMAmt, CNPJ 08.706.600/0001-81,** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para a atividade de **IRRIGAÇÃO**, área a ser irrigada de 38,30 ha, localizada no Campo Experimental do município de Rondonópolis/MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

(Toplanagro Assessoria Agroambiental - [66]3497.1288)

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 003/2014– CRF/MT**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, “caput” e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
14.227.796/0001-24	519400	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO N 13982
15.764.214/0001-01	541100	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO N 12867
08.836.847/0001-12	992230	RONDONOPOLIS	AUTO DE INFRAÇÃO N 11316
86.707.874/0001-07	070900	RONDONOPOLIS	AUTO DE INFRAÇÃO N 14328
10.296.398/0001-09	418700	NOVA LACERDA	AUTO DE INFRAÇÃO N 11431
11.057.086/0001-05	448100	LUCAS DO RIO VERDE	AUTO DE INFRAÇÃO N 8910
13.241.031/0001-86	494500	ARIPUANA	AUTO DE INFRAÇÃO N 13897
00.949.610/0026-94	476300	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO N 14521
09.518.065/0001-06	439700	PEDRA PRETA	AUTO DE INFRAÇÃO N 11325

Cuiaba, 01/09/2014

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL n.º 005/14**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
023.536.691-90	246/11	SINOP	ANUIDADE DE 2013

903.918.021-00	1877	CUIABA	ANUIDADE DE 2013
386.479.418-88	3660	RIBEIRAO CASCALHEIRA	ANUIDADE DE 2013
402.083.460-15	1602	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2013
145.702.128-59	1116	CACERES	ANUIDADE DE 2013
711.346.971-04	3236	CUIABA	ANUIDADE DE 2013
956.752.721-00	2741	SINOP	ANUIDADE DE 2013
349.532.468-29	3404	ALTA FLORESTA	ANUIDADE DE 2013
856.344.339-91	2760	SORRISO	ANUIDADE DE 2013
403.572.369-04	296	COLIDER	ANUIDADE DE 2013
724.423.441-49	4540	COLIDER	ANUIDADE DE 2013
299.310.374-15	824	COLIDER	ANUIDADE DE 2013
913.815.339-49	1462	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2013
261.889.818-40	1807	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2013
953.033.671-34	1973	SORRISO	ANUIDADE DE 2013
891.474.561-91	2239	CUIABA	ANUIDADE DE 2013
910.770.101-25	3843	CUIABA	ANUIDADE DE 2013
955.937.481-87	3016	CUIABA	ANUIDADE DE 2013
946.106.739-91	1769	LUCAS DO RIO VERDE	ANUIDADE DE 2013
009.465.899-41	3777	MATUPA	ANUIDADE DE 2013
730.533.761-72	3498	MIRASSOL D'OESTE	ANUIDADE DE 2013
414.980.890-20	505	CUIABA	ANUIDADE DE 2013
731.492.681-68	4083	ALTA FLORESTA	ANUIDADE DE 2013
621.649.961-00	1685	CUIABA	ANUIDADE DE 2013
017.450.611-26	4003	CUIABA	ANUIDADE DE 2013
858.622.661-00	2440	PONTES E LACERDA	ANUIDADE DE 2013
214.470.818-54	2503	SINOP	ANUIDADE DE 2013
016.463.551-30	3442	ALTO TAQUARI	ANUIDADE DE 2013
007.809.924-23	1299	COLNIZA	ANUIDADE DE 2013
898.392.001-78	2216	SÃO JOSE DO XINGU	ANUIDADE DE 2013
996.340.231-34	2557	ALTO PARAGUAI	ANUIDADE DE 2013
071.227.078-73	1770	QUERENCIA	ANUIDADE DE 2013
816.353.891-00	2464	CONFRESA	ANUIDADE DE 2013
007.637.891-86	2676	SINOP	ANUIDADE DE 2013
987.856.481-91	3346	CHAPADA DOS GUIMARAES	ANUIDADE DE 2013
037.964.979-93	3496	LUCAS DO RIO VERDE	ANUIDADE DE 2013
378.386.548-40	4262	SANTO ANTONIO DO LESTE	ANUIDADE DE 2013
014.658.421-01	4325	SINOP	ANUIDADE DE 2013
041.444.319-59	3347	NOVA MUTUM	ANUIDADE DE 2013
996.470.101-25	3816	CAMPO NOVO DOS PARECIS	ANUIDADE DE 2013
018.068.051-03	3740	LUCAS DO RIO VERDE	ANUIDADE DE 2013
690.085.904-68	905	NOVA UBIRATA	ANUIDADE DE 2013
024.820.581-12	3536	SINOP	ANUIDADE DE 2013
028.805.291-90	4137	CAMPO NOVO DOS PARECIS	ANUIDADE DE 2013
023.672.751-65	4500	SÃO JOSE DO XINGU	ANUIDADE DE 2013
012.065.331-10	4224	BOM JESUS DO ARAGUAIA	ANUIDADE DE 2013
043.451.019-05	3422	MARCELANDIA	ANUIDADE DE 2013
384.866.441-00	484	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2013
043.761.498-02	1459	COLIDER	ANUIDADE DE 2013

Cuiaba, 01/09/14

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 09h00 (nove horas) do dia 09 (nove) de SETEMBRO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação para Centro de Eventos do Pantanal** conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/matogrosso](http://www.sebrae.com.br/matogrosso) Link Licitações. Cuiabá/MT, 01 (primeiro) de setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque  
Pregoeiro

**TECNICAR REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA – ME**, Inscrição no CNPJ 10.614.086/0001-04, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA** a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade manutenção automotiva, localizada Avenida Fernando Correa nº 5378 Bairro Vista Alegre CEP.78.085-700 município de Cuiabá –MT. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

MINIFRIGORIFICO DOIS IRMAOS, CNPJ nº 07.088.414/0001-63, torna público que requereu à SEMA-MT Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI da Ampliação de 40 m² para Atividade de Abatedouro, localizado na seção chácara, Lote 174, Projeto Juína 1º Fase, em Juína-MT.

O Sr. Elton Lari Riva portador do CPF 305 658040-49, tendo como endereço Avenida Campo Grande nº.189 Bairro Centro torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação, do Loteamento Residencial Jardim Paraíso. Com coordenadas 15°. 31' 59,5"S e 54°. 19' 13,38"W. Na cidade de Primavera do Leste MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**FIAGRIL INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 20.003.699/0001-50, torna público que requereu à SEMA – MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença de Instalação (LI) para a atividade de fabricação de etanol/álcool, localizada na rodovia MT 449, km 05, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi requerido EIA/RIMA.

Asplemat/DO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - SINDAL

O Interventor do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - SINDAL, situado na Avenida Paiaguas, nº 301, Centro Empresarial Parque das Águas, sala 104, bairro Paiaguas, Cuiabá-MT, com base no que dispõe o artigo 42, do Estatuto, combinado com os artigos 1º e 2º e seus parágrafos e incisos, do Regulamento Eleitoral, convoca os servidores filiados ao SINDAL, para, no dia 02 de Dezembro de 2014, no Auditório Licínio Monteiro, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, no horário das 08:00 às 17:00 horas, participarem das Eleições da Diretoria do SINDAL, e do Conselho Fiscal, para o triênio 2014 / 2017 e que o prazo para registro das Chapas se encerra no dia 02 de outubro de 2014, e os respectivos registros das Chapas serão feitos pela Comissão Eleitoral, na sede do SINDAL, que funcionará das 09:00 às 12:00 e da 14:00 às 17:00 horas e que o prazo para impugnação de candidatura se encerra no dia 13 de outubro de 2014 conforme cronograma eleitoral, que segue rigorosamente o Regulamento Eleitoral do SINDAL, e estará a disposição dos candidatos na sede deste sindicato.

Cuiabá – MT, em 02 de Setembro de 2014.

ATAIDE PEREIRA DE ALMEIDA  
Interventor do SINDAL.

MF MT CONSTRUTORA E INCORPORADOR LTDA-ME, pessoa jurídica direito privado, localizado a Av. FILINTO MULLER nº 2300, Sala 01, Centro, Várzea Grande MT, devidamente inscrito no CNPJ 13.247.810/0001-99, torna-se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERSVG as licenças - Licenças Prévia, Instalação, Localização, Operação, para a construção de uma obra Condomínio Residencial 2.154,19 m², localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Planalto Ipiranga Várzea Grande/MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Presidente dos **SINDIFISCO – Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o artigo 44 do Estatuto Social, faz saber a todos os filiados que, através do presente, ficam convocadas as eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Sindicais deste sindicato para o triênio 2015/2017, a realizar-se na data, horários e locais abaixo especificados:

**DATA DAS ELEIÇÕES: 28/11/2014**

#### LOCAIS DE VOTAÇÃO:

1. **Sede Social do SINDIFISCO – Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso** Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.640 – Cuiabá-MT  
Horário de Funcionamento da Seção Eleitoral: das 8h00min às 17h00min

2. **Agência Fazendária da cidade de Barra do Garças – MT**  
Endereço: Rua Bororos nº 537 – Centro

Horário de funcionamento da Seção Eleitoral: das 8h00min às 17h00min

3. **Agência Fazendária da Cidade de Rondonópolis – MT**  
Endereço: Avenida Amazonas, nº 533 – Centro

Horário de funcionamento da Seção Eleitoral: das 8h00min às 17h00min

4. **Sede da Secretaria de Estado de Fazenda**

Av. Rubens de Mendonça nº 3.415 – Bairro Bosque da Saúde – Cuiabá-MT

Horário de funcionamento da Seção Eleitoral: das 8h00min às 17h00min

#### REGISTRO DE CHAPAS PARA CONCORRER À DIRETORIA

**PRAZO:** de 29 de outubro de 2014 a 03 de novembro de 2014

**Horário:** das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, somente em dias úteis.

**Local:** Sede administrativa do SINDIFISCO, junto à Comissão Eleitoral – Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.640 – Bairro Duque de Caxias – Cuiabá – MT.

#### REGISTRO DOS CANDIDATOS PARA O CONSELHO FISCAL E PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

**PRAZO:** Nos mesmos dias, horários e local determinados para o registro das chapas para concorrer à diretoria.

#### IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

**PRAZO:** de 07 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2014

**Horário:** das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, somente em dias úteis.

**Local:** Sede administrativa do SINDIFISCO, junto à Comissão Eleitoral – Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.640 – Bairro Duque de Caxias – Cuiabá – MT.

As regras que orientam o processo eleitoral constam do Estatuto do SINDIFISCO – Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais, disponível no Site : [www.sindifisco.org](http://www.sindifisco.org)

Cuiabá (MT), em 1º de setembro de 2014.

Ricardo Bertolini  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévias e de Instalação das **Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais das Vias Diversas dos Bairros Ribeirão do Lipa, São Sebastião, Osmar Cabral Etapa II, Loteamento Amperco e Loteamento Novo Tempo, no Município de Cuiabá/MT.**

**VANDIR MATSCHINSKE (INVENTARIANTE OFICIAL)**, CPF 935.023.381- 91, RG 946.891 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Cleide – Matrículas 5.065, 5.066 e 5.067, localizada no município de Nova Mutum - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPÍFLORA ENGENHARIA.



#### RETIFICAÇÃO

A **FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S. A.**, no uso de suas atribuições legais, vem a público RETIFICAR a publicação do **RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO 2014, ANO BASE 2013/2014 do BALANÇO PATRIMONIAL 2014-2013**, publicado no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**, Edição Nº 26.363, dia 29 de agosto de 2014, nas páginas 71, 72, 73, 74 e 75.

#### ONDE SE LÊ:

**NA PÁGINA 71, RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO 2013**

#### LEIA-SE:

**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2014 ANO BASE 2013/2014.**

**Raça Forte Rancho e Eventos Eireli-ME**, CNPJ14.185.837/0001-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Prestação de serviços de estábulos para animais de terceiro, prática dos esportes equestre, e criação de animais, para esporte e venda, localizada na Rua 37, Número 04-Fundos, Bairro Santa Cruz II, Município de Cuiabá-MT

**Cooperativa Habitacional e Condominial Autônoma do Estado de Mato Grosso LTDA-Cohaut**, CNPJ00.124.371/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pavimentação Asfáltica, nas Quadras 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 das Ruas 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, Bairro Morada do Ouro II, Município de Cuiabá-MT

**FRANCISCO GERALDO RULIM**, CPF 970.012.958-68, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, a **Alteração de Razão Social e Reemissão da Licença de Operação** em nome de **Robert Willian Rosa de Abreu**, CPF 814.999.731-87, zona rural de **Poxoréu/MT**

**CGR Ambiental Tratamento de Resíduos LTDA**, CNPJ 14.472.094/0001-06 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de **Renovação da Licença de Operação-L.O** para atividade de transporte, armazenamento e tratamento de resíduos de saúde (Autoclave), localizado na Estrada do Couro, Pedra 90, Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Johanna Lambertus Rietjens, devidamente inscrita sob CPF nº. 623.693.690-00 e a Inscrição Estadual nº. 013.259.319-0, comunica a todos, para resguardar seus direitos, que foram extraviados 3 Blocos de Notas Fiscal, Mod. 1 e 1A, nº 126 a 200.

**HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20** e Inscrição Estadual nº 13.353.702-1 denominada Fazenda Flor do Teles, com sede na Rodovia Margem esquerda do Rio Teles Pires, s/n, Bairro Zona Rural, município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, Cep 78.453-000. Comunica que foram extraviados os livros: Registro de inventário nº 01; Termo de Ocorrência nº 01; Registro de entrada nº 01, Registro de Saída nº 01, Registro de Apuração ICMS nº 01.

**HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20** e Inscrição Estadual nº 13.286.785-0 denominada Fazenda J. Junior, com sede na Estrada Projeto Itaquare, s/n, Bairro Zona Rural, município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Cep 78.625-000. Comunica que foram extraviados os livros: Registro de inventário nº 01; Termo de Ocorrência nº 01; Registro de entrada nº 01, Registro de Saída nº 01, Registro de Apuração ICMS nº 01.

**HOMERO ALVES PEREIRA, CPF: 726.065.098-20** e Inscrição Estadual nº 13.286.782-6 denominada Fazenda Paraíso, com sede na Estrada Praia Grande ao Cedral, s/n, Bairro Zona Rural, município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, Cep 78.170-000. Comunica que foram extraviados os livros: Registro de inventário nº 01; Termo de Ocorrência nº 01; Registro de entrada nº 01, Registro de Saída nº 01, Registro de Apuração ICMS nº 01.

A Entidade denominada : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRIMAVERA DO LESTE, CNPJ: 24.773.707/0001-07, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.266.000-8, devidamente estabelecida sito á Avenida Campo Grande- nº 834 Bairro Centro , no Município de Primavera do Leste-MT CEP: 78.850-000, Declara que: foi Extraviada todas as AIDFs e Blocos de Notas Fiscais.

**PEIXARIA JACARE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 04.864.275/0002-05 e IE: 133723542 sito a Avenida Praça Dom Winibaldo, nº 685, Centro, Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, **COMUNICA** o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Extravio de bloco de notas BO: 2014.228713 AIDF: 206688; Serie D, NF: 001 a 500.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 37/2014 - CIA0040579-22.2014.8.11.0000

**OBJETO:** "O Presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº37/2014 - CIA 0040579-22.2014.8.11.0000 a partir da assinatura deste, firmado com a empresa AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, e este Tribunal de Justiça conforme dispõe o Art. 79, inciso II da Lei n. 8.666/93 c/c Cláusula Dezessete do Termo Contratual ora rescindendo".

**CONTRATANTE** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**C.N.P.J.:** 32.953.515/0001-00.

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### TERMO DE RESCISÃO AO

#### CONTRATO N. 70/2012 - CIA 0088622-58.2012.8.11.0000

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.

**C.N.P.J.:** 09.237.294/0001-44

**DO OBJETO DA RESCISÃO:** "O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 70/2012, Cia: 0088622-58.2012.8.11.0000, com efeitos a contar de 26 de junho de 2014, conforme decisão do Presidente do Tribunal de Justiça, fls. 1534/1538-TJ, firmado com a Empresa CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA., cujo objeto é a construção do edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Barra do Bugres/MT".

Cuiabá, 1º de setembro de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2014

**Processo Administrativo nº 427/2014 - 0107506-67.2014.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Licitada Cursos Ltda - ME.

**CNPJ:** 09.237.294/0001-44

**Objeto:** Ofício n. 347/2014 da Coordenadoria Administrativa que encaminha o termo de referência nº 01/2014-C.Adm., para aquisição de 07 (sete) vagas para o "Simpósio Nacional de Pregoeiros - 2014", que será realizado nos dias 02 a 04/09/2014, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

**Decisão:** "... autorizo a aquisição, por inexigibilidade de licitação, de sete vagas para o "Simpósio Nacional de Pregoeiros", organizada pela empresa Licitada Cursos Ltda. ME, entre os dias 2 a 4 de setembro de 2014, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos), com supedâneo no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 29 de agosto de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993.

**Valor:** R\$ R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

**Elementos de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 29 de agosto de 2014.

**Vittor Arthur Galdino**

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2014

**Processo Administrativo nº 429/2014 - 0111507-95.2014.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP Ltda.

**CNPJ:** 02.474.172/0001-22

**Objeto:** Ofício n. 021/2014/EMAM, encaminhado pelo Des. Marcos Machado, Diretor Geral da Escola da Magistratura de Mato Grosso, para aquisição de 08 (oito) vagas para o "Curso de Extensão em Direito e Gestão Ambiental", a ser realizado no período de 1º a 12 de setembro de 2014, em Cuiabá/MT.

**Decisão:** "... autorizar a aquisição, por inexigibilidade de licitação, de 08 (oito) vagas para o "Curso de Extensão em Direito e Gestão Ambiental", a ser realizado no período de 1º a 12 de setembro, nesta Capital, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público em parceria com a Escola da Magistratura Mato-Grossense, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993, devendo contudo, seis (6) vagas serem destinadas a servidores efetivos e duas (2) para comissionados, nos termos do art. 4º, II, do Provimento nº 14/2014/CM, salvo se devidamente justificada a inobservância da aludida regra normativa. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 29 de agosto de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993.

**Valor:** R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**Elementos de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 01 de setembro de 2014.

**Vittor Arthur Galdino**

Diretor Administrativo

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMPO VERDE - MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÕES

AUTOS Nº 2254-63.2007.811.0051 código 19920

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Milênia Agro Ciências S/A

EXECUTADO (A,S): Neuri Antonio Frozza

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/06/2007

VALOR DO DÉBITO: **R\$ 652.254,09(seiscentos e cinquenta e dois mil,duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), atualizado em 15/03/2007.**

PRIMEIRO LEILÃO: **Dia 23/09/2014, às 14:00 horas.**

SEGUNDO LEILÃO: **Dia 02/10/2014 às 14:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, Nº 01 Bairro: Jardim Campo Real Cidade: Campo Verde-MT Cep: 78840-000 Fone(66)3419-2233

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):

> 01(uma) PLANTADEIRA DE GRÃOS, marca CASE 17 linhas, modelo ASM 1217, ano de fabricação 003, identificação do produto nº PRC0004153, pneus semi-novos, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

> 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, marca CASE, modelo MX 240, cor vermelha, chassi HCC0028380, ano de fabricação 2003, pneus meia vida, em plena atividade, avaliada em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

> 01(uma) GRADE ARADORA, marca PECCINI, modelo GCRP 20X32X9, ano fabricação 2004, série 04/203143, Pneus semi-novos, 20 Discos, semi-hidráulica, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

> 01(um) implemento agrícola PÉ DE PATO (arado), marca STARA SFIL, modelo Laser KS Plantio Direto, 11 pés, conjunto com sementeira de grãos, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

> 01(um) REBOQUE TIPO BAZUCA, marca STARA STIL, capacidade de 15.000kg, sistema hidráulico, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Avenida Florianópolis, nº 682, Bairro: Cen-

tro, Cidade: Campo Verde-MT, ou Rodovia BR 070, Km 80 + 25 Km Zona Rural.  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), realizada em 26/02/2010.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: não consta.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(s) poderá(ao) ser arrematado(s), pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ao) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado (a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não sejam encontrado(a, s) para intimação pessoal ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Alessandra F. Cocco Oliveira – Técnica Judiciária, digitei.

Campo Verde – MT, 31 de julho de 2014  
Leonésio Gonsalves de Resende  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 6648- 10.2011.811 .0040 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARTE REQUERENTE: CONSTRUTORA BS LTDA e/ou BS CONSTRUTORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e TERCEIROS INTERESSADOS e ADMINISTRADOR JUDICIAL** O Excelentíssimo Senhor Doutor Érico de Almeida Duarte, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 36 da Lei n.º 11.101/2005, CONVOCA todos os credores da empresa BS Construtora S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJ n.º 00.521.472/0001-90, com sede na Av. Otavio Souza Cruz, 834, Sala 01, nesta cidade de Sorriso/MT, para a realização da Assembleia-Geral de credores, no auditório do Opuka Park Hotel, localizado na Av. Blumenau, n.º 4.11.1, Recanto dos Pássaros, Sorriso/MT, em segunda convocação, com qualquer número, na data de 17 de setembro do corrente ano, às 8h, no mesmo local, independentemente do quórum, para deliberar PELOS SEGUINTE VÍCIOS FORMAIS: A) INCORREÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS, devendo ser implementada, em nova convocação, a contagem dos votos consoante créditos originalmente habilitados no quadro geral de credores, já homologado, com as modificações decorrentes tão somente da consolidação do quadro, de ofício (art. 6º, § 2º, da lei 11.101/05), ou na forma de art. 18, caput, da lei 11.101/05, com as advertências já contidas nesta decisão e cumprimento integral das determinações de tis. 5.642-5.646 - Vol. XXIX; B) DESOBEDIÊNCIA DA VOTAÇÃO POR QUORUM QUALIFICADO ENTRE CLASSES, de-

vendo ser observada, em nova convocação, a votação nesse patamar, seguindo-se a regra do art. 45, e parágrafos; c/c 58, §§ 1º e 2º, da lei 11.101/05, bem como, especialmente por se tratar de alienação de bem individualmente considerado (art. 140, inc. IV, da lei 11.101/05) na forma diversa da prevista no art. 142, da lei 11.101/05, que a aprovação dependerá, ainda, do voto favorável de credores que representem 2/3 (dois terços) dos créditos presentes à Assembleia, nos exatos termos do art. 46, c/c 145, ambos da lei 11.101/05; e C) NAO CONTABILIZAÇÃO DE PRESEÇA E DIREITO A VOTO DOS CREDORES TRABALHISTAS IMPUGNANTES, devendo ser obstada a participação apenas se não apresentarem ao Administrador Judicial, no prazo de 24 horas antes da Assembleia, a procuração assinada no original, ou se o fizer por cópia, não indicar a folha dos autos que se encontra a original, com poderes especiais para transigir (art. 661, § 1º, do CC), sendo desnecessário conter firma reconhecida ou mesmo contemporânea. Consigne-se, ainda, que como já está designada nova convocação para deliberação de outras matérias ainda não apreciadas, aproveito essa mesma data (17/09/2014) para que as matérias ora anuladas sejam novamente deliberadas previamente à continuação dos trabalhos. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de uma hora da instalação da assembleia, para fins de assinar a lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ao administrador judicial - no seu endereço profissional localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 917, sala 502, Ed. Eldorado Executiva Center, Araés, Cuiabá/MT, CEP 78.008-000 - em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ao administrador judicial - no seu endereço profissional localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 917, sala 502, Ed. Eldorado Executive Center, Araés, Cuiabá/MT, CEP 78.008-000 - em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Sorriso/MT, 28 de agosto de 2014. Érico de Almeida Duarte. Juiz de Direito da 1ª Vara. Sorriso - MT, 28 de agosto de 2014.

Érico de Almeida Duarte  
Juiz(a) de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos flores,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".